

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História Social**

Nos Limites da Escolha
Matrimônio e Família entre Escravos e Forros
Termo de Barbacena – 1781-1821

Ana Paula dos Santos Rangel

Rio de Janeiro
2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Ana Paula dos Santos Rangel

Nos Limites da Escolha
Matrimônio e Família entre Escravos e Forros
Termo de Barbacena – 1781-1821

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Professor Doutor Manolo Garcia Florentino

Rio de Janeiro
2008

Rangel, Ana Paula dos Santos

Nos Limites da Escolha. Matrimônio e Família entre Escravos e Forros. Termo de Barbacena – 1781-1821/ Ana Paula dos Santos Rangel. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2008.

Orientador: Manolo Garcia Florentino

Dissertação (Mestrado) – UFRJ/ IFCS/ Programa de Pós-Graduação em História Social, 2008.

Referências bibliográficas f. 148-150.

1. Escravidão. 2. Matrimônio. 3. Família. I. Florentino, Manolo Garcia. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em História Social. III. Título.

Ana Paula dos Santos Rangel

Nos Limites da Escolha
Matrimônio e Família entre Escravos e Forros
Termo de Barbacena – 1781-1821

Rio de Janeiro, de de 2008

Orientador: Professor Doutor Manolo Garcia Florentino
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor Doutor Antônio Carlos Jucá de Sampaio
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professora Doutora Ida Lewkowicz
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

*A Maria e Eliana.
A Carla.*

AGRADECIMENTOS

Durante o período de pesquisa que resultou nesta dissertação pude contar com o apoio de várias pessoas, de vários lugares, velhos e novos conhecidos e amigos.

Agradeço à Capes pelo financiamento do trabalho através de bolsa. Agradeço à orientação sempre precisa e oportuna do professor Manolo Florentino, aos professores Ana Rios e José Roberto Góes pelas boas sugestões no exame de qualificação e aos professores Antônio Carlos Jucá e Ida Lewkowicz pela disponibilidade de comporem a banca de defesa.

Lembro ainda os colegas de curso, em especial a Bruna, uma gaúcha inteligente e hospitaleira, que me recebeu muito bem em sua casa no Rio e a Ana Paula, companheira de viagem, que me deu boas dicas por já ter passado pelos percalços do mestrado e por já passar pelos do doutorado.

A pesquisa em Mariana não teria sido possível sem a hospedagem generosa dos alunos da UFOP, em especial os que me receberam na República Sé e na República Intocáveis. Neste respeito devo agradecer a Quelen, que me ajudou nos contatos e que se tornou uma boa amiga. Meu reconhecimento vai também para a Amanda, que me ajudou na coleta das fontes.

Pesquisar em Mariana também teria sido impossível sem as caronas do Ronaldo, que não seriam as mesmas sem a música, o bate papo e os riscos. Obrigada. Obrigada também à Carla, por meio de quem eu conseguia as caronas. Você é uma amiga com quem sempre se pode contar. Meu afeto por você é grande e sincero.

Falando em amigos, agradeço ao Iverson e ao Luís, sempre bons companheiros e a todo o pessoal que também tem enfrentado o desafio do mestrado – Maíra, Juliana, Raphaela e Cleyton. Lívia, sempre disposta a ajudar no que for preciso, e Aparecida são amigas de quem me lembro com constância. Obrigada pelo apoio, pela amizade e pelas conversas sempre divertidas.

À minha mãe, Maria, e à minha irmã, Eliana, devo um agradecimento especial, pelo apoio incondicional e pelo amor que nos une. Obrigada também à Tia Lete, que tem se envolvido ativamente em nossas conquistas desde a infância.

Finalmente, agradeço a Jeová Deus, meu refúgio e proteção, sem o qual a vida seria impossível.

RESUMO

Neste trabalho buscamos analisar as escolhas dos escravos do termo de Barbacena – entre 1781 e 1821 – no que tange ao casar-se e ao constituir família. A investigação com base nos registros paroquiais de casamento revelaram que o quando casar para os escravos era determinado tanto pelo calendário litúrgico da Igreja, quanto pela posição ocupada na hierarquia social. Através da quantificação dos dados constatamos entre os cativos a predominância da endogamia do ponto de vista da condição jurídica, embora o casamento misto fosse possível e tivesse uma lógica no contexto na sociedade escravista colonial. A cor, a naturalidade e a procedência também foram considerados como critérios de escolha do cônjuge e, embora fossem fatores importantes, não eram critérios absolutos, ou seja, não constituía impedimento ao matrimônio que os cativos não encontrassem cônjuges de mesma cor, naturalidade ou procedência. No que diz respeito à extensão dos laços de parentesco por meio do compadrio, observamos, através de algumas trajetórias familiares, que a escolha por padrinhos livres/libertos ou escravos tinha que ver com o tamanho do plantel no qual se estava inserido, o que determinava estratégias de consolidação da comunidade escrava ou de estabelecimento de alianças com pessoas de recursos, mais bem situadas na hierarquia social.

ABSTRACT

In this work we analyze the choices of the slaves of the Barbacena District – between 1781- 1821 – about marriage and family. Research based on parish records of marriage have shown that when married to the slaves was determined by both the liturgical calendar of the Church, as the position occupied in the social hierarchy. Through the quantification of the data found among the captives the predominance of inbreeding in terms of the legal requirement, although the mixed marriage was possible and had a logic in the context in colonial slave society. The color, naturalness and origin were also considered as criteria for the choice of spouse, and although they were important factors, were not absolute criteria, or does not constitute impediment to marriage that the captives not find spouses of same color, or natural origin. Regarding the extent of the ties of kinship through *compadrio*, look through some trajectories family, that the choice of godparents free/freed or slaves had to do with the size of the plantation in which it was inserted, which determined strategies for consolidation of the slave community or establishment of alliances with people of resources, better positioned in the social hierarchy.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Meses de casamento entre os escravos do Termo de Barbacena (1781-1821)	26
QUADRO 2: Meses de casamento entre os forros do Termo de Barbacena (1781-1821)	27
QUADRO 3: Dias da semana em que se casavam escravos e forros do Termo de Barbacena (1781-1821).....	32

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Distribuição dos meses de casamento entre os escravos do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)	26
TABELA 2: Distribuição dos meses de casamento entre os forros do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821).....	27
TABELA 3: Distribuição dos dias da semana em que se casavam os escravos do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)	32
TABELA 4: Distribuição dos dias da semana em que se casavam os forros do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821).....	32
TABELA 5: Percentual de endogamia por estatuto jurídico entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821).....	37
TABELA 6: Percentual de endogamia por estatuto jurídico e sexo entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821).....	38
TABELA 07: Percentual de endogamia por cor entre escravos e forros(Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821).....	48
TABELA 8: Percentual de endogamia por naturalidade entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821).....	52
TABELA 9: Percentual de endogamia por naturalidade e sexo entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)	55
TABELA 10: Percentual de endogamia por macro-região entre escravos e forros africanos (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)	57
TABELA 11: Casamentos envolvendo escravos africanos no Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)	60
TABELA 12: Casamentos envolvendo forros africanos no Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)	61
<i>TABELA 13: Escravos nos inventários: divisão por sexo</i>	81
TABELA 14: Escravos nos inventários: divisão por naturalidade	82
TABELA 15: Escravos nos inventários: endogamia por naturalidade	83
TABELA 16: Escravos nos inventários: nações africanas.....	98
TABELA 17: Escravos nos registros de casamento: nações africanas (Barbacena – 1781-1821)	98

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Distribuição % dos meses de casamento entre os escravos do Termo de Barbacena (1781-1821)	26
GRÁFICO 2: Distribuição % dos meses de casamento entre os forros do Termo de Barbacena (1781-1821)	27
GRÁFICO 3: Distribuição dos meses de casamento entre os escravos e forros do Termo de Barbacena (1781-1821).....	29
GRÁFICO 4: Distribuição % dos dias da semana em que se casavam os escravos e os forros do Termo de Barbacena (1781-1821)	32

ABREVIATURAS

AEAM = Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHMAS = Arquivo Histórico Municipal Altair Savassi

SUMÁRIO

Introdução	14
Capítulo 1 – Quando e com quem: o casamento escravo	17
1. O Termo de Barbacena no interior das Minas	20
2. Quando casar: os meses e os dias	22
3. A escolha do cônjuge: endogamia ou exogamia?	36
3.1 O estatuto jurídico e a cor	36
3.2 Naturalidade e procedência	50
Anexos	64
Capítulo 2 – Etnicidade como conceito e matrimônio escravo	66
1. Etnicidade e grupo étnico: uma discussão conceitual	68
2. Nações africanas nas Américas: algumas interpretações historiográficas	71
3. Os plantéis: características gerais	79
4. Nações africanas em Barbacena: arranjos matrimoniais	83
4.1 Nações africanas e casamento nos plantéis menores	86
4.2 Nações africanas e casamento nos plantéis maiores	91
5. Etnias e procedências em Barbacena?	96
Capítulo 3 – Depois do casamento: Histórias de Famílias	101
1. Considerações acerca do compadrio	102
2. Apadrinhamento na escravaria de Francisco Ferreira Armonde	105
3. Apadrinhamento na escravaria de Antônio José de Abranches	112
4. O compadrio em outros plantéis	122
Conclusão	127
Fontes e Bibliografia	129

INTRODUÇÃO

Sem amor de ninguém, sem família, sem sexo que não fosse a masturbação, sem nenhuma identificação possível com ninguém (...), maltrapilho e sujo, feio e fedido, perebento e enfermo, sem qualquer gozo ou orgulho do corpo, [o escravo] vivia a sua rotina. Esta era sofrer todo o dia o castigo diário das chicotadas soltas, para trabalhar atento e tenso”.⁴

As palavras do antropólogo Darcy Ribeiro refletem bem o modo como a historiografia brasileira pensou o passado escravista até pelo menos a década de 1970. A violência da escravidão – este ‘moinho de gastar gente’ – teria subtraído do escravo sua humanidade e o transformado em coisa. A teoria do escravo-coisa – defendida por membros da chamada escola sociológica paulista, como Otávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso, seguidores dos passos de Florestan Fernandes⁵ – advinha de um marxismo de tipo estruturalista que primava pelas macro-explicações. O escravo, submetido à estrutura da sociedade escravista, seria incapaz de ações autônomas. Sendo assim, aos escravos estaria vedada a possibilidade de constituir família estável.

Em fins da década de 1970 e, especialmente, na década de 1980, porém, surgiram novas perspectivas quanto à vida do escravo. Este passou a ser observado sob novo prisma. Não era mais um ser patológico, um simples semovente, mas era um agente histórico, capaz inclusive de negociar com seu senhor dentro dos limites do sistema e de agir politicamente empregando estratégias que levassem a uma melhor vivência e que pudessem ensejar mesmo a

⁴ RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 119-120.

⁵ IANNI, Octávio. **As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962; CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e democratização**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975; FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2v. São Paulo: Dominus/Edusp, 1965.

possibilidade de conquistar a alforria rompendo as fronteiras da escravidão.⁶ Tal mudança de abordagem provocou, também, uma inflexão na visão acerca do comportamento escravo com relação à família. Ao invés de promover um ambiente de desordem familiar e promiscuidade, o sistema escravista comportara a família escrava nuclear, intergeracional e extensa.

Foi este desenvolvimento da historiografia que nos permitiu realizar este trabalho, no qual refletimos sobre a família do escravos a partir do casamento legal. Nosso recorte espacial é o termo de Barbacena, Comarca do Rio das Mortes, Capitania de Minas Gerais. O período analisado é o de 1781 a 1821. Nosso corpo documental é formado por registros paroquiais de casamento e batismo e de inventários *post-mortem* de proprietários de escravos.

No primeiro capítulo, a partir da quantificação dos dados dos registros de casamento, analisamos quando e com quem se casavam os escravos. Numa comparação entre escravos e forros coletamos dados a respeito dos meses e dias da semana em que se casavam, relacionando suas escolhas com o calendário litúrgico da Igreja e com a posição de cada um na hierarquia social. Levantamos, ainda, informações sobre os padrões de escolha conjugal entre escravos e forros de acordo com quatro critérios – estatuto jurídico, cor, naturalidade e procedência.

No capítulo dois consideramos de forma mais detalhada e qualitativa aqueles dois últimos critérios, a naturalidade e a procedência. A questão principal a ser abordada é: Em que medida o pertencimento a determinado grupo de africanos importava na formação de alianças no interior da comunidade escrava? Buscamos respondê-la tratando da influência exercida pela etnia ou procedência na formação de alianças via matrimônio entre os escravos do termo de Barbacena.

⁶ REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**; a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

No terceiro, e último capítulo, analisamos as trajetórias de algumas das famílias das quais detectamos o início através do registro de casamento, observando principalmente as escolhas feitas pelos casais no que tange aos padrinhos dos filhos e que estratégias estavam relacionadas a elas. Para a reconstituição dos percursos utilizamos o método do cruzamento de fontes, o que consistiu em confrontar informações dos registros de casamento, dos inventários dos senhores de alguns dos escravos que se casaram perante a Igreja e dos assentos de batismo dos filhos desses cativos.

Nosso objetivo é compreender as opções feitas pelos escravos no contexto da sociedade escravista colonial no que diz respeito à constituição de um família via matrimônio sancionado pela Igreja. Entender os fatores que incidiam sobre as decisões daqueles que estavam na base da hierarquia social.

Capítulo 1:

Quando e com quem: o casamento escravo

O matrimônio sancionado pela Igreja foi realidade para a minoria dos casais cativos na sociedade escravista brasileira. Quer pelos altos custos envolvidos no casamento quer pelo desinteresse por tal sacramento, as relações consensuais foram a tônica entre os escravos durante o período colonial.⁷ Isso ocorreu apesar do combate da Igreja Católica ao concubinato e do seu incentivo ao matrimônio legal, mesmo entre os escravos. Sobre tais assuntos assim rezavam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:

E porque o amancebamento dos escravos necessita de prompto remédio, por ser usual e comum em todos deixarem de andar em estado de condenação (...) judicialmente se fará a saber a seus Senhores do mal estado, em que estão; advertindo-os que se não puzerem cobro nos ditos seus escravos, fazendo-os apartar do ilícito trato, e ruim estado, ou por meio de casamento (que é o mais conforme a Lei de Deos...) ou por outro que seja conveniente se há de proceder contra os ditos escravos a prisão, e o degredo (...).⁸

Conforme o Direito Divino e humano os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio (...) nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento não o possa seguir, e fazendo o contrário pecão mortalmente (...).⁹

Apesar da prevalência do concubinato, porém, o matrimônio entre escravos tem sido tema de diversos trabalhos no âmbito da historiografia. De fato, é de suma importância que o matrimônio representasse, a princípio, o início de uma família. A constituição de famílias poderia significar para os escravos uma estratégia de socialização e de extensão de suas redes de solidariedade, principalmente para os africanos que, sendo estrangeiros, não possuíam laço de parentesco algum. A família poderia, mesmo, segundo alguns autores, possibilitar o acesso à terra e a uma moradia separada. A instituição poderia ainda introduzir a paz na senzala,

⁷ MACHADO, Cacilda da Silva. **A Trama das Vontades**. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2006. (Tese de Doutorado), p. 235.

⁸ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Livro Quinto, Título XXII, parágrafo 989.

⁹ *Idem*, Livro Primeiro, Título LXXI, parágrafo 303.

através da incorporação do estrangeiro (leia-se africano advindo do tráfico externo) pelo estabelecimento do parentesco¹⁰; poderia resultar na formação de uma comunidade escrava¹¹ ou poderia provocar a diferenciação entre aqueles que a ela tivessem acesso e aqueles que não e ensejar a competição por recursos¹². São entendimentos divergentes sobre o significado da instituição familiar para os cativos.

Todavia, para além das questões envolvendo a família escrava, há investigações que se centram no próprio ato de casar-se. Contemplam-se aspectos como os padrões de endogamia e de exogamia no que diz respeito a uma série de critérios (estatuto jurídico e naturalidade, por exemplo). Interessa-nos neste capítulo, justamente, analisar o momento que, para alguns cativos, marcou o início de suas famílias, a contração do matrimônio. Para tanto coletamos no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – MG (AEAM) um total de 764 registros de casamentos (entre 1781 e 1821) envolvendo escravos e forros do termo de Barbacena, Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais. Tal documentação nos informa o nome dos nubentes, as testemunhas, o nome dos senhores, no caso dos escravos e o nome dos pais (de modo geral não aparece o nome dos pais de escravos). Buscaremos destacar o comportamento conjugal cativo em comparação com o forro para a região delimitada no que concerne ao padrão de escolha do cônjuge no que diz respeito ao estatuto jurídico, cor, naturalidade e procedência. Além disso, analisaremos como a variação nos dias e meses de casamento refletia tanto a influência da Igreja na Colônia como a hierarquia social. Antes, porém, apresentaremos algumas informações gerais acerca da região estudada.

¹⁰FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Civilização Brasileira, 1997.

¹¹SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹²MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio**: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998 (1º ed.: Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995).

1. O Termo de Barbacena no interior das Minas

O Termo de Barbacena localizava-se na Comarca do Rio das Mortes, ao longo do Caminho Novo, numa região anteriormente conhecida como Borda do Campo. Foi em 1791 que o arraial da Igreja Nova da Borda do Campo foi alçado à categoria de Vila de Barbacena, centro do termo¹³. É importante ressaltar que durante o período por nós analisado – 1781 a 1821 – ocorreu a consolidação de um processo de mudanças na economia das Minas. É a fase chamada de “acomodação evolutiva”, quando o eixo principal da economia mineira deixou de ser a mineração e tornou-se a agropecuária¹⁴. Tal conclusão decorreu de um longo debate historiográfico relativo à economia mineira no pós-auge minerador.

Durante muito tempo predominou a tese de que após o ciclo da mineração Minas Gerais teria sofrido uma decadência econômica só superada com o início da produção cafeeira.¹⁵ Entretanto, pesquisas realizadas especialmente nas décadas de 80 e 90 do século passado questionaram a tese da decadência, apontando para a manutenção do dinamismo da economia mineira após a diminuição na produção aurífera. As atividades voltadas para o mercado interno teriam tido, portanto, a capacidade de sustentar tal dinamismo e mesmo de produzir o capital necessário para a importação de escravos, que incrementou a população cativa da capitania/província durante o século XIX.¹⁶ Constatou-se que ainda durante o

¹³ TEIXEIRA, Adriano Braga. Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos. In: **Anais do Primeiro Colóquio do LAHES**. Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005. www.lahes.ufjf.br.

¹⁴ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822**. Niterói, 2001. Tese de Doutorado Departamento de história – UFF.

¹⁵ SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil**. 7a ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977; FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 15a ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977; ZEMELLA, Mafalda. **O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII**. SP, USP/Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, 1951.

¹⁶ MAXWELL, Kenneth R. **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal, 1750-1808**. 3a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; LENHARO, Alcyr. **As tropas da moderação**. São Paulo: Símbolo, 1979; GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. **Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)**.

período de auge da mineração havia uma diversificação de atividades no interior das Minas, de modo que o que ocorreu foi uma rearticulação interna, uma mudança de posições entre a atividade mineradora e as atividades agropecuárias, tendo estas últimas tornado-se o carro chefe da economia mineira entre 1780 e 1850.¹⁷

Tal alteração atingiu de cheio a Comarca do Rio das Mortes que se tornou a região economicamente mais importante da capitania em detrimento da Comarca de Vila Rica. Isso se refletiu inclusive na demografia escrava da região, entre 1767 e 1821 a população cativa na Comarca de Vila Rica caiu de 38.647 para 26.936 enquanto a do Rio das Mortes subiu de 26.791 para 84.995¹⁸.

Em pesquisa sobre a Vila de Barbacena Adriano Braga Teixeira constata a disseminação da posse de escravos entre seus moradores. No artigo “Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos” o autor aponta que dos 33 inventários *post-mortem* consultados por ele naquele momento apenas 2 não indicavam a propriedade de escravos. Através da sistematização dos dados verificou-se ainda a predominância de propriedades com plantéis de 01 a 05 cativos (48,39%)¹⁹. Tal padrão já fora verificado, até com mais força, para outras regiões de Minas Gerais. Segundo Francisco Vidal Luna no ano de 1804 84,21% dos proprietários de Mariana e 82,30% dos de Vila Rica tinham cinco

Revista do Departamento de história. Belo Horizonte, n.2, jun.1986; SLENES, Robert. "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX". **Cadernos IFCH-UNICAMP.** no17, 1985; LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais do século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1988; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana 1750-1850.** (Dissertação de Mestrado) UFF, Niterói, 1994; ANDRADE, Francisco Eduardo de Andrade. **A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX.** Belo Horizonte, 1995. Dissertação de mestrado, Departamento de História-UFMG.

¹⁷Para uma trajetória historiográfica sobre o tema cf. Capítulo 1 de ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. cit.*

¹⁸Tabela 4. *Ibidem*, p. 53.

¹⁹ TEIXEIRA, Adriano Braga. Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos. In: **Anais do Primeiro Colóquio do LAHES.** Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005. www.lahes.ufjf.br .

escravos ou menos²⁰. Adriano Teixeira observa também uma tendência ao predomínio de africanos entre a população escrava da Vila de Barbacena.

No que diz respeito ao termo, através do estudo dos mapas de População, Teixeira constatou um crescimento populacional de 48,70%, entre os anos de 1809 e 1819. Destaca-se o fato de que a população escrava teve acréscimo superior (51,71%) ao da população livre (46,90%). Disso conclui o autor a importância da mão-de-obra cativa para o desenvolvimento das atividades produtivas da região. De fato, durante o período analisado por ele, constatou-se que os escravos correspondiam a 1/3 do total de habitantes do termo de Barbacena.²¹

Parcela da população que estava ou havia estado debaixo do cativo decidiu casar-se com a sanção da Igreja. É esta parcela o objeto de nossa investigação.

2. Quando casar: os meses e os dias

A influência da Igreja Católica incidia sobre as sociedades colonial e imperial até no que diz respeito à organização do tempo. Mesmo a escolha da data do casamento, por exemplo, poderia ser limitada pelo calendário litúrgico.

Janaína Perrayon Lopes, em pesquisa sobre o casamento escravo nas freguesias fluminenses da Candelária (1809-1837), São Francisco Xavier (1810-1820) e Jacarepaguá (1790-1837), atenta para este aspecto e identifica alguns ciclos anuais importantes relacionados aos ritos católicos. O primeiro é o Ciclo da Páscoa que abarca a Quaresma, passando pela Semana Santa e findando no Domingo de Páscoa. O segundo é o Ciclo do Natal, que se inicia quatro domingos antes do 25 de Dezembro, quando começa o chamado

²⁰ LUNA, Francisco Vidal. "Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais (1804)". In: COSTA, Iraci del Nero da (org). **Brasil: História Econômica e Demográfica**. São Paulo: IPE-USP, 1986, p.163.

²¹ TEIXEIRA, Adriano Braga. Material para exame de qualificação. Projeto: "Barbacena Colonial": formação e consolidação sócio - econômica (1791-1822), 2006, pp. 59 e 60.

Advento, período de preparação para a comemoração da “chegada do Senhor”. A autora relaciona a sazonalidade dos casamentos a estes períodos específicos do ano e realiza uma comparação entre os dados para os escravos com aqueles coletados para os forros da Candelária e os livres de Inhaúma (1817-1869).²²

Lopes verifica uma baixa frequência de casamentos no mês de março, tanto entre os escravos quanto entre os forros e livres. A explicação do fenômeno estaria ligada ao fato de o tal mês incluir de modo geral o período da Quaresma, tempo de abstinência e jejum *impróprio para a realização de ritos festivos*. O alto índice de casamentos no mês de maio estaria ligado ao fato de este ser um mês consagrado a Maria e, portanto, associado às noivas e ao matrimônio. No caso do mês de fevereiro a alta frequência de uniões se daria devido à demanda reprimida pela Quaresma no mês posterior.²³

Noutro ponto, a autora argumenta que a queda no número de enlaces no mês de outubro, não estaria ligada à religião (haja vista não ser o Advento, segundo ela, um período de interdição ao casamento), mas sim aos ritmos do trabalho. Ao analisar a frequência dos casamentos segundo as estações do ano Lopes constata que os escravos se casavam sobretudo no inverno, quando a sua mão-de-obra era menos demandada, de acordo com os períodos de safra e entressafra da cana-de-açúcar. Os forros e livres não estariam tão sujeitos às imposições do mundo do trabalho, sendo privilegiados pelo seu estatuto jurídico diferenciado em relação aos cativos.²⁴

²² LOPES, Janaína Christina Perrayon. **Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá**: contribuições aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c.1800-c.1850). Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006. Dissertação de Mestrado, p. 39 e 40.

²³ *Ibidem*, p. 44.

²⁴ *Ibidem*, pp. 48-51.

Concordamos com a autora em diversos pontos, contudo gostaríamos aqui de destacar um ponto que, parece-nos, está apenas implícito em sua argumentação. O fato de que as diferenças no movimento sazonal de casamentos entre livres, forros e escravos representavam também a reiteração das hierarquias sociais. A análise de nossos dados relativos à Barbacena e a consideração de suas especificidades em relação às freguesias fluminenses nos ajudará a desenvolver melhor esta nossa hipótese.

Em primeiro lugar consideramos importante levar em conta as determinações das *Constituições Primeiras* acerca do sacramento do matrimônio. O Livro Primeiro, Título LXVIII, parágrafo 290 declara:

Por direito é prohibido celebrar-se o Matrimônio com soelmnidade em certos tempos do anno, e o Sagrado Concílio Tridentino restringio este tempo do primeiro Domingo do Advento até o dia da Epiphania inclusivamente, e de Quarta-Feira de Cinza até a Dominica in Albis inclusivamente. E porque póde haver duvida sobre o que nos taes tempos se prohibe declaramos, que somente se prohibe a solemnidade, que consiste nas bênçãos nupiciaes, e levada a noiva a casa do noivo com acompanhamento, e na solemnidade do banquete. Porém, em nem-um tempo do anno é prohibido celebrar-se o Matrimônio de presente em face da Igreja, sem a dita solemnidade.²⁵

O parágrafo 291 acrescenta que o casal que contraíssem o matrimônio num dos períodos de proibição deveria após este *vir receber as bênçãos nupiciaes à Igreja Parochial publicamente sob pena de serem evitados dos Officios Divinos, até obedecerem.*²⁶

Percebemos, portanto, que oficialmente havia dois períodos anuais de proibição para a realização de casamentos com solenidade. O primeiro domingo do Advento (como já mencionado o primeiro de quatro domingos anteriores ao Natal) cai entre a última semana de novembro e a primeira de dezembro e a Epifania é celebrada no dia seis de janeiro. A Quarta de Cinzas data geralmente de fins de fevereiro e inícios de março, já o Dominica in Albis

²⁵ *Constituições Primeiras...* Livro Primeiro, Título LXVIII, parágrafo 290.

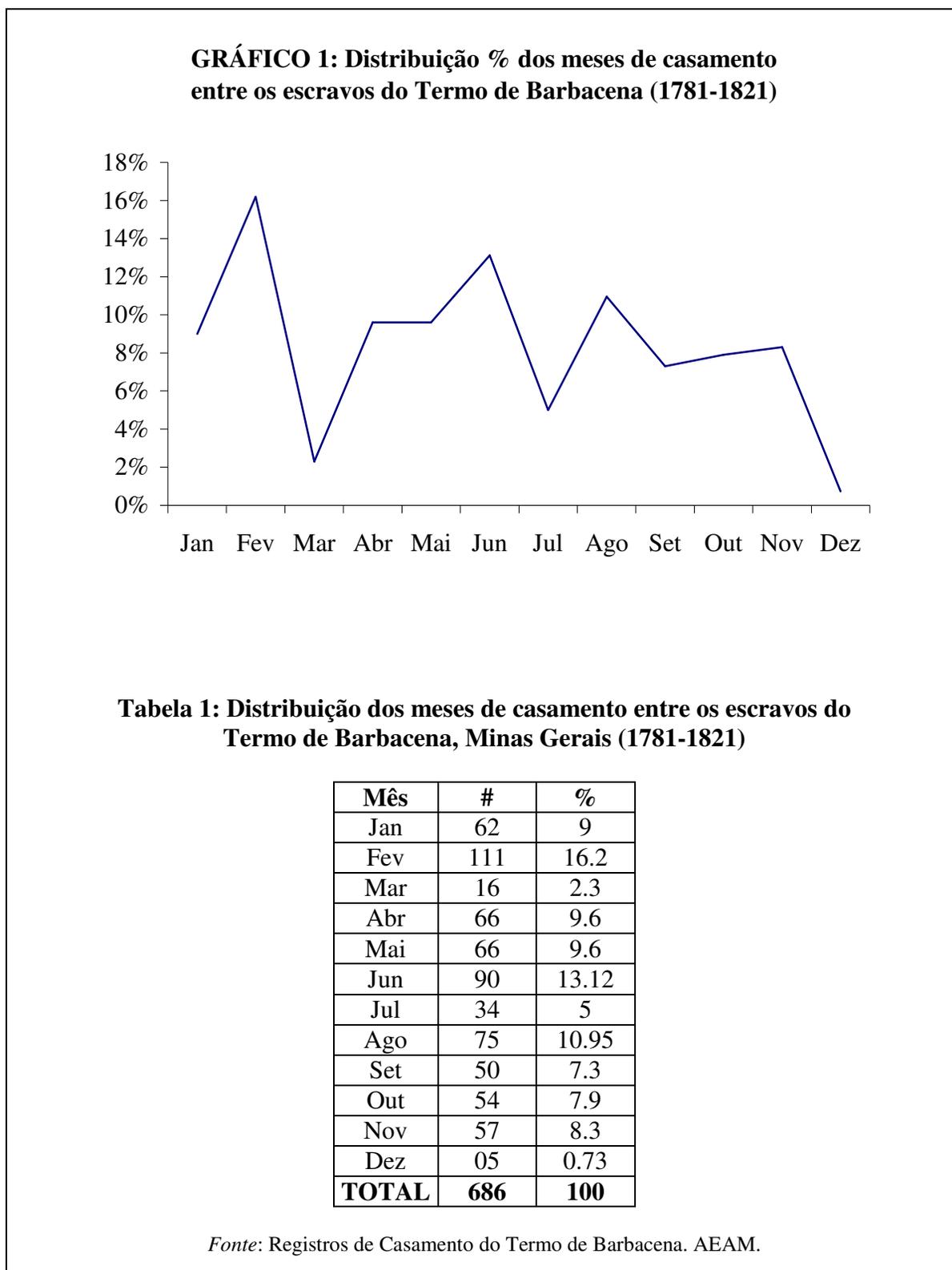
²⁶ *Idem*, parágrafo 291.

ocorre no domingo posterior ao da Páscoa. Esta data refere-se ao dia que os recém-batizados poderiam deixar de usar as vestes brancas após permanecerem com elas durante toda a Semana Santa.²⁷ Tais regulamentos provavelmente faziam que houvesse uma maior concentração de casamentos nas épocas do ano em que estes poderiam ser realizados com solenidade. Afinal, os casais ou pelo menos parte deles deviam querer comemorar sua união e por outro lado deviam preferir não ter que retornar à igreja para receber as bênçãos nupciais.

Nossos dados nos dão indícios de que a observância destes períodos influenciava na distribuição mensal dos casamentos de escravos e forros no Termo de Barbacena. Assim como no caso das freguesias investigadas por Janaína Lopes o pico do gráfico tanto para escravos quanto para forros se dá no mês de fevereiro (Quadros 01 e 02 e gráfico 03)²⁸. Tal fenômeno está evidentemente ligado ao fato de o dito mês anteceder o período de interdição da Quaresma. Além de não estar muito distante do outro período de proibição de casamentos com solenidade, conforme determinado pelas *Constituições Primeiras*, que finda no início de janeiro.

²⁷ As informações acerca do *Dominica in Albis* foram retiradas do site “Palavra de Dios” cujo endereço é: http://www.caritapanama.org/publicaciones/libros/ciclo_c_tiempo_de_pascua.htm

²⁸ O número de enlaces considerados para a construção dos gráficos e tabelas referentes aos meses e dias de casamento é de 732, a diferença para o total de registros, 764, ocorre porque desconsideramos os casamentos mistos e as uniões em que um dos cônjuges não teve seu estatuto jurídico identificado.

Quadro 1: Meses de casamento entre os escravos do Termo de Barbacena (1781-1821)

Quadro 2: Meses de casamento entre os forros do Termo de Barbacena (1781-1821)

GRÁFICO 2: Distribuição % dos meses de casamento entre os forros do Termo de Barbacena (1781-1821)

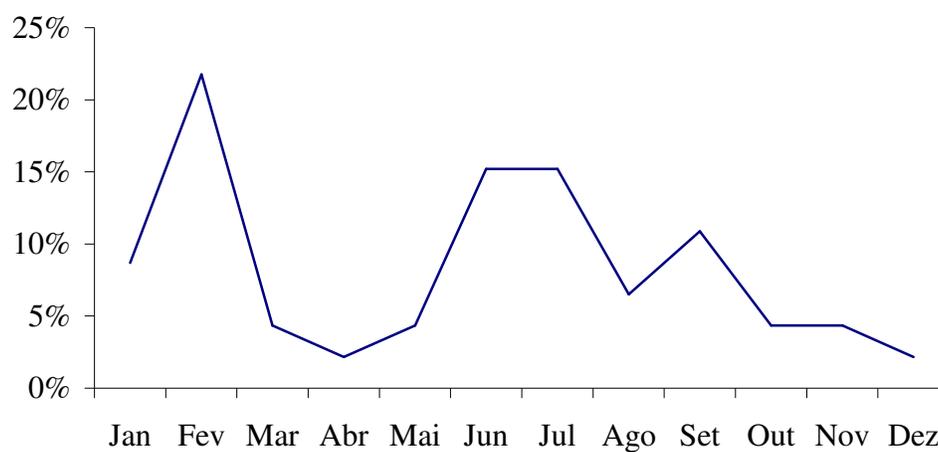


Tabela 2: Distribuição dos meses de casamento entre os forros do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Mês	#	%
Jan	04	8.7
Fev	10	21.75
Mar	02	4.35
Abr	01	2.17
Mai	02	4.35
Jun	07	15.21
Jul	07	15.21
Ago	03	6.52
Set	05	10.87
Out	02	4.35
Nov	02	4.35
Dez	01	2.17
TOTAL	46	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

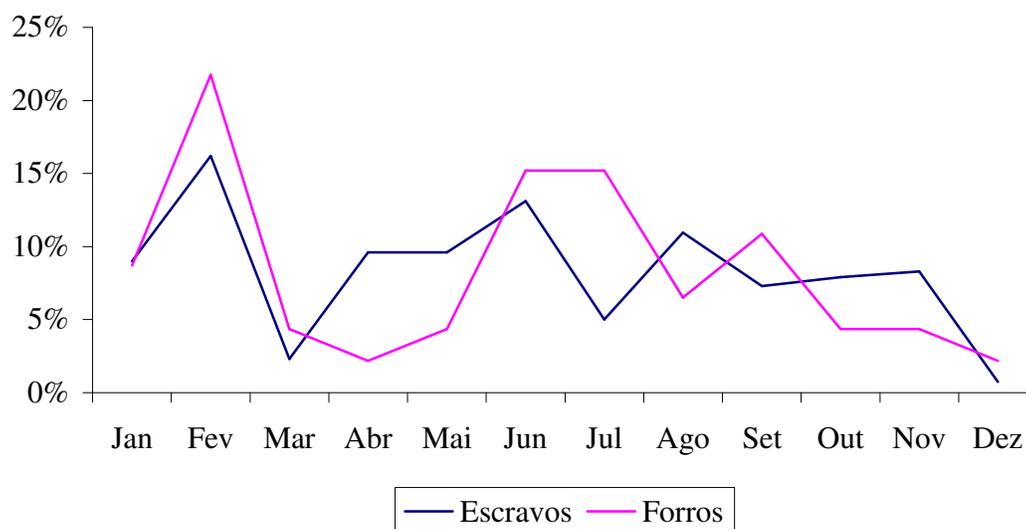
O comportamento de libertos e cativos também se assemelha no tange a uma queda no número de enlaces no mês de março, período de início do Ciclo Pascoal. Há diferenças, porém, quando se observa o mês de abril, quando há um aumento no número de uniões entre os escravos e uma queda entre os forros. O mês de abril marcava o fim de um período de proibição. Portanto, estava só em parte comprometido pela interdição. Assim verificamos que dos dois casamentos de forros realizados nesse mês ambos ocorreram após o *Dominica in Albis*. Dentre os 66 casamentos escravos realizados em abril 42 se realizaram na segunda quinzena, quando é mais provável que o período de proibição tivesse terminado. Dos 19 realizados na primeira quinzena 11 ocorreram depois do *Dominica in Albis* e dos 08 que se realizaram antes deste dia 03 ocorreram após o Ciclo da Páscoa.²⁹ Deste modo, notamos mais uma vez que a observância dos períodos apontados pela Igreja como de abstinência e ausência de festejos influenciava o quando casar para escravos e forros.

Quanto ao mês de maio, que ainda hoje é relacionado ao casamento, mais uma vez forros e cativos apresentam comportamentos parecidos. Entre os libertos há um crescimento pouco expressivo em relação a abril e entre os escravos, embora o número de enlaces seja representativo, apenas se mantém quando comparado ao mês anterior. Em contraste com isso, Janaína Lopes observou picos nos índices de casamentos no mês Mariano tanto entre escravos quanto entre forros. No caso do Termo de Barbacena o pico, que não supera o de fevereiro, se dá em junho. Este parece-nos um aspecto que marcava a diferenciação de *status* e, portanto reiterava a hierarquia social. Sendo o mês de maio aquele que atrairia a preferência dos casais, é provável que ficasse, sobretudo, reservado aos livres, sendo restrita a possibilidade de libertos e cativos se casarem nesta época, o que também explicaria o significativo aumento do

²⁹ Os dias da Páscoa para anos dos séculos XVIII e XIX foram verificados através de um calendário perpétuo que traz as datas dos feriados móveis. O site é: <http://www.geocities.com/CapeCanaveral/4274/caleperp.htm>.

número de uniões de casais pertencentes aos estratos mais baixos da sociedade no mês seguinte. Ficamos, aqui apenas no campo das especulações, pois não coletamos dados acerca do comportamento dos livres da região no que tange a esta questão.

GRÁFICO 3: Distribuição dos meses de casamento entre os escravos e forros do Termo de Barbacena (1781-1821)



Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM. (Ver Anexo 01 e 02)

Outra especificidade dos casais forros e escravos da região de Barbacena em relação àqueles das freguesias fluminenses diz respeito ao mês de dezembro. Após uma queda em outubro Lopes verificou um aumento no número de casamentos escravos em novembro e dezembro. O gráfico apresentado pela autora também mostra uma curva ascendente para estes meses no caso dos forros.³⁰ Conforme podemos observar através de nosso gráfico 3, em Barbacena, embora em novembro haja um número estável de enlaces em relação a outubro em dezembro a curva descende para o forros e ainda mais acentuadamente para os cativos.

³⁰ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Op. cit.*, p. 46-48.

Como vimos um dos períodos de proibição para o matrimônio segundo as *Constituições Primeiras* inicia-se no primeiro domingo do Advento, que pode cair na última semana de novembro ou na primeira de dezembro. Analisando os casamentos realizados no mês de novembro observamos, com a ajuda de um calendário perpétuo, que todos eles foram realizados antes do início do Advento, desta forma as ordenações temporais da Igreja parecem ser uma explicação plausível para a queda das uniões em dezembro. Casar-se neste período impediria o recebimento das bênçãos nupciais e obrigaria o casal a retornar à igreja após o dia da Epifania para finalmente recebê-las. Talvez, os párocos da região investigada levassem a sério as regulamentações provindas do Sínodo da Bahia, tornando os períodos de proibição uma realidade a ser levada em conta pelos que pretendiam se casar, fossem livres, libertos ou cativos.

Se o comportamento de escravos e forros com relação aos meses de casar foi semelhante, não se pode dizer o mesmo a respeito da distribuição dos dias da semana em que ocorriam os desposórios.

Para os escravos das freguesias de São Francisco Xavier, Jacarepaguá e para os escravos e forros da Candelária, Janaína Lopes constatou uma tendência à concentração dos matrimônios nos sábados e domingos. Segundo a autora:

...essa dinâmica indica que o mundo do trabalho, a que tanto escravos como forros estavam submetidos, exigiam-lhes um melhor aproveitamento do tempo, sendo, portanto, conveniente a escolha dos finais de semana para o casamento. A escolha por um dia no meio da semana implicaria em interrupção do trabalho cotidiano para a celebração e quem sabe, até impossibilidade de comemoração pelo sacramento recebido.³¹

No que tange ao comportamento matrimonial dos escravos nesta questão a argumentação de Janaína Lopes parece também, se aplicar aos cativos que se casaram no Termo de Barbacena

³¹ *Ibidem*, pp. 52 e 53.

entre 1781 e 1821. Conforme o gráfico 4, os casamentos entre escravos ocorriam principalmente aos domingos, o provável dia de folga. Embora o sábado não tenha sido um dos dias mais escolhidos – ficando abaixo de segunda, terça e quinta – os casamentos ocorridos nos fins de semana correspondem a 45,05% do total, enquanto os realizados nos três dias da semana mais procurados somam 40,95%. Assim, as imposições do mundo do trabalho deviam mesmo limitar a escolha dos casais cativos que resolviam se unir diante da Igreja.

Quadro 3: Dias da semana em que se casavam escravos e forros do Termo de Barbacena (1781-1821)

GRÁFICO 4: Distribuição % dos dias da semana em que se casavam os escravos e os forros do Termo de Barbacena (1781-1821)

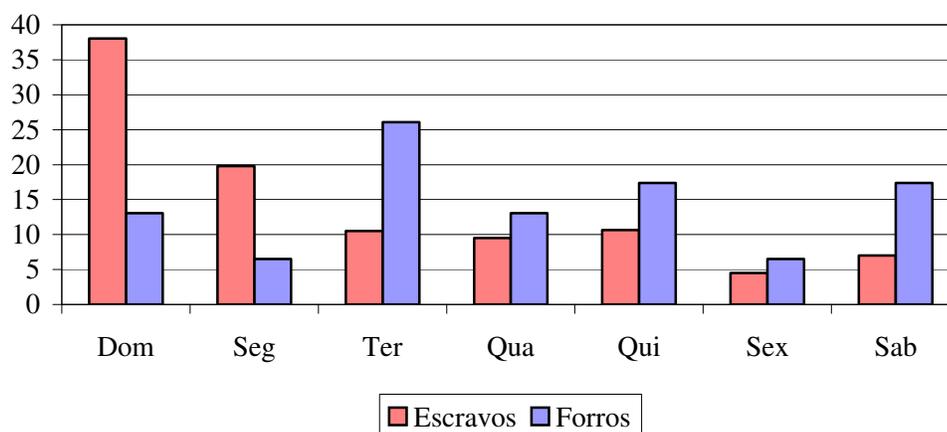


Tabela 3: Distribuição dos dias da semana em que se casavam os escravos do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Dia	#	%
Dom	261	38,05
Seg	136	19,8
Ter	72	10,5
Qua	65	9,5
Qui	73	10,65
Sex	31	4,5
Sab	48	7
TOTAL	686	100

Tabela 4: Distribuição dos dias da semana em que se casavam os forros do Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Dia	#	%
Dom	06	13,04
Seg	03	6,52
Ter	12	26,08
Qua	06	13,04
Qui	08	17,4
Sex	03	6,52
Sab	08	17,4
TOTAL	46	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Quanto aos forros, porém, notamos a predominância de casamentos realizados na terça-feira. Eles correspondem a 26,08% do total, ao passo que aqueles celebrados nos sábados e domingos juntos somam 30,44%. Acrescendo os enlaces ocorridos às quintas-feiras, o segundo dia mais procurado, aos das terças temos 43,48%. O que explicaria a diferenciação do comportamento forro em relação ao escravo? Bem, o estatuto jurídico, possivelmente, dava aos libertos uma maior liberdade em relação aos ritmos do trabalho e é bem possível que eles quisessem demarcar tal distinção. Vejamos.

O domingo era um dia dedicado ao Senhor. Ou seja, o dia, por excelência, de reunião dos cristãos. Assim este era um dia comunitário e não apropriado para a realização do matrimônio, caso se quisesse colocá-lo em destaque. Janaína Lopes cita os resultados da pesquisa de Carlos Bacellar para Sorocaba. Este autor verificou que os livres desta região preferiam casar-se às terças antes que às sextas e domingos. Bacellar afirma:

Se o fim-de-semana era normalmente reservado para diversas atividades, o matrimônio não era uma dessas. Os casamentos marcados fora do fim-de-semana talvez visassem ressaltar a ocorrência da cerimônia, realizada em dias onde a vila, normalmente, estava esvaziada. Chamava-se, assim, maior atenção para o evento, informando à comunidade o novo status de casal alcançado pelos jovens noivos.³²

Os forros buscariam, pois, se aproximar do comportamento dos livres em relação ao dia de se casar, buscando assim dar à sua cerimônia de casamento um ar de exclusividade. No caso dos libertos da Candelária isso se deu pela maior procura do sábado em relação ao domingo. Em Barbacena ocorreu pela escolha de se casar principalmente às terças-feiras, o que se aproxima do padrão encontrado por Bacellar para Sorocaba. Este ponto nos remete novamente ao nosso argumento de que a distribuição no tempo dos matrimônios de livres,

³² BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e Sobreviver em uma vila colonial: Família e sociedade numa economia de abastecimento interno – Sorocaba, séculos XVIII e XIX.** São Paulo: USP/FFLCH, 1995. (Tese de Doutorado), p. 71. *Apud*: LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Op. cit.*, p. 54.

escravos e libertos reiterava a hierarquia presente na sociedade, pois marcava a diferença entre seus estratos, além de ensejar aos forros uma oportunidade de marcar seu afastamento em relação ao cativo. Isto devia ser importante para eles, principalmente se considerarmos a sociedade colonial brasileira como contendo traços de Antigo Regime, assim como o faz Roberto Guedes Ferreira. Sendo assim, afirma o autor: *A passagem de um estatuto ao outro é um nível de ascensão social, que em uma sociedade escravista, se associa à transposição jurídica da condição de escravo à de forro, de forro à de livre.* Numa sociedade ‘em que a hierarquia derivada da escravidão se acoplava à estamental’³³ o acesso a um estatuto jurídico superior não devia ser nada desprezível, devia, mesmo, ser algo a ser demarcado.

No que tange ao casamento escravo, a ausência de exclusividade era ainda marcada por outro fator, o casamento coletivo.

Dos dezoito casais de escravos pertencentes ao Alferes Francisco Ferreira Armonde que constam do nosso banco de dados, apenas um não dividiu a mesma cerimônia com outros. Foi o casal Vicente Crioulo e Adriana Angola, que se uniram na quinta-feira, primeiro de maio de 1800.³⁴ O casal acumula uma série de especificidades que torna distinto o dia de seu casamento. Além de terem uma cerimônia só para si casaram-se no mês de maio, associado ao sacramento do matrimônio e, com vimos um mês em que não encontramos um índice muito alto de casamentos escravos. Vicente e Adriana também se uniram num dia de semana, uma quinta-feira, mais um aspecto, que, provavelmente tornou a sua união mais evidente em relação à dos demais companheiros de cativo. Talvez o casal ou um dos dois tivesse um relacionamento diferenciado com o senhor, embora as peculiaridades envolvidas no dia de seu casamento possam ser apenas contingenciais. O fato é que os demais dezessete tiveram uma

³³ FERREIRA, Roberto Guedes. **Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social.** Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2005. (Tese de Doutorado), p. 68.

³⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 134. AEAM.

cerimônia dividida com mais um ou dois casais. Sendo que treze deles tiveram o enlace celebrado num domingo, um dia também envolvido num espectro de coletividade.

Os exemplos se multiplicam pela documentação. O Tenente Coronel Luiz Alves de Freitas Bello teve pelo menos 31 casais de escravos se casando em face da Igreja. Dez deles se casaram no mesmo dia, vinte e quatro de setembro de 1787, uma segunda-feira.³⁵ Embora fosse um dia de semana que poderia colocar em evidência o ritual do matrimônio, a coletividade tirava dos casais a individualidade da ocasião. É bem possível que o casamento fosse coletivo em razão da necessidade do deslocamento dos escravos até a igreja ou porque se aproveitava a presença de um padre que pudesse celebrar o casamento na própria capela da fazenda, caso esta possuísse uma. A ocasião poderia mesmo ser uma ocasião de festa, de celebração, contudo os casais não se destacariam individualmente o que talvez demarcasse a fronteira entre a liberdade e a escravidão.

A distribuição dos casamentos de escravos e forros de Barbacena de acordo com os meses do ano e os dias da semana ajudou-nos a perceber o quanto a Igreja influía na decisão das pessoas de como utilizar seu tempo. O calendário litúrgico e as determinações das *Constituições Primeiras* faziam com que certas épocas do ano fossem desfavoráveis ao matrimônio, limitando a escolha da data. Todavia, para além da observância religiosa, a posição de cada um na hierarquia social era também responsável pelas variações na escolha das datas para o casamento. Observamos que escravos e forros tinham do ponto de vista dos meses um comportamento semelhante ao passo que quanto aos dias da semana não. Isso, se comparado ao comportamento dos livres para a região de Sorocaba, indica uma disposição dos libertos no sentido de se afastar do mundo da escravidão. De fato, para os cativos os limites

³⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 87 e 87v. AEAM.

impostos à escolha do quando casar eram maiores, em vista de sua sujeição aos ritmos do trabalho e de sua dependência em relação ao senhor, que teria de consentir na união de seus casais escravos.

Quando se casar era apenas uma das escolhas envolvidas neste ato. Mais importante, ainda era a escolha de com quem se casar. Analisaremos aqui pelo menos quatro critérios que poderiam influir no momento de um escravo ou liberto decidir quem seria seu cônjuge: o estatuto jurídico, a cor, a naturalidade e a procedência.

3. A escolha do cônjuge: endogamia ou exogamia? (Barbacena – 1781 a 1821)

3.1 O estatuto jurídico e a cor

Durante o período colonial o princípio da igualdade entre os noivos era central na realização do casamento no Brasil, conforme aponta Sílvia Brügger. Segundo a autora, em se tratando de uma sociedade escravista, *o primeiro pressuposto da igualdade social era a condição jurídica*³⁶. Portanto, na Colônia, e mesmo no Império, as uniões conjugais foram prioritariamente endogâmicas do ponto de vista do estatuto jurídico. Entre os nubentes de São João Del Rei, no período de 1729 a 1850, Brügger verificou que 95% dos homens e mulheres livres casaram-se com livres, entre os escravos 92% dos homens e 96% das mulheres se uniam a alguém de mesmo estatuto jurídico e entre os forros 66% casaram-se com outros libertos.³⁷ Tal padrão é também verificado para outras regiões. Para as freguesias fluminenses da Candelária (1809-1837), São Francisco Xavier (1810-1820) e Jacarepaguá (1790-1837),

³⁶ BRÜGGER, Sílvia M. J. **Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)**, Niterói, 2002. Tese de Doutorado Departamento de História – UFF, p.247.

³⁷ *Idem*.

Janaína Perrayon encontrou entre os escravos respectivamente, 92,1%, 98,9% e 98,3% de endogamia por situação jurídica³⁸.

No Termo de Barbacena o quadro não foi diferente. (Tabela 1) Em 98% dos 700 casamentos envolvendo escravos ambos os cônjuges eram cativos e em apenas 2% deles um cativo se uniu a um forro ou livre. Com relação aos libertos 70% deles se casaram com outros libertos e 30% se uniram a livres ou escravos.

TABELA 5: Percentual de endogamia por estatuto jurídico entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Estatuto Jurídico	Endogamia		Exogamia		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
Escravo	689	98	11	2	700	100
Forro	46	70	20	30	66	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM. (Ver Anexo 01)

Em que pesem os altos níveis de endogamia verificados houve também a ocorrência de casamentos mistos. Estes foram realidade principalmente entre os forros, aqueles que, conforme Sílvia Brügger, se situavam a meio caminho entre a escravidão e a liberdade.³⁹ Há que se observar, porém, as variações no que diz respeito à exogamia por condição jurídica quando se analisa separadamente homens e mulheres. (Tabela 2) Entre os escravos observamos níveis altíssimos de endogamia tanto entre os homens (99,7%) quanto entre as mulheres (98,7%), todavia dentre os exogâmicos deste grupo são as cativas que mais se fazem representar. Além disso, embora todo casamento misto no que tange à situação jurídica fosse hipergâmico do ponto de vista de um escravo, em Barbacena durante o período pesquisado somente mulheres se uniram a consortes livres. Para entendermos as questões envolvidas,

³⁸ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Op. cit.*, p. 19.

³⁹ BRÜGGER, Sílvia Jardim *Op. cit.* 2002, p. 247.

contudo, é preciso pensar também nos significados da união hipogâmica para aqueles que se uniram a escravos.

TABELA 6: Percentual de endogamia por estatuto jurídico e sexo entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

	Mulheres Escravas		Mulheres Forras		Homens Escravos		Homens Forros	
	#	%	#	%	#	%	#	%
Escravo (a)	689	98,7	02	3,6	689	99,7	07	12,5
Forro (a)	07	1,0	46	82,1	02	0,3	46	82,1
Livre	02	0,3	08	14,3	-	-	03	5,4
TOTAL	698	100	56	100	691	100	56	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM. (Ver Anexo 01)

A diferença fundamental para uma pessoa livre ou forra entre se casar com uma mulher escrava ou com um homem escravo é que no primeiro caso os filhos gerados pelo casal nasceriam cativos, a menos que a mãe conquistasse a liberdade antes de os dar à luz, e no segundo não. Assim, o que levaria homens forros e livres a se unirem a mulheres escravas? Questões afetivas não devem ser descartadas, porém, considerando o casamento como um ato político e como um meio para o estabelecimento de sociabilidades é preciso ir mais longe.

Tem-se destacado o aspecto da alta razão de masculinidade verificada entre os livres. Isso diminuiria as possibilidades para os indivíduos do sexo masculino de encontrar uma esposa no mundo livre, recorrendo eles, finalmente, ao mundo liberto e cativo. Estando em minoria, as mulheres poderiam rejeitar forros ou mesmo livres pobres em favor de pretendentes que propiciassem arranjos matrimoniais mais proveitosos.⁴⁰ Esta pode ser uma explicação plausível até certo ponto, porém, há mais envolvido.

⁴⁰ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Op. cit.* 2006, p. 22 e 23.

Em tese de doutoramento acerca de São José dos Pinhais, Cacilda Machado verificou que os forros ou livres que se casaram com escravas provinham de outras regiões. Para a autora o matrimônio vinha, assim, como forma de estabelecer laços na nova localidade:

Para um pardo ou negro livre recém-chegado, sem laços sociais estabelecidos, casar, mesmo com uma escrava, podia ser o meio mais eficaz de inserir-se na comunidade de escravos e livres de cor da freguesia.⁴¹

Não podemos até aqui afirmar que todos os forros e livres casados com cativas que encontramos nos nossos dados fossem migrantes. Todavia, parece-nos pertinente afirmar que tais homens buscavam efetivar vínculos e se integrarem socialmente através do casamento. O homem livre Anastácio Dias Moreira era natural e batizado na freguesia da Catedral de Mariana, de modo que, à época de seu casamento, poderia ser recém-chegado à região de Barbacena, onde nascera sua esposa, Caetana de Moraes, escrava de Angélica Paes, sendo, portanto, desprovido de laços na localidade. Dentre os forros, de um total de sete, pelo menos quatro eram também estrangeiros, só que num outro sentido, haviam nascido na África. O ponto a ser destacado, porém, é que os africanos, de um modo geral, desembarcavam do lado de cá do Atlântico sem quaisquer vínculos familiares e o matrimônio era o principal veículo na criação de tais alianças.⁴²

Assim, para estes homens devia parecer vantajoso casar-se, mesmo que com uma escrava, o que condenava seus filhos à escravidão. Além disso, havia a possibilidade de se acumular dinheiro suficiente para comprar a alforria da esposa e dos filhos, que por ventura tivessem nascido cativos. Tal possibilidade de alcançar a liberdade era de fato, uma das vantagens vislumbradas pelas mulheres escravas que conseguiam realizar uma união

⁴¹ MACHADO, Cacilda da Silva. *Op. Cit.* 2006, p. 245.

⁴² FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *Op. cit.*, 1997, p. 37.

hipergâmica. Entretanto, casar-se com alguém livre ou liberto não era garantia de uma trajetória bem sucedida.

Cacilda Machado aponta que numa região como São José dos Pinhais em que predominavam pequenos plantéis e em que muitos senhores tinham dificuldades para repor mão-de-obra através do mercado a constituição de famílias entre os escravos seria condição para a manutenção do *status* senhorial. Neste sentido seria estratégico que as cativas se casassem com livres ou forros, pois os filhos seriam escravos e o marido poderia tornar-se um agregado da família senhorial.⁴³ Embora na região do termo de Barbacena também predominassem os pequenos plantéis, havia provavelmente nela um maior dinamismo econômico, haja vista os já citados desenvolvimentos da economia mineira durante o período. Além disso, o alto índice de africanos em nossos dados indica que não devia haver tantas dificuldades para os senhores da região na reposição da escravaria via mercado externo. Todavia, não é plausível pensar que os escravistas do termo não estivessem interessados em que a prole de seus escravos fosse propriedade sua. Também, quanto a agregar dependentes, isto talvez não fosse essencial para a composição da mão-de-obra, mas sem dúvida era politicamente importante, já que reforçava a hierarquia social. Mesmo que cativos se casassem com mulheres de condição jurídica superior – caso em que os filhos gerados nasceriam livres – ainda poderia haver vantagem para o senhor por meio de uma extensão de sua clientela propiciada pela produção de dependentes.

Considerado este aspecto podemos esclarecer melhor nossa afirmação de que a união com alguém de estatuto jurídico superior não trazia sempre vantagem. A partir da análise de algumas trajetórias de casais mistos Cacilda Machado afirma:

⁴³ MACHADO, Cacilda da Silva. *Op. Cit.* 2006, p. 170.

(...) a união matrimonial com um escravo podia arrastar um indivíduo livre e seus descendentes para uma escravidão informal, e enredá-los na teia de relações que até a morte, e por vezes mesmo depois dela, envolvia um senhor e sua propriedade.⁴⁴

Casar-se com um escravo poderia significar para um livre ou forro o cerceamento de sua autonomia. É o que parece ter ocorrido com o crioulo forro Joaquim. Mesmo alcançando a liberdade este homem não conseguiu se distanciar do mundo escravo. Permaneceu sem sobrenome e na sexta-feira, 20 de novembro de 1801 casou-se com a escrava Maria Crioula de propriedade do Capitão Francisco José de Almeida e Souza. Neste mesmo dia Joaquim assinou o termo de seguimento que praticamente o colocava mais uma vez sob as incertezas do cativo. Acha-se assentado no registro de casamento de Joaquim e Maria:

(...) e o mesmo contraente fez seu termo de seguimento de acompanhar sua mulher para qualquer parte que o seu cativo a levasse, e assinou o mesmo termo com sua cruz sendo disto testemunhas que também assinaram o dito José Francisco dos Santos e Francisco José de Almeida e Souza (...).⁴⁵

O termo talvez fosse uma exigência da Igreja, primando pela manutenção do vínculo matrimonial, todavia nesta situação, Joaquim deve ter permanecido como agregado da família do Capitão Francisco José e seus filhos, possivelmente, nasceram dentro do cativo.

A crioula forra Euzébia Maria ao unir-se na Matriz de Barbacena, no dia dezoito de novembro de 1805, ao africano Manoel Congo, escravo de Amaro Antônio Correa, também assinou termo de seguimento. Reza o registro: (...) *fazendo a contraente termo de seguimento para sempre acompanhar seu marido para qualquer parte onde seu cativo o conduzir* (...).⁴⁶ Embora, neste caso, os filhos nascessem livres, tanto eles quanto sua mãe devem ter

⁴⁴ *Ibidem*, p. 258.

⁴⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 150v. AEAM.

⁴⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 184. AEAM.

permanecido no que Cacilda Machado chamou de *escravidão informal*, sendo identificados pela condição do pai e do marido.

Havia, no entanto, possibilidade de trajetórias mais bem sucedidas. No domingo, 23 de junho de 1782 casaram-se na Capela de Nossa Senhora da Piedade de Cachoeira Joaquim Crioulo e Aniceta Crioula, escravos do Alferes Francisco Ferreira Armonde.⁴⁷ Já viúva, em 1811 Aniceta casou-se com o homem livre Inocêncio da Silva Porto.⁴⁸ O assento deste último matrimônio traz alguns indícios acerca da trajetória dela. Quase trinta anos depois de seu primeiro casamento Aniceta conseguira algum sucesso em apagar as marcas da escravidão. No registro de seu segundo casamento ela deixara de ser Crioula, tendo-se tornado Aniceta Maria de Jesus. Não foi anotada também a sua condição jurídica, forra, o que poderia mesmo nos fazer identificá-la como livre. No documento a única coisa que ainda a vincula ao cativo é o fato de ter sido casada com um escravo. Como era de praxe e exigido pelas *Constituições Primeiras*, o pároco registrou que Aniceta era viúva de Joaquim Crioulo, escravo que foi de Francisco Ferreira Armonde.⁴⁹ Apenas esta informação nos permitiu saber que se tratava de uma mulher forra e da mesma Aniceta Crioula, cujo primeiro casamento já havíamos registrado. Ela obteve de alguma forma os meios para alcançar sua liberdade e, pelo visto, buscou agir no sentido de se afastar do cativo. E o casamento com um livre deve ter sido estratégia importante nesta empreitada. Como já ressaltamos anteriormente, numa sociedade ao mesmo tempo escravista e estamental a passagem para uma condição jurídica superior era uma forma de mobilidade ascendente importante e, conseqüentemente, merecia destaque. Entretanto, ‘nem tudo era hierarquia’, por isso a ascensão social não impedia que houvesse o

⁴⁷ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 10. AEAM.

⁴⁸ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 9v. AEAM.

⁴⁹ As *Constituições Primeiras* determinavam: “E se ambos os contraentes forem viúvo, ou algum delles se declararão os nomes da mulher, ou mulheres, marido, ou maridos defuntos, e de seus pais e mais lugares e freguesias, aonde erão maturaes e moradores”. Livro Primeiro, Título LXIV, parágrafo 271.

estabelecimento de laços com cativos e descendentes e nem significava *o abandono de relações pretéritas*, já que não se fala aqui de *um mundo cindido*.⁵⁰ Aniceta talvez seja a mesma que, em 1800, ainda escrava de Francisco Ferreira Armonde, apadrinhou Clemência, filha de Ana e José, casal escravo pertencente ao mesmo senhor.⁵¹ Provavelmente, Aniceta continuou a ter relações com esta família, que permanecia escrava em 1814, mesmo após conquistar sua liberdade, em vista do vínculo indissolúvel do compadrio.⁵² Aniceta foi, porém, apenas uma dentre as oito mulheres forras que se casaram com livres.

É digno de nota, que quando os forros foram exogâmicos as mulheres foram, sobretudo, hipergâmicas enquanto os homens foram hipogâmicos o mais das vezes. Sobre algumas das razões para os forros se unirem a escravas já discorremos aqui anteriormente. Porém, no que tange àqueles forros que se uniram a livres, parece-me importante observar as condições dos nubentes envolvidos nos arranjos realizados.

João Gomes da Silva era um liberto de nação angola. Em 25 de outubro de 1800 casou-se com Rita Maria, mulher livre, filha da preta forra Florinda Maria.⁵³ O crioulo forro Antônio Moura casou-se com Adriana Maria Rosa, filha de Caetano Ferreira e Francisca Maria da Conceição. O matrimônio foi realizado na Matriz de Barbacena a 28 de agosto de 1797.⁵⁴ Na mesma matriz, no dia 20 de setembro de 1815, o liberto Joaquim Esteves uniu-se a Francisca Maria de Jesus, filha natural de Gertrudes Maria Tereza.⁵⁵

Embora tenha se unido a uma livre, João Gomes da Silva foi dentre os três o que permaneceu mais próximo da escravidão. Sua esposa era filha de uma ex-escrava, e

⁵⁰ FERREIRA, Roberto Guedes. *Op. cit.*, p. 240.

⁵¹ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 53v. AEAM.

⁵² Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, AMAS.

⁵³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 141. AEAM.

⁵⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 121. AEAM.

⁵⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 79v. AEAM.

possivelmente herdara da mãe, na cor da pele, uma das marcas da escravidão. O fato de ser africano e preto pode ter limitado suas escolhas no mercado matrimonial e dificultado uma união que propiciasse um maior afastamento em relação ao cativo.

Joaquim Esteves, que era pardo, pelo visto contraiu matrimônio com uma mulher que não tinha um histórico familiar ligado à escravidão. Sua mãe era livre e não há nenhuma referência à cor das duas, o que talvez indique que fossem brancas. Por outro lado, Francisca era filha ilegítima e Joaquim parece ter mantido ainda algum tipo de dependência em relação à antiga casa senhorial. Ele fora escravo de José Ferreira Armonde e uma das testemunhas de seu casamento fora Simplício José Ferreira Armonde, obviamente um parente de seu ex-senhor. É claro que se por um lado isso talvez indique certa dependência e limitação da autonomia, por outro poderia ser vantajoso para o casal ter algum tipo de aliança com alguém mais bem situado na hierarquia social.

Antônio Moura casou-se com alguém que nascera na constância do casamento e que, ao que parece, também não tinha vínculos com o cativo. Portanto, talvez tenha sido ele o que mais sucesso obteve em se afastar do mundo escravo e em garantir alguma autonomia. Antônio era filho de seu senhor, João de Moura com a escrava Tereza Banguela e fora batizado na Freguesia de Prados, de modo que o casamento pode ter representado para ele também uma forma de inserção social na Vila de Barbacena.

*

No que tange à cor, para alguns autores ela constituía-se em importante fator de diferenciação entre escravos e forros. Segundo Mary Karasch, as irmandades e os regimentos militares dos pardos, bem como suas assinaturas em documentos oficiais são fatores que confirmariam a existência de uma separação entre os pardos e os demais escravos ou libertos. Haveria,

portanto, uma identidade separada entre eles. De acordo com o viajante alemão Meyen, citado pela autora, *os pardos do Rio eram um grupo distinto que se orgulhava de ser pardo*⁵⁶.

De fato, é possível constatar alguma diferenciação implementada pela cor. Neste respeito é exemplar o caso da Irmandade de São Gonçalo Garcia dos Pardos da Vila de São João Del Rei. Em 1786 a Corporação enviou à rainha D. Maria I um requerimento reivindicando o direito de comprar a liberdade de seus irmãos cativos, mesmo contra a vontade dos proprietários.⁵⁷ Afirma-se que muitos senhores se negavam a libertar seus escravos mesmo que estes lhe dessem o preço justo por si. O que se observa é que em busca de alcançar a graça pedida produz-se uma argumentação que constrói a imagem de um cativo rigoroso e injusto, principalmente na América Portuguesa e principalmente para os pardos. Na América Portuguesa, segundo o que se afirma, *o declarar um escravo, especialmente sendo pardo, que tem e quer dar o seu valor e pedir e rogar que se lhe conceda desta sorte a liberdade* provocava a ira do senhor que submetia o escravo a açoites excessivos, demonstrando toda a sua falta de humanidade e tirania. (grifo meu) A confraria de São Gonçalo Garcia estava, assim, voltada para a defesa da liberdade dos *pardos* e aqui destacava as desvantagens de pertencer a tal categoria de cor.

A história contada no requerimento enviado a mesma rainha em 1779 pela preta forra Rita de Souza Lobo, por outro lado, ressaltava as desvantagens de se ser preto. Após comprar sua alforria em 1743 Rita ficara solteira por um tempo até de unir em concubinato com Francisco Martins Castelhado, morador na Freguesia do Inficionado. Segundo relatado no documento Francisco achara por bem, a fim de manter sua reputação perante o pároco, mostrar

⁵⁶KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.38 e 39.

⁵⁷ Representação da corporação da Irmandade de São Gonçalo Garcia, ereta pelos pardos da Vila de S. João Del Rei, 1786. Manuscritos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino relativos a Minas Gerais. Microfilmados e Digitalizados – Cx. 125, Doc. 20.

*no exterior que a suplicante [Rita] era sua escrava e por tal era reputada dos vizinhos e do mesmo Pároco o que a suplicante não contradizia.*⁵⁸

Durante os anos em que viveu *em trato ilícito* o casal gerou cinco filhas. Ana e Francisca nasceram pardas e foram reconhecidas pelo pai, sendo enviadas para um convento no Reino. Maria, Efigênia e Escolástica eram pretas crioulas e nos seus assentos de batismo foi declarado que elas eram filhas naturais de Rita, escrava de Francisco Martins, sendo, portanto, também escravas. Após a morte de Francisco Martins Castelhado, porém, seu filho e herdeiro universal, Manoel Martins, arrolou suas três meias-irmãs no inventário e as reduziu ao cativeiro. Rita por não ter encontrado sua carta de liberdade, *ou por se lhe ter perdido ou furtado* não conseguiu provar sua condição de forra. Por isso, depois de suprir a falta da carta de liberdade por *uma justificação de cinco testemunhas contestes que produziu por citação dos ditos seus senhores João de Souza Lobo e sua mulher contra a qual não opuseram coisa alguma*, ela requeria a D. Maria I que suas três filhas pretas crioulas fossem feitas livres, como filhas de mãe liberta que eram.⁵⁹

Mesmo que se admita que muito desta história possa resultar da retórica produzida no intuito de se obter a graça pleiteada, é digno de nota o relato de que o destino das cinco irmãs tenha sido determinado pela cor. O fato de resultar num requerimento à rainha mostra que esta história, provavelmente, cabia nos parâmetros da sociedade colonial, ou seja, não devia ser nenhum disparate afirmar que uma pessoa obteve vantagens ou desvantagens por causa da cor de sua pele.

⁵⁸ Requerimento de Rita de Souza Lobo, 1779, Manuscritos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino relativos a Minas Gerais. Microfilmados e Digitalizados – Cx. 115, Doc. 60.

⁵⁹ *Idem.*

No entanto, a cor ia além da questão fenotípica. Conforme Roberto Guedes Ferreira *a cor no passado colonial brasileiro expressa a condição social, e não só a aparência da pele*.⁶⁰

Assim, o autor aponta para a possibilidade de mudança de cor ao analisar as listas nominativas de Porto Feliz. Um branco poderia tornar-se pardo, um pardo poderia tornar-se branco ou preto. Tal variação de termos designativos tinha que ver com a mobilidade social quer ascendente quer descendente e com a inserção dos sujeitos na hierarquia social da comunidade. O autor considera

...muito pouco provável que os recenseadores “trocassem as cores” aleatoriamente, ou apenas porque cometessem equívocos. Inseridos na comunidade local, tinham certos cuidados na referência das cores dos recenseados, sendo um tanto detalhistas na percepção de hierarquias locais expressas nas cores.⁶¹

A mudança de cor demarcaria também um processo de mobilidade social no sentido do afastamento em relação ao cativo, sendo, portanto, geracional.

No que diz respeito a analisar o padrão de escolha conjugal entre os escravos e forros do termo de Barbacena segundo a cor, se nos impôs uma limitação determinada por uma questão metodológica. Embora no caso dos africanos seja claro que são pretos, a situação dos nascidos no Brasil é menos óbvia. O adjetivo crioulo, na maioria das vezes incorporado ao nome do cativo ou liberto, não se refere à cor, mas apenas ao fato de terem nascido no espaço colonial e de descenderem de escravos. Assim, na documentação por nós utilizada a cor só ficou explícita no caso dos crioulos quando o nome veio acompanhado da designação pardo, pois mesmo nos doze casos (seis homens e seis mulheres) em que aqueles identificados como pretos não são africanos, também não é possível afirmar que são crioulos.

⁶⁰ FERREIRA, Roberto Guedes. **Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social**. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2005. (Tese de Doutorado), p. 76.

⁶¹ *Ibidem*, p. 82.

Entretanto, realizar a análise de endogamia por cor considerando todos os crioulos como tendo cor não identificada deixaria uma parcela muito grande dos cônjuges de fora, o que provocaria distorções. Desta forma, optamos por observar especificamente o comportamento dos pardos. Embora eles não estejam em número tão significativo, consideramos que tal análise pode nos levar a reflexões relevantes.

**TABELA 07: Percentual de endogamia por cor entre escravos e forros
(Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)**

Condição dos Cônjuges	Pardas Escravas		Pardas Forras		Pardos Escravos		Pardos Forros	
	#	%	#	%	#	%	#	%
Preto (a)	01	5	01	14	02	6	-	-
Pardo (a)	17	85	06	86	17	50	06	86
Cabra	-	-	-	-	01	3	01	14
Crioulo (a)*	02	10	-	-	14	41	-	-
TOTAL	20	100	07	100	34	100	07	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

*Os crioulos são aqueles nascidos na Colônia cuja cor não foi identificada.

Conforme a tabela 7 entre os forros dos dois sexos e as mulheres cativas pardos a endogamia por cor se manteve sempre acima de 85%. Já entre os escravos homens metade não se casou com uma mulher identificada como parda. Desta forma, parece que a cor poderia ter certa medida de importância na escolha do cônjuge. No entanto, visto que nossa amostra é muito reduzida para uma análise quantitativa de fato relevante, atentemos para algumas observações de caráter qualitativo.

Dos trinta e quatro escravos identificados como pardos nos registros de casamento três pertenciam ao Coronel José Vidal Barbosa, Inácio Pardo, Luiz Pardo e Luís Pardo. Estes casaram-se respectivamente com Mariana Crioula, Antônia Crioula e Joaquina Crioula. Como

já destacamos anteriormente estas mulheres bem que poderiam ser pardas, mas há indícios de que pelo menos uma delas não o era.

Em 1823, quando do inventário do Coronel José Vidal Barbosa, o casal Inácio Pardo e Mariana Crioula, respectivamente com 36 e 30 anos, tinham uma filha, Joana, de 5 anos. Incorporado ao nome da menina o qualificativo cabra. Caso a mãe fosse parda como o pai, Joana seria também parda, todavia, visto que provavelmente descendia da união de um pardo com uma preta, ela foi chamada Joana Cabra, termo designativo que aponta para uma mistura diferente daquela resultante do relacionamento entre um branco e um preto. Contudo, a diferença entre um pardo e um cabra, talvez não fosse tão bem definida assim.

Vitória Parda era casada com Joaquim Crioulo e com ele tinha dois filhos, Paulina Cabra e Valeriano Cabra, de 10 e um ano de idade. Serem os filhos cabras pode mais uma vez indicar que se trata aqui da união de uma parda com um crioulo preto. Entretanto, se em 1823 no inventário de José Vidal Barbosa, Vitória aparece com parda em 1814 quando de seu casamento ela foi anotada como cabra. Algo parecido ocorreu com Joaquim, que em 1795 casara-se com Catarina Parda, sendo nesta ocasião também identificado como tal. Em 1800, porém, quando do batismo de seu filho, Fortunato, ele foi registrado como Joaquim Cabra. O fato de não haver uma demarcação rígida entre quem era pardo e quem era cabra pode indicar que em alguns momentos a designação relativa à cor da pele ou da ascendência poderia não importar muito. Para Vitória, fosse ela parda ou cabra, o fato de seu Joaquim Crioulo ser alfaiate, um escravo especializado, talvez com mais chances de conseguir a alforria ou se não pelo menos possuidor de um *status* diferenciado em relação aos demais, deve ter contado mais para o seu interesse nele como cônjuge do que questões relativas à sua cor.

Ademais, ao observarmos o inventário de José Vidal Barbosa, constatamos que dentre os casais envolvendo pardos apenas um era endogâmico do ponto de vista da cor, Ana Maria Parda e Fidelis Pardo. Desta forma, embora cor pudesse ser um critério de escolha conjugal a ser levado em conta não era o único e em alguns casos não era o mais importante. Além disso, mesmo que a mudança de cor no sentido ascendente estivesse vedada aos pretos, ser pardo também não era suficiente para que em algum momento da vida alguém fosse considerado branco. A cor deveria estar associada em primeiro lugar à condição jurídica, que deveria ser, minimamente, a de liberto, embora o fenômeno ocorresse principalmente de forma geracional, o que implicaria na consideração de pardos já nascidos livres. Era preciso haver também, além do empenho em alguma ocupação e da estabilidade familiar, relações clientelísticas com as elites.

3.2 Naturalidade e procedência

Você é da costa da África; não sente saudade de sua terra? – Não: isto aqui é melhor; *não tinha ainda barba quando vim para cá*; habituei-me com a vida que passo. (...) É casado? – Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se fica assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: *as crioulas desprezam os negros da costa*. Vou me casar com outra mulher que minha senhora acaba de comprar; *essa é da minha terra e fala a minha língua*.⁶²

Meu Senhor, nós queremos paz e não queremos guerra; se meu senhor também quiser nossa paz há de ser nessa conformidade, se quiser estar pelo que nós quisermos a saber.
(...)

⁶² SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gérias**. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p. 53.

Não nos há de obrigar a fazer camboas, nem a mariscar, e quando quiser fazer camboas e mariscar *mande os seus pretos Minas*.⁶³ (grifos meus)

As duas citações acima remetem a dois documentos amplamente conhecidos no âmbito da historiografia da escravidão. O relato das viagens de Auguste de Saint-Hilaire – aqui especificamente a conversa que teve com um escravo africano – e o tratado proposto pelos escravos rebelados do Engenho de Santana, na Bahia. Ambos remetem à possibilidade de haver conflitos e clivagens entre os escravos nascidos no Brasil e os nascidos na África. Uma mulher crioula não considerava que um africano fosse um bom partido para o casamento. Os escravos crioulos do Engenho exigiam que as tarefas de fazer camboas e mariscar, provavelmente aquelas consideradas piores, fossem realizadas pelos pretos minas. Os nascidos no Brasil, pelo visto, consideravam-se em alguma medida superiores aos estrangeiros.

De outro lado, é digno de nota que embora tenha vindo ainda imberbe para o lado de cá do Atlântico, o interlocutor do viajante francês dá uma importância significativa ao fato de a sua prospectiva esposa ser da sua terra e falar a sua língua. Possivelmente ele se referia não só ao fato de ela ser africana, pois ele se identifica como um *negro da costa*, provavelmente da Mina, de modo que a mulher com quem ele ia se casar devia provir desta região específica. É de se ressaltar o fato de ele apontar para um língua específica, de sua terra, que ele, embora já habituado com a vida aqui ainda considerava como sua. O vínculo com a terra natal era provavelmente para certos africanos mantido de alguma forma e determinava o modo como identificavam a si mesmos.

⁶³Tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados (c. 1789). In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**; a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 123.

A questão a ser aqui demarcada é que o lugar onde nasciam fazia diferença para estas pessoas. E, se era assim, este aspecto devia influir nas suas preferências. Deveras, entre os escravos e forros pesquisados por nós a naturalidade se mostrou critério importante na escolha do cônjuge. Neste respeito o padrão encontrado foi também endogâmico. (Tabelas 4 e 5)

TABELA 8: Percentual de endogamia por naturalidade entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Estatuto Jurídico	Endogamia		Exogamia		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
Escravo	361	61	233	39	594	100
Forro	29	62	18	38	47	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM. (Ver Anexo 02)

Crioulos casavam-se o mais das vezes com crioulos e africanos com africanos. Este pode ser um indício de que *a desigualdade também regulava as relações entre os escravos e de que Naquela sociedade havia os estrangeiros e os mais estrangeiros ainda*⁶⁴, conforme afirma José Roberto Góes. O autor faz estas declarações após citar os dois documentos acima mencionados – o relato de Saint-Hilaire e o tratado dos escravos do Engenho Santana. Por não serem uma massa homogênea, os cativos conviviam também com certa hierarquização entre eles. E esta muitas vezes era ensejada pela naturalidade.

Há autores, porém, que enxergam na união entre africanos uma influência da chamada “herança africana”. Robert Slenes, por exemplo, em *Na senzala, uma flor*, afirma que teria sido possível o surgimento de uma identidade banto no Sudeste escravista. Visto que os povos traficados para o Brasil entre fins do século XVIII e meados do XIX eram, sobretudo,

⁶⁴GÓES, José Roberto. São muitas as Moradas: Desigualdades e Hierarquia entre os Escravos. In: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (org.) **Ensaio sobre a escravidão (1)**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 211 e 212.

provindos da África Centro-Occidental, haveria entre eles certa homogeneidade cultural que os aproximaria.⁶⁵ Conforme Marina de Mello e Souza: *banto (...) não é o nome de nenhuma língua ou povo específico, designando um macrogrupo com características lingüísticas e culturais semelhantes.*⁶⁶ Para Slenes a noção compartilhada de família *linhagem* – um grupo de parentesco que se forma a partir do reconhecimento de um ancestral comum – é que teria permitido a formação da dita identidade banto. Os escravos provindos da África Central possuiriam uma “gramática” do parentesco em comum⁶⁷, o que os uniria.

James Sweet considera que o fato de os escravos africanos demonstrarem comportamento endogâmico no que diz respeito à naturalidade sugere que eles não adotaram a noção cristã de casamento. De fato, este autor entende que os africanos resistiram aos esforços europeus de cristianizá-los. E mais, que o “casamento” foi apenas mais um modo de *crystalização de alianças étnicas e nacionais africanas* [“marriage” was just more way of crystallizing African ethnic and national alliances].⁶⁸ Tal entendimento diferencia-se da interpretação de Herman Bennett, que estuda os africanos no México Colonial. Para eles os escravos poderiam no contexto da Nova Espanha assumir diversas identidades *como escravos, súditos reais e pessoas com almas* [as slaves, royal subjects, and persons with souls]⁶⁹, ou seja, cristãos. Embora, reconheça o peso do fator étnico, por exemplo, na escolha dos padrinhos, Bennett considera que o casar-se perante a Igreja era o momento em que os africanos assumiam sua identidade cristã.

⁶⁵ SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 142 e 143.

⁶⁶ MELLO E SOUZA, Marina. **Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do Rei Congo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002, p. 135.

⁶⁷ SLENES, Robert W. *Op. cit.*, p. 147.

⁶⁸ SWEET, James H. **Recreating Africa**: cluture, kinship, and religion in the African-Portuguese World, 1444-1770. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 2003, p.44.

⁶⁹ BENNETT, Herman L. **Africans em Colonial Mexico**. Bloomington, Indiana University Press, 2003, p.5.

Para Minas Gerais no que diz respeito à influência do catolicismo Célia Borges, num estudo sobre as irmandades do Rosário, afirma que *a religião católica se impôs sobre as demais*.⁷⁰ Embora não tivesse impedido que houvesse uma resignificação das heranças culturais africanas no seu processo de interação com os rituais cristãos. O resultado, segundo a autora, foi que no seio das irmandades de homens pretos criou-se um catolicismo específico, diferente daquele advindo da herança portuguesa. Levando isso em conta, parece-nos difícil concluir que os casais africanos que se uniram pelos laços do sagrado matrimônio não se reconhecessem enquanto cristãos, o que possivelmente não impedia que eles afirmassem também sua identidade como africanos.

Embora o fato de terem a mesma terra natal – quer tenham nascido na África quer no Brasil – pudesse ser fator de aproximação entre os escravos, nem sempre este era, ou poderia ser, o aspecto determinante na escolha do prospectivo cônjuge. É interessante, observarmos, que apesar do padrão de endogamia se manter no caso da naturalidade o nível de exogamia é bem significativo – 39% entre os escravos e 38% entre os forros. Tal fenômeno está, indubitavelmente, ligado a questões demográficas.

Segundo Sérgio Nadalin, para a consideração de um regime demográfico da escravidão devem ser levados em conta fatores como o volume do tráfico e as razões de masculinidade entre a população africana.⁷¹ De fato, a contínua importação de africanos foi condição *sine qua non* para a consolidação e manutenção da sociedade escravista brasileira. Neste movimento do tráfico atlântico houve constantemente uma preferência pelo braço masculino, de modo que entre os africanos as razões de masculinidade sempre foram altíssimas, o que dificultava,

⁷⁰ BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005, p. 171.

⁷¹ NADALIN, Sérgio O. **História e demografia elementos para um diálogo**. Belo Horizonte, ABEP, 2004, pp. 138 e 139.

sobremaneira, que um africano encontrasse uma consorte de mesma origem. Já entre os crioulos, provenientes do crescimento vegetativo, houve sempre uma tendência ao equilíbrio entre o número de homens e mulheres. Em nosso banco de dados há entre os escravos do sexo masculino 443 africanos e 156 crioulos e entre as escravas 290 africanas e 313 crioulas.

Tabela 9: Percentual de endogamia por naturalidade e sexo entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Naturalidade	Mulheres Escravas				Mulheres Forras				Homens Escravos				Homens Forros			
	Af		Cr		Af		Cr		Af		Cr		Af		Cr	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Africano (a)	245	86	191	62	13	81	09	41	244	56	40	26	14	52	02	11
Crioulo (a)	40	14	115	38	03	19	13	59	189	44	114	74	13	48	16	89
TOTAL	285	100	306	100	16	100	22	100	433	100	154	100	27	100	18	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM. (Ver Anexo 02)

A tabela 5 nos ajuda a visualizar como a demografia escrava impunha limites à escolha do futuro marido ou esposa. Observamos, por exemplo, que as escravas africanas foram muito mais endogâmicas quanto à naturalidade (86%) que os escravos de mesma origem (56%). Por outro lado, as cativas crioulas foram, sobretudo, exogâmicas no que tange ao local de nascimento (62%), enquanto os crioulos foram expressivamente endogâmicos (74%). Entre as mulheres forras o padrão endogâmico tanto no caso das africanas quanto no das crioulas. Entretanto, o nível de endogamia entre as primeiras foi bem mais significativo (81%) que o das crioulas (59%). No caso dos homens forros a endogamia também prevalece, porém entre os africanos há uma forte tendência ao equilíbrio entre o índice de uniões com mulheres africanas e crioulas (52% e 48%, respectivamente). Entre os crioulos o índice de endogamia foi ainda maior que no caso dos escravos – 89%.

Os números nos levam a crer que os africanos de fato, preferiam se casar entre si. Todavia, há que se notar que para as mulheres, permanecerem apegadas a esse critério deve ter sido mais fácil, já que estavam em minoria. Contudo, é possível perceber a importância da questão para os homens, pois apesar da alta razão de masculinidade característica da população escrava africana no Brasil, eles foram ainda endogâmicos. Porém, esta mesma característica fez com que em muitos casos a africanidade fosse abandonada enquanto critério de escolha conjugal, pesando outros fatores. A questão é que consideramos que não se pode generalizar uma identidade africana ou banto ou uma tentativa de resistência ao cristianismo por parte dos africanos. A africanidade não era o critério soberano de aproximação entre os escravos, as condições no interior do cativeiro promoviam também os casamentos mistos do ponto de vista da naturalidade, por exemplo. Pode ser que os africanos preferissem casar-se com africanos e os crioulos com crioulos, mas nem sempre era possível que as ‘crioulas desprezassem os negros da costa’, como vimos mais de 62% das escravas crioulas que se casaram em Barbacena no período estudado se uniram a africanos. E nem sempre os “negros da costa” conseguiriam uma esposa que ‘fosse da sua terra e falasse a sua língua’.

No que diz respeito à procedência, verificamos que os escravos e forros africanos que se casaram em Barbacena entre 1781 e 1821 eram em sua maioria da África Centro-Occidental Atlântica (453 homens e 293 mulheres, sem distinção de forros e escravos), alguns eram africanos ocidentais (17 homens e 13 mulheres, juntos forros e escravos) e nenhum procedia da África Oriental. Esta configuração está obviamente ligada à questão do tráfico atlântico de escravos, segundo Manolo Florentino entre os anos de 1795 e 1830, a maioria dos negreiros aportados no Rio – 82 % – provinham de portos congo-angolanos⁷², e Minas Gerais se

⁷² FLORENTINO, Manolo, **Em costas negras**: uma história do tráfico de escravos entre a África e Rio de Janeiro – 1790-1830. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 234.

abastecia nesta época pela rota que passava pelo Rio de Janeiro. Considerando estes números tão desiguais no que diz respeito à região de proveniência, não nos surpreende o fato de que a endogamia entre os centro-ocidentais seja altíssima e entre os ocidentais apresente baixos níveis (Tabela 6). Decidir se casar com um africano era na maioria das vezes decidir se unir a um banto.

TABELA 10: Percentual de endogamia por macro-região entre escravos e forros africanos (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Af Centro-Occidental		Af Occidental	
Endo	Exo	Endo	Exo
98%	2%	19%	81%

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM. (Ver Anexo 03)

Ligada ao aspecto da procedência está ainda a questão das nações africanas. Segundo Marina de Mello e Souza “nação” *era um conceito utilizado pelos colonizadores para classificar os escravos traficados, geralmente acrescentando-se ao nome cristão do escravo a nação a ele atribuída*⁷³. A partir da análise dos Livros de Batismo da Cúria do Rio de Janeiro dos anos de 1718 a 1760, Mariza Soares constatou, acerca das procedências:

Sua composição engloba desde os nomes de ilhas, portos de embarque, vilas e reinos até pequenos grupos étnicos. (...) Em nenhum caso é possível afirmar com certeza que a “nação” corresponda a um grupo étnico. Algumas pequenas procedências parecem ser casos em que procedência/etnia se superpõe num mesmo universo empírico. Por outro lado é possível afirmar que as nações mina e angola abarcam uma grande variedade de grupos étnicos.⁷⁴

Apesar de não corresponderem na maioria das vezes a um grupo étnico e serem, a princípio, atribuídas, as designações dadas aos escravos poderiam, segundo a autora constituir-

⁷³MELLO E SOUZA, Marina de. *Op. cit.*, p. 140.

⁷⁴SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista. **Tempo**. Rio de Janeiro: UFF. Volume 3, número 6, Dezembro de 1998.

se num fator identitário. Soares afirma: *a procedência é uma forma de identificação atribuída, que o próprio grupo internaliza, passando então a se organizar segundo seu formato.*⁷⁵ A formação de grupos de procedência no interior do cativo ensinaria ao mesmo tempo solidariedades e conflitos entre grupos diferentes como entre angolas e minas, que inclusive se uniriam em irmandades específicas que sustentavam certa rivalidade.

Já chamamos atenção para o fato de que o escravo que conversou com Saint-Hilaire não se identificou como africano, mas como “negro da costa”. É possível notar também que os africanos a que se referiam os escravos rebelados do Engenho Santana se tratavam de um grupo específico, os “pretos minas”. Assim, não se pode considerar os africanos como um todo homogêneo. De fato, nossos dados nos colocaram diante de uma variedade significativa de nações africanas: minas, cabundás, congos, angolas, benguelas, mofumbes, monjolo etc. E assim como no caso das designações encontradas por Mariza Soares, boa parte de tais nações se refere a lugares – como a Costa da Mina – ou a portos – como Benguela – e não a grupos étnicos. Contudo, entre os escravos angolas é possível encontrar uma tendência à endogamia – 52% dos casamentos foram intragrupo. Já entre os escravos benguelas, a endogamia foi de apenas 22%. Isso ocorreu mesmo sendo a razão de masculinidade entre os angolas (168) maior que entre os benguelas (127). Isso poderia nos levar a sugerir, por exemplo, que houvesse um sentido de identidade mais forte entre os angolas que entre os benguelas. Talvez. Mas, considerando que foram raros os casamentos realizados entre escravos de plantéis diferentes (apenas três casos), pode ser também que no contexto considerado os angolas tenham sido mais freqüentemente reunidos na mesma escravaria que os benguelas. Esta hipótese não pode, entretanto, ser confirmada através da análise dos dados agregados, mas apenas pela

⁷⁵SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 117.

comparação da configuração de plantéis específicos. Contudo, neste respeito é preciso observar que Benguela era um dos portos de embarque de escravos e que se localizava justamente em Angola. Os casamentos com cativos angolas representam 28% das uniões envolvendo escravos benguelas. Assim, 50% dos matrimônios se deram entre benguelas ou entre benguelas e angolas. Além disso, 99% dos escravos benguelas se casaram com africanos provindos da mesma macro-região africana – a África Centro-Occidental. Deste modo, mesmo que a explicação para este último fenômeno passe também pelo fator demográfico, como já ressaltamos anteriormente, não se pode desconsiderar o quanto o fato de serem procedentes do mesmo lugar poderia aproximar os escravos e também os forros. Essa tendência pode ser percebida pelos números das tabelas 7 e 8 – 65% dos escravos africanos se uniram a cônjuges da mesma macro-região e 68% dos libertos nascidos na África casaram-se com outros africanos.

As questões relativas à importância atualmente dada pela historiografia ao estudo das etnias africanas e suas implicações serão aprofundadas no próximo capítulo.

TABELA 11: Casamentos envolvendo escravos africanos no Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Tipo de casamento	No. de casamentos	No. de africanos (% do total)
Africanos casados com cônjuges da mesma macro-região		
Angola com Angola	59	118
Benguela com Benguela	43	86
Cabinda com Cabinda	01	02
Cabundá com Cabundá	01	02
Congo com Congo	03	06
Ganguela com Ganguela	02	04
Monjolo com Monjolo	01	02
Rebolo com Rebolo	01	02
Outros arranjos de banto com banto	119	238
Mina com Mina	04	08
	<i>234</i>	<i>468 (65)</i>
Africanos casados com cônjuges de diferente macro-região		
Angola com Mina	02	04
Benguela com Mina	02	04
Congo com Mina	01	02
Mofumbe com Mina	01	02
Rebolo com Mina	03	06
Cabo-Verde com Rebolo	01	02
	<i>10</i>	<i>20 (3)</i>
Subtotal	244	488 (68)
Africanos casados com não-africanos		
Africano com crioulo	229	229 (32)
TOTAL	473	717 (100)

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

TABELA 12: Casamentos envolvendo forros africanos no Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Tipo de casamento	No. de casamentos	No. de africanos (% do total)
Africanos casados com cônjuges da mesma macro-região		
Angola com Angola	04	08
Benguela com Benguela	02	04
Cassange com Cassange	01	02
Outros arranjos de banto com banto	05	10
	<i>12</i>	<i>24 (68)</i>
Africanos casados com cônjuges da diferente macro-região		
Cabo-Verde com Quiçamã	01	02
	<i>01</i>	<i>02 (6)</i>
Subtotal	<i>13</i>	<i>26 (72)</i>
Africanos casados com não-africanos		
Angola com Crioulo	04	04
Benguela com Crioulo	01	01
Congo com Crioulo	01	01
Rebolo com Crioulo	01	03
Mina com Crioulo	03	03
	<i>10</i>	<i>10 (28)</i>
TOTAL	<i>23</i>	<i>36 (100)</i>

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

* * *

Neste capítulo buscamos analisar de que maneiras a escolha de quando e de com quem casar eram limitadas por uma série de fatores constituintes da sociedade escravista. Alguns destes transcendiam as fronteiras do estatuto jurídico. O calendário litúrgico e as regulamentações advindas do Sínodo da Bahia eram limitações que visavam a comunidade católica como um todo, livres, libertos e cativos. Ainda, assim, a posição ocupada na hierarquia social poderia ensejar uma maior ou menor liberdade no que diz respeito à organização temporal. Escravos e forros estavam mais sujeitos aos ritmos do trabalho, e, portanto, menos à vontade para determinar a utilização de seu tempo. Os últimos, porém, buscavam demarcar sua distinção em relação aos primeiros, aproximando-se do

comportamento dos livres no que tange aos dias que escolhiam para a celebração de seus casamentos.

Observamos, ainda, que a igualdade era critério importantíssimo no que se relaciona à escolha do cônjuge, sendo que, numa sociedade escravista o fator mais significativo de igualdade era o estatuto jurídico, daí o padrão endogâmico encontrado neste caso. Contudo, verificamos que mesmo o casamento misto deste ponto de vista tinha uma lógica. Para os homens hipogâmicos, talvez a inserção na comunidade. Para as mulheres hipergâmicas a possibilidade de auferir a renda suficiente para comprar sua liberdade, ainda que a hipergamia, tanto para homens quanto para mulheres, nem sempre representasse um afastamento do mundo do cativo.

Finalmente, um outro limite para a escolha de com quem se casar era o padrão da demografia escrava engendrado pelos ritmos do tráfico atlântico. Mesmo que fosse importante para os africanos se casar com alguém vindo de sua terra natal, este critério tinha de ser abandonado muitas vezes em vista da alta razão de masculinidade entre os cativos provindos da África. Daí, conclui-se que é necessário relativizar o peso da africanidade e mesmo da etnicidade na vida dos escravos, pelo menos no que diz respeito à escolha do cônjuge. No próximo capítulo analisaremos mais detidamente este ponto, relacionado-o também com o tamanho do plantel em que o escravo estava inserido.

ANEXOS

Anexo 01:

Distribuição bruta dos casamentos por estatuto jurídico – Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

	MULHERES					TOTAL
		Escrava	Forra	Livre	NI	
HOMENS	Escravo	689	02	-	-	691
	Forro	07	46	03	05	61
	Livre	02	08	-	-	10
	NI	02	-	-	-	02
TOTAL		700	56	03	05	764

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

NI= Não identificados: retirados para os cálculos das tabelas.

Anexo 02:

Distribuição bruta dos casamentos por naturalidade e estatuto jurídico – Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

	MULHERES												TOTAL		
		Escrava			Forra			Livre			NI				
		Af	Cr	NI	Af	Cr	NI	Br	Cr	NI	Af	Cr	NI		
HOMENS	Escravo	Af	244	188	09		01							442	
		Cr	40	113	02		01							156	
		NI	04	04	84										92
	Forro	Af	01	03		13	08			01			01		27
		Cr		02		02	12	02	02				02	02	24
		NI	01				02	07							10
	Livre	Br		01			02	01							04
		Cr													-
		NI			01	01	02	02							06
	NI	Af													-
		Cr		02		01									03
		NI													-
TOTAL		290	313	96	17	28	12	02	01	-	-	03	02	764	

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

NI= Não identificados: retirados para os cálculos das tabelas.

Anexo 03:

**Distribuição bruta dos casamentos por macro-região africana – Termo de Barbacena,
Minas Gerais (1781-1821)**

			MULHERES				TOTAL
	Est. Jur.	Região	Escrava		Forra		
			Af Centro- Occidental	Af Occidental	Af Centro- Occidental	Af Occidental	
HOMENS	Escravo	Af Centro- Occidental	230	07	-	-	237
		Af Occidental	03	04	-	-	07
	Forro	Af Centro- Occidental	-	-	12	-	12
		Af Occidental	01	-	01	-	02
	TOTAL			234	11	13	-

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Capítulo 2:

Etnicidade como conceito e matrimônio escravo

Os estudos atuais acerca da escravidão nas Américas têm colocado em destaque o fato de que os africanos transferidos pelo tráfico transatlântico provinham de diferentes regiões de seu continente de origem. Tal assertiva tem trazido à cena os conceitos de etnicidade e grupo étnico. Buscaremos neste capítulo refletir acerca de algumas questões relacionadas, a saber: podem as nações africanas ser conceitualmente consideradas como grupos étnicos? Ou é melhor tratá-las como grupos de procedência? Que contribuições a produção de inventários acerca das etnias africanas nas Américas pode dar à pesquisa sobre a escravidão? Em que medida o pertencimento a determinado grupo de africanos importava na formação de alianças no interior da comunidade escrava?

Faremos, inicialmente, uma discussão acerca do conceito de etnicidade, ressaltando definições às quais os historiadores da escravidão têm recorrido, principalmente a proposta pelo antropólogo Fredrik Barth. Em seguida analisaremos como a historiografia tem tratado a questão da presença das nações africanas nas Américas durante os séculos de vigência do sistema escravista, através dos trabalhos de alguns autores como Sidney Mintz e Richard Price, Gwendolyn Hall, Robert Slenes e Mariza Soares. Finalmente, abordaremos a última questão das propostas acima, tratando da influência exercida pela etnia ou procedência na formação de alianças via matrimônio entre os escravos do termo de Barbacena.

1. Etnicidade e grupo étnico: uma discussão conceitual

Por um longo tempo foi comum equiparar “grupos étnicos” a “grupos culturais”: qualquer categoria de povo que tivesse uma “cultura compartilhada” era considerada um grupo étnico.⁷⁶

As palavras de Thomas Eriksen remetem a uma visão antropológica que definia os grupos étnicos a partir de sua cultura. Tal abordagem, porém, há muito já foi colocada em questão. A partir da década de 1960 surgiram novas proposições para o entendimento da etnicidade. Na continuação do trecho acima Eriksen afirma:

Esta posição tornou-se difícil de justificar. Como Moerman descobriu durante trabalho de campo na Tailândia, o compartilhamento de traços culturais freqüentemente cruza fronteiras de grupo e, além disso, nem sempre um povo compartilha todos os seus ‘traços culturais’ com o mesmo povo. (...) fronteiras culturais não são bem definidas, nem correspondem necessariamente a fronteiras étnicas (...) a etnicidade é um aspecto de relacionamento não uma propriedade cultural de um grupo.⁷⁷

Desta forma, abandonou-se a cultura como parâmetro para a definição da identidade étnica. Esta passou a ser entendida em termos de adscrição, como uma categoria atributiva. A mudança de abordagem deu-se no âmbito da antropologia interacionista, a partir de nomes como M. Moerman e Fredrik Barth.

Para Barth as definições de grupo étnico baseadas na noção de cultura compartilhada erram por pressuporem que *a manutenção das fronteiras não é problemática, e que isto se dá como consequência do isolamento*⁷⁸ implicado neste tipo de entendimento. Segundo Barth:

⁷⁶ERIKSEN, Thomas Hylland. **Ethnicity an Nationalism: Antropological Perspectives**, London: Pluto Press, 1993, p. 33.

⁷⁷ *Ibidem*, pp. 33 e 34.

⁷⁸ BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: **O guru o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 28.

Esta história produziu um mundo de povos separados, cada qual com sua cultura e organizado em uma sociedade, passível de ser legitimamente isolada para descrição como se fosse uma ilha.⁷⁹

Com o foco voltado para a cultura e não para a organização étnica as diferenças entre grupos tornam-se diferenças entre inventários de traços e a descrição da relação entre grupos só pode se dar em termos de aculturação. Além disso, a concentração nas formas culturais aparentes fará com que qualquer diferenciação interna a um grupo étnico, provocada pela variação das circunstâncias ecológicas, seja considerada um passo rumo à subdivisão e multiplicação de unidades, o que não seria correto.⁸⁰

Sendo assim Barth prefere considerar os grupos étnicos como formas de organização social. O ponto fundamental torna-se a auto-atribuição e a atribuição por outros. Ou seja, *quando os atores, tendo como finalidade a interação, usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, passam a formar grupos étnicos.*⁸¹ Portanto, sendo a etnicidade constituída através do contato social o foco da investigação se volta para a fronteira étnica em detrimento do conteúdo cultural dos grupos em questão. A idéia de um grupo étnico isolado torna-se absolutamente desprovida de sentido, pois ele se define por intermédio do contato com o outro e não do isolamento. Deste modo, a continuidade de um grupo étnico depende da manutenção de uma fronteira, ou seja, da reprodução no tempo de um processo de “dicotomização” entre *insiders e outsiders*. Tal processo envolve a demarcação mútua, sendo do tipo nós-eles (*Us-Them*). Todavia, embora envolvam conflitos e diferenças as relações interétnicas envolvem também coisas comuns e podem se basear na cooperação e no

⁷⁹ *Idem.*

⁸⁰ *Ibidem*, pp. 29-31.

⁸¹ *Ibidem*, p. 32.

reconhecimento mútuo, quer dizer, abarcam a “complementarização”, um processo do tipo nós-vocês (*We-You*).⁸²

O central, contudo, é que do ponto de vista barthiano o pertencimento é determinado não segundo características observáveis, “objetivas”, da organização social, mas segundo a auto-atribuição. Mesmo que o comportamento dos membros de um grupo seja diferente: *se eles dizem que são A, em contraste com outra categoria B da mesma ordem, desejam ser tratados e ter seu comportamento interpretado e julgado como próprio de A e não de B.*⁸³ Por definir etnicidade como *adscrições categóricas empreendidas pelos próprios agentes* o posicionamento de Barth tem sido denominado “subjetivista” em oposição a outro “objetivista”.⁸⁴

A ênfase de Barth na fronteira e na atribuição pode fazer-nos pensar que a cultura é varrida para debaixo do tapete, entretanto, embora os grupos étnicos não sejam definidos *a partir* da sua cultura, esta entra de modo essencial na etnicidade, como afirma Manuela Carneiro da Cunha.⁸⁵ Segundo Barth: *os grupos étnicos só se mantêm como unidades significativas se acarretam diferenças marcantes no comportamento, ou seja, diferenças culturais persistentes.*⁸⁶ Há, portanto, uma *escolha dos tipos de traços culturais que irão garantir a distinção do grupo enquanto tal* e esta escolha *depende dos outros grupos em presença na sociedade em que se acham inseridos, já que os sinais diacríticos devem poder se opor, por definição, a outros de mesmo tipo.*⁸⁷ A cultura aqui, porém, *não é algo dado, posto, algo dilapidável também, mas algo constantemente reinventado, recomposto, investido de*

⁸² ERIKSEN, Thomas. *Op. cit.*, pp. 27, 28 e 35.

⁸³ BARTH, Fredrik. *Op. cit.*, p. 33.

⁸⁴ ERIKSEN, Thomas. *Op. cit.*, pp 56.

⁸⁵ CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da cultura residual mas irredutível. *In: Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986, p.101.

⁸⁶ BARTH, Fredrik. *Op. cit.*, pp. 34 e 35.

⁸⁷ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Op. cit.*, p.100.

novos significados.⁸⁸ Relacionado a isso Manuela Cunha destaca ainda que em situações de diáspora não se leva na “mala” todos os pertences, mas carrega-se na bagagem cultural o que é operativo para servir ao contraste. Sendo assim, o que teriam trazido para as Américas as populações provenientes da diáspora africana? As relações entre os africanos de diversas regiões despejados pelo tráfico negreiro do lado de cá do Atlântico teriam se dado em termos de etnicidade? Como a historiografia tem abordado estas questões será considerado a seguir.

2. Nações africanas nas Américas: algumas interpretações historiográficas

No final da década de 1970 Sidney Mintz e Richard Price fizeram circular nas academias norte-americanas um ensaio que em 1992 foi publicado como livro sob o título *The Birth of African-American Culture: An Antropological Perspective*.⁸⁹ A influência exercida pelo que pode ser chamado de tese da “crioulização” defendida pelos autores é apontada como causadora da diminuição do interesse nos estudos sobre as etnias africanas nas Américas.⁹⁰

Segundo Mintz e Price a diversidade e a dispersão dos grupos de africanos instalados no Novo Mundo tornaram impossível que eles transportassem uma única cultura coletiva. Sendo assim, os autores criticam a perspectiva inaugurada por Melville J. Herskovits que procura estabelecer a unidade cultural da África Ocidental através de elementos de ordem formal, de “traços” culturais que seriam universais. Mintz e Price consideram que a tal unidade deve ser buscada em outro nível. A herança cultural africana compartilhada pelos grupos transferidos para as Américas teria de ser definida a partir de princípios “gramaticais”

⁸⁸ *Ibidem*, p. 101.

⁸⁹ Traduzido para o Português: MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Cândido Mendes, 2003.

⁹⁰ HALL, Gwendolyn Midlo. Cruzando o Atlântico: etnias africanas nas Américas. In: **Topóis**: Revista de História, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ/7 Letras, 2006, volume 6, número 10, jan-jun, 2005, p.36.

inconscientes e de “orientações cognitivas” compartilhadas. Haveria, portanto, *atitudes e expectativas comuns às diversas comunidades de que provinha a maioria dos escravizados*. No modelo de Mintz e Price *esses princípios subjacentes ordenaram o processo de criouliização, tornando certas escolhas mais atratentes ou mais significativas do que outras opções possíveis*.⁹¹ De toda forma, para os autores *a despeito da provável importância desses princípios generalizados, os africanos de qualquer colônia do Novo Mundo só se transformaram de fato numa comunidade e começaram a compartilhar uma cultura na medida e na velocidade que as criaram*⁹² (grifos no original). Ou seja, a multidões heterogêneas de africanos nas Américas só se tornaram comunidades de pessoas através do “milagre da criouliização”.

Gwendolyn Midlo Hall lança críticas sobre o modelo de Mintz e Price. Segundo Hall, os autores centrando na diversidade de etnias e no acaso da distribuição dos grupos introduzidos na América, concluíram que *a influência de etnias africanas de uma dada região era insignificante na formação de uma cultura afro-americana*.⁹³ Assim, a autora procura demonstrar que a distribuição não se dava de modo aleatório e que o reagrupamento de escravos de culturas semelhantes era possível, além de afirmar que as designações étnicas encontradas na documentação, ao contrário de serem atribuídas pelos traficantes ou criadas no Novo Mundo, eram casos de auto-identificação e originárias da África. Sobre os escravos redistribuídos a partir do Caribe em direção à Louisiana, por exemplo, Gwendolyn Hall afirma que procurava-se mantê-los juntos de acordo com seus grupos étnicos. Segundo ela, o papel que os traficantes tinham na identificação das etnias dos africanos era limitado, de modo que

⁹¹ PRICE, Richard. O milagre da criouliização: retrospectiva. In: **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 25, no. 3, 2003, p. 408.

⁹² MINTZ, Sidney e PRICE, Richard. *Op. cit.*, p.33.

⁹³ HALL, Gwendolyn Midlo. *Op. cit.*, p. 36.

as designações étnicas encontradas na documentação da região da Louisiana envolveriam a auto-identificação dada pelos próprios africanos.⁹⁴

Hall assevera a necessidade de tirar do anonimato os indivíduos traficados para as Américas, por abandonar o termo genérico “africanos” e identificar as etnias africanas transferidas, ligando os africanos da América com os da África.⁹⁵ A fim de delinear quais eram estas etnias Hall propõe um estudo a nível atlântico, que envolva fontes produzidas pelo tráfico em diversas línguas (inglês, francês, espanhol, português), bem como documentos de nível local como testamentos e inventários. O auxílio da tecnologia seria também indispensável na construção de bancos de dados como o *Louisiana Slave Database* que permitissem estudos continentais.

Todavia, a identificação das etnias africanas trazidas para as Américas por si só não esclarece de que modo elas interferiram na experiência cotidiana dos escravos. Desta forma, os historiadores têm também se debruçado sobre este aspecto, buscando entender o caráter das relações étnicas entre os escravos. Trataremos aqui de alguns exemplos na historiografia brasileira.

Robert Slenes aponta para a relevância do *fato de os escravos não serem, digamos, “noruegueses”, mas africanos de determinadas etnias e filhos de africanos.*⁹⁶ O autor focando a região Centro-Sul do Brasil na primeira metade do século XIX, chega a propor que poderia ter havido ali a formação de uma “proto-nação bantu”.⁹⁷ Slenes constata que de final do século XVIII a meados do XIX Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais receberam,

⁹⁴ *Ibidem*, pp. 41, 42 e 49.

⁹⁵ *Ibidem*, p. 64.

⁹⁶ SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 14.

⁹⁷ SLENES, Robert. *Malungu, ngoma vem!* África encoberta e descoberta no Brasil *In: Cadernos do Museu da Escravatura*, Luanda: Museu Nacional da Escravatura/ Instituto Nacional do Patrimônio Cultural, 1995.

sobretudo, escravos provindos da África Centro-Occidental, ou seja, grupos que pertenciam a etnias de língua bantu. A proximidade lingüística e cultural entre estes indivíduos teria feito com que eles pudessem se entender, mesmo que pertencessem a etnias diferentes. Os escravos *falantes de línguas bantu diferentes e provindos de diversas etnias, começaram a descobrir-se como “irmãos”*.⁹⁸ Embora reconheça que os escravos africanos poderiam manter vivas suas identidades de origem, Slenes considera que:

(...) na labuta diária, na luta contra os (des)mandos do senhor, na procura por parceiros para a vida afetiva, necessariamente eles haveriam de formar laços com pessoas de outras origens, redesenhando as fronteiras entre as etnias.⁹⁹

Em artigo mais recente Robert Slenes aprofunda suas conclusões acerca da existência de uma tradição centro-africana compartilhada e de sua expressão na rebeldia escrava. Tal tradição estaria, mais do que o autor teria percebido antes, ligada aos kongo e aos mbundu, seus vizinhos geográficos e culturais, pelo menos a partir de 1820. Após 1811 o peso demográfico de pessoas “kongo” e de grupos próximos aumentaram no Sudeste brasileiro, de modo que na região do Vale do Paraíba fluminense e no Norte do Espírito Santo, estas teriam formado o núcleo da “geração fundadora” da senzala. Segundo Slenes, entre muitos grupos kongo o remédio para crises coletivas estava em sociedades iniciáticas secretas designadas *Kimpassi*. Sociedades deste tipo teriam surgido também no contexto da escravidão no Brasil. O autor apresenta-nos a análise de documentos relacionados a três movimentos religiosos que fariam lembrar as sociedades *Kimpassi*, estabelecendo conexões muito convincentes.¹⁰⁰

O que buscamos destacar, porém, é que apesar de revisar algumas conclusões anteriores, o princípio por trás o entendimento das relações étnicas é semelhante ao da

⁹⁸ *Ibidem*, p. 11.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 13.

¹⁰⁰ SLENES, Robert. A Árvore de *Nsanda* transplantada: cultos *kongo* de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX). In: LIBBY, Douglas Cole e FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). **Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume, 2006, *passim*.

interpretação anterior. Aqui, mais uma vez, as diferentes etnias são unidas em torno de uma cultura compartilhada. Os kongo, além dos mbundu, teriam sido capazes de trazer outros centro-africanos com preceitos cosmológicos semelhantes para o âmbito dos cultos Kimpasi, criando as bases culturais para a coesão escrava.

Parece-nos, portanto, que Robert Slenes postula que a formação da identidade escrava (bantu ou kongo) ter-se-ia dado *a partir* da cultura. Mariza Soares, por outro lado, propõe um outro tipo de entendimento para o desenrolar dos processos identitários entre os escravos africanos. Vejamos.

Soares critica a metodologia proposta por Melville Herskovits a fim de identificar a procedência exata dos africanos trazidos para a América. Herskovits e seus seguidores buscam comparar traços culturais de grupos de escravos no Novo Mundo com os de grupos africanos, estabelecendo conexões através das similitudes culturais. Para Mariza Soares o problema não é a metodologia em si, mas o pressuposto teórico que ela traz consigo de que o grupo étnico é definido em função de traços culturais. Para a autora uma tal interpretação minimiza a importância das transformações pelas quais passaram os grupos étnicos violentamente transferidos da África para a América.¹⁰¹ Assim, Soares prefere concordar com o antropólogo mexicano Miguel Alberto Bartolomé:

...embora tenda a refletir normas culturais de uma dada sociedade, uma identidade coletiva não depende exclusivamente delas para existir (...) as configurações identitárias podem basear-se numa filiação própria ou assumida enquanto tal, independentemente das transformações que a cultura de referência sofre ao longo do tempo.¹⁰²

¹⁰¹ SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. 114 e 115.

¹⁰² *Ibidem*, p. 115.

Neste sentido a autora propõe a noção de “grupo de procedência” – que mencionamos apenas tangencialmente no capítulo anterior – para entender as diversas possibilidades de reorganização dos grupos étnicos africanos aportados na América. Segundo Soares:

Esta noção, embora não elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial do deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada¹⁰³.

A noção de “grupo de procedência” estaria ainda próxima do que Fredrik Barth define como grupo étnico. Como já referido aqui Barth está entre os antropólogos que buscam rechaçar as definições de grupo étnico baseadas no conceito de cultura compartilhada. O grupo étnico não estaria diretamente relacionado a semelhanças ou diferenças culturais. O mesmo se aplicaria ao “grupo de procedência”, que de acordo com as condições poderia se organizar de formas diversas. Os “grupos de procedência” corresponderiam às “nações” atribuídas aos escravos africanos. Segundo Mariza Soares *a procedência é uma forma de identificação atribuída, que o próprio grupo internaliza, passando então a se organizar segundo seu formato*¹⁰⁴. Desta forma, a partir das diversas denominações provindas do tráfico os escravos africanos poderiam se reorganizar e se identificar como pertencentes aos mina ou aos angola, por exemplo.

Todavia, não poderiam estas nações ser consideradas “grupos étnicos” e não “grupos de procedência”? Para Anderson de Oliveira, sim. Visto que as designações do tráfico foram, segundo ele, *reapropriadas e utilizadas pelos negros de forma a se organizarem política e culturalmente*, as nações podem ser compreendidas como grupos étnicos organizacionais.¹⁰⁵

Mariza Soares por seu turno considera importante distinguir entre nações e grupo étnico. A

¹⁰³*Ibidem*, p. 116.

¹⁰⁴*Ibidem*, p. 117.

¹⁰⁵ OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. In: **Topoi**: Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ/ 7 Letras, 2006, volume 7, número 12, jan-jun, 2006, p. 79.

primeira razão para isso seria o fato de a “nação” ser atribuída pelos agentes colonizadores e definida nos quadros do Império Português, sendo apenas posteriormente incorporada pelo grupo.¹⁰⁶ De fato as denominações do tráfico poderiam se referir a pequenos grupos étnicos, mas também a portos de embarque, ilhas, vilas e reinos. A ausência da auto-atribuição na origem impediria, portanto, que a nação fosse considerada conceitualmente como grupo étnico. Segundo a autora outra diferença é que ao grupo de procedência pode ser atribuído mais facilmente um caráter relacional, o que seria mais árduo no caso do grupo étnico.¹⁰⁷

O conceito de grupo étnico proposto pela autora *distancia-se da idéia de busca de uma cultura original, pura e auto-regeneradora.*¹⁰⁸ A cultura é pensada como constituída por “formas culturais” – novas construções ou formas emprestadas de outros grupos – que se encontram em permanente transformação. Mariza Soares, assim como Anderson de Oliveira, recorre ao conceito de grupo étnico definido Abner Cohen. Segundo Manuela da Cunha para este autor os:

...grupos étnicos são formas de organização que respondem às condições políticas, econômicas contemporâneas e não vestígios de organizações passadas. Elas se servem do arsenal cultural não para conservá-los como um todo (...) mas para selecionar traços que servirão de sinais diacríticos para se exibir a afiliação a um grupo.

Oliveira, no entanto, considera que tal definição pode ser aplicada às denominações do tráfico, enquanto para Soares só pode ser considerado um grupo étnico aquele composto por escravos que a ele já pertenciam na África e que aqui se reagruparam *reelaborando antigas formas de sociabilidade, desmanteladas no momento do tráfico, e combinando-as com outras,*

¹⁰⁶ SOARES, Mariza. *Op. cit.*, p.116.

¹⁰⁷ *Ibidem*, p. 118.

¹⁰⁸ *Idem*.

*adquiridas no dia-a-dia da colônia.*¹⁰⁹ O entendimento proposto por Mariza Soares, provavelmente é o que a ajudou a lidar com a situação encontrada no interior da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro do século XVIII. A confraria era formada principalmente por africanos mina, havendo, porém, no seu interior uma congregação formada por africanos maki. Os conflitos dentro da irmandade fizeram com que esta, formada por africanos de mesma procedência – os mina – se dividisse em folias organizadas por etnias. Desta forma, os mina formariam um “grupo de procedência”, enquanto os maki formariam um “grupo étnico” não separado, mas inserido no grupo mina.

Percebemos, portanto, que as etnias de origem dos africanos aportados na América poderiam ser deixadas de lado em favor da formação de uma identidade mais abrangente e, aprioristicamente, não étnica – incorporados na denominação “angola” havia muitos grupos étnicos diferentes, por exemplo – como o “grupo de procedência”. Todavia, a base para a formação desta identidade não seria uma cultura compartilhada, mas a necessidade de organização política e cultural no contexto da escravidão. Embora houvesse a necessidade de se selecionar traços culturais que servissem como sinais de diferenciação do grupo, já que a identidade se define na interação com o outro e no estabelecimento de fronteiras. Este processo, não impediria, contudo, que em determinados momentos aflorassem as tais etnias originais, como ocorreu no caso do maki no interior da Irmandade de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro.

Portanto, embora os estudos de caráter continental e transatlântico os quais buscam definir as etnias africanas traficadas para as Américas, conforme proposta de Gwendolyn Hall, sejam necessários e úteis, consideramos indispensáveis também estudos de nível local, que

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 119.

busquem definir o quanto o fato de pertencerem a determinada etnia e não a outra pesou na vida dos escravos e ex-escravos.

3. Os plantéis: características gerais

Nesta seção buscaremos estabelecer algumas características gerais dos plantéis aos quais pertenciam os casais escravos encontrados nos registros de casamento. Para tanto, consultamos inventários dos proprietários destes, a saber, todos os que pudemos localizar no Arquivo Histórico Municipal Alair Savassi, em Barbacena – 12 (doze) processos no total. O objetivo é também cruzar as informações destes com as dos registros paroquiais.

Os inventários estão situados entre 1806 e 1854, apresentam plantéis de 02 a 159 escravos. A maioria dos proprietários – nove – era de grandes senhores, ou seja, tinham mais de 20 escravos, dois eram pequenos (menos de 10) e um era médio (mais de 10). Nestas últimas faixas de plantel não havia escravos casados, o que talvez remeta à maior possibilidade de se encontrar um cônjuge numa grande escravaria em oposição à escassez do mercado matrimonial nas pequenas e médias. Há, no entanto, outros fatores envolvidos.

O inventário de Manoel Cardoso de Almeida data de 1824 e lista apenas dois escravos, Ana Crioula de 90 anos e Agostinho Benguela de 70. Este senhor aparece uma única vez nos registros de casamento que consultamos, no assento relativo ao casamento de Simão Crioulo, seu escravo com a forra Agostinha Crioula, em 1799.¹¹⁰ Pode ser que Simão, 25 anos depois de se casar, tenha auferido a renda necessária para a compra de sua liberdade ou pode ser até que tenha morrido, não há como saber. Parece-nos, porém, que Manoel Cardoso sempre fora um pequeno senhor, o que se coaduna com os dados encontrados por Adriano Teixeira para a

¹¹⁰ Inventário *post-mortem* de Manoel Cardoso de Almeida, 1824, AHMAS, Barbacena (MG); Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15. AEAM.

Vila de Barbacena – entre 1791 e 1822 45,16% dos inventariados possuíam de 1 a 5 escravos.¹¹¹

Já Francisco Leite Ribeiro parece não ter conseguido manter ao longo dos anos o mesmo padrão de posse de escravos. Entre 1812 e 1818 cinco casais de escravos a ele pertencentes se casaram perante a Igreja.¹¹² Isso significa que ele era dono de pelo menos dez escravos, constituindo-se num médio senhor. Em seu inventário, datado de 1854, aparecem apenas seis escravos – o que o torna pequeno proprietário – estando apenas duas em idade produtiva (havia um idoso e três crianças).¹¹³ Embora o declínio do plantel possa ter resultado dos movimentos estruturais do sistema escravista brasileiro, a trajetória pessoal de Francisco Ribeiro também não deve ter sido tão bem sucedida. Indício disso é o fato de que nos registros dos casamentos de seus escravos ela aparece como capitão, sendo que tal patente não é citada no processo de inventário e talvez tenha sido perdida.

Manoel Alves de Araújo possuía, ao morrer, um plantel de porte médio composto por doze escravos – sete em idade produtiva.¹¹⁴ Ele aparece apenas duas vezes nos registros de casamento, em 1803 e 1807, quando quatro de seus escravos contraíram matrimônio.¹¹⁵ Visto que seu inventário é de 1838, os mais de trinta anos que o separam dos casamentos devem explicar por que estes escravos casados não são arrolados no processo.

Quanto aos demais nove proprietários, eles possuíam entre 21 e 159 escravos. Em todos os plantéis havia cativos casados. É digno de nota que seis dentre estes senhores possuíam títulos militares – havia um coronel, um brigadeiro, um capitão, um sargento-mor,

¹¹¹ TEIXEIRA, Adriano Braga. **População, Sistema Econômico e Poder na transição do século XVIII para o XIX em Minas Colonial** – Barbacena – 1791/ 1822. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2007. Dissertação de Mestrado, p. 120.

¹¹² Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15. AEAM.

¹¹³ Inventário *post-mortem* de Francisco Leite Ribeiro, 1854, AHMAS, Barbacena (MG).

¹¹⁴ Inventário *post-mortem* de Manoel Alves de Araújo, 1838, AHMAS, Barbacena (MG).

¹¹⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15. AEAM.

um guarda-mor e um alferes. Em Porto Feliz, segundo pesquisa de Roberto Guedes havia uma maior incidência de casados-viúvos em plantéis de senhores com títulos, tanto nas listas nominativas quanto nos registros de batismo. Segundo o autor:

Perante tais evidências, talvez seja possível afirmar que o casamento escravo era uma maneira de os proprietários referendarem sua posição social. Para além da renda auferida pela escravidão e da renda política do parentesco, a legitimação da posição senhorial, isto é, da hierarquia entre os livres, em uma sociedade escravista, podia passar também pelo casamento de seus escravos.¹¹⁶

Pode ser que para estes senhores de grandes plantéis e possuidores de títulos militares no termo de Barbacena ter escravos casados também pudesse ser signo de ostentação, prestígio e poder, como deu a entender o viajante francês Debret, conforme destaca Guedes.¹¹⁷ Segundo Jean Debret era *decente e de bom-tom, nas casas ricas do Brasil, fazer casarem-se as negras (...)*.¹¹⁸

Dentre os cativos contabilizados no total de inventários consultados 59% eram homens e 41% mulheres (Tabela 13). Estes números seguem a tendência encontrada por Adriano Teixeira para a vila de Barbacena. Através da análise de inventários *post-mortem* coletados para os anos de 1791 a 1822 o autor verificou que 62,18% dos escravos computados eram do sexo masculino. Como já mencionamos aqui a maior porcentagem de escravos homens era também uma marca do tráfico atlântico que privilegiava os africanos em detrimento das africanas. Teixeira, porém, constatou que embora a aquisição de escravos via tráfico negreiro fosse ainda alternativa importante para os senhores da vila de Barbacena, a reposição da mão-de-obra via crescimento vegetativo mostrou ser também uma opção. Os inventários revelaram

¹¹⁶ FERREIRA, Roberto Guedes. **Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social**. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c. 1850, p. 141.

¹¹⁷ FERREIRA, Roberto Guedes. *Op. cit.*, pp. 142 e 143.

¹¹⁸ DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Edusp/ Belo Horizonte: Itatiaia. 3 Tomos, p 175 tomo 3. *Apud*: FERREIRA, Roberto Guedes. *Op. cit.*, pp. 142 e 143.

uma maior presença de escravos crioulos nos plantéis da vila, 57,63% em oposição a 42,37% de africanos. Todavia, entre os escravos em idade produtiva (de 15 a 49 anos) os africanos predominavam (52,41%) ao passo que entre as crianças (de 0 a 14 anos) os crioulos representavam 96,74% dos escravos, o que confirma as conclusões acerca da concomitância da reposição da mão-de-obra via tráfico com a reprodução natural.¹¹⁹

TABELA 13: Escravos nos inventários: divisão por sexo

Sexo	#	%
Masculino	328	59
Feminino	228	41
TOTAL	556	100

Fonte: Inventários post-mortem 1^a E 2^a. Varas. AHMAS.

As escravarias que aqui analisamos seguiram a tendência de aumento da importância dos crioulos em sua composição. Conforme a tabela 14 79% dos escravos alistados nos inventários que consultamos eram crioulos. Nossos números não podem ser considerados representativos senão dos plantéis específicos a que dizem respeito. O número de processos é pequeno, além disso, eles estão localizados em anos esparsos entre 1806 e 1854, não constituindo uma série e a única coisa que os une é o fato de os inventariados terem em algum momento entre 1781 e 1821 tido escravos se casando em face da Igreja. Contudo, o fato de que apenas em dois dos plantéis – o de Francisco Ribeiro Nunes de 1806 e o de José Correia Pinto de 1820 – havia mais africanos que crioulos sugere que se aplica a estes senhores do termo de Barbacena as conclusões tiradas para a vila que encabeçava o dito termo. As informações no que diz respeito à representatividade dos africanos na população escrava da região estudada são importantes visto que aqui tratamos do tema da etnicidade.

¹¹⁹ TEIXEIRA, Adriano Braga. *Op. cit.*, pp. 125 a 127.

TABELA 14: Escravos nos inventários: divisão por naturalidade

Naturalidade	#	%
Africano	116	21
Crioulo	425	79
TOTAL	541	100

Fonte: Inventários post-mortem 1^a E 2^a. Varas. AHMAS.

No que diz respeito ao casamento verificamos que 34% dos escravos em idade adulta (mais de 15 anos) listados nos inventários que selecionamos eram casados – 124 em 364. De parte destes temos os dados do registro de casamento. Assim, a partir do cruzamento de dados consideraremos a seguinte questão: Quanto o fato de pertencerem a determinada nação africana influenciava na decisão de com quem se casar dos escravos do termo de Barbacena entre o fim do século XVIII e início do XIX? Vejamos.

4. Nações africanas em Barbacena: arranjos matrimoniais

A análise dos registros de casamento do termo de Barbacena entre 1781 e 1821 revelou-nos um índice de endogamia superior a 60% em relação à naturalidade, conforme vimos no capítulo anterior. Africanos e crioulos casavam-se preferencialmente dentro do grupo e não entre si, embora o nível de endogamia deste ponto de vista entre os escravos tenha sido de cerca de 39%, um índice considerável. Quanto aos inventários consultados também encontramos um nível de endogamia por naturalidade superior ao de exogamia, entretanto houve muito mais equilíbrio, de acordo com a tabela 15 53% dos escravos casados foram endogâmicos e 47% exogâmicos.

TABELA 15: Escravos nos inventários: endogamia por naturalidade

Endogamia		Exogamia		TOTAL	
#	%	#	%	#	%
43	53	38	47	81	100

Fonte: Inventários post-mortem 1^a E 2^a. Varas. AHMAS.

Para fins de comparação realizamos uma divisão entre os nove processos de inventário de que constam escravos casados. Embora todos indiquem grandes escravarias, com mais de vinte cativos, os separamos em “plantéis maiores” (com mais de cinquenta escravos) e “plantéis menores” (com menos de cinquenta escravos). O objetivo é perceber se há variações no que diz respeito à escolha do cônjuge, principalmente observada sob o prisma da procedência, considerando o tamanho do plantel, que poderia ensejar possibilidades de aliança diferenciadas. Mesmo que ambos sejam considerados grandes, entre um plantel com 21 cativos e outro com 82, por exemplo, é inegável a possibilidade de diferenças no que tange ao estabelecimento de sociabilidades. É claro que pressupomos aqui certa constância no tamanho dos plantéis ao longo dos anos – no período entre a realização dos casamentos e o inventário do senhor – consideramos, porém, não haver grandes problemas, pois, alguns dos inventários têm data próxima às dos casamentos registrados nos livros paroquiais, outros são de senhores que aparecem várias vezes nos livros de casamento, o que leva a crer que sempre tenham estado na faixa dos grandes plantéis.

Os plantéis maiores eram os de Antônio Furtado Campos, Antônio José de Abranches, José Vidal Barbosa, Francisco Ferreira Armonde e João Pedro de Bustamante e Sá. Estes senhores possuíam no total 428 escravos, 254 homens e 170 mulheres, 345 crioulos e 73 africanos. Dentre os 279 adultos 96 ou 34% eram casados, entre aqueles cuja naturalidade foi possível

identificar, 53% (29) foram endogâmicos quanto a este aspecto e 47% (26) foram exogâmicos.¹²⁰

Francisco Ribeiro Nunes, Jacinto Gonçalves Campos, José Correia Pinto e Manoel de Sá Fortes Bustamante Nogueira, formam o grupo de proprietários do que aqui denominamos plantéis menores (entre 21 e 45 escravos). Possuíam juntos 132 cativos 74 homens e 58 mulheres, 80 crioulos e 43 africanos. Havia 88 escravos em idade adulta, dos quais 28 (32%) eram casados, sendo 14 endogâmicos quanto à naturalidade e 12 exogâmicos.¹²¹

Conforme visto no capítulo anterior, no que tange à procedência constatamos, a partir dos registros matrimoniais, certa endogamia entre os angolas, 52%, e um nível significativo de uniões entre angolas e benguelas (28%). No entanto, a questão que se coloca agora é: podemos dizer que havia entre os escravos em Barbacena algum tipo de identidade baseada na procedência que teria interferido na escolha do cônjuge? Consideramos que para além de atentar para os dados agregados a análise de escravarias particulares poderá nos auxiliar a esclarecer melhor esta questão. Deste modo, utilizando as informações dos inventários *post-mortem* e dos registros paroquiais buscaremos identificar a configuração dos plantéis específicos a fim de perceber que possibilidades de escolha de cônjuge estavam diante dos escravos que se casaram perante a Igreja. Para tanto será necessário considerar a idade dos escravos mencionadas nos inventários, embora estejamos cientes de que tais idades são apenas aproximadas, pareceu-nos razoável utilizá-las para fins de análise, mesmo porque não

¹²⁰ Inventários *post-mortem* de Antônio Furtado Campos, 1829, Antônio José de Abranches, 1833, José Vidal Barbosa, 1823, Francisco Ferreira Armonde, 1814 e João Pedro de Bustamante e Sá, 1812. AHMAS, Barbacena (MG).

¹²¹ Inventários *post-mortem* de Francisco Ribeiro Nunes, 1806, Jacinto Gonçalves Campos, 1828, José Correia Pinto, 1820 e Manoel de Sá Fortes Bustamante Nogueira, 1809. AHMAS, Barbacena (MG).

verificamos nenhuma situação que aparentasse ser discrepante em relação à realidade colonial. Começamos, deste modo, pela análise dos “plantéis menores”.

4.1 Nações africanas e casamento nos plantéis menores

Na escravaria de Francisco Ribeiro Nunes havia, em 1806, 22 escravos e 04 casais. Dos casais Antônia Benguela e Manoel Crioulo e Maria Crioula e Antônio Angola temos o registro de casamento, ocorrido em agosto de 1805.¹²² Em 1806, quando do inventário, Antônia, Manoel e Maria tinham 20 anos e Antônio 35. Considerando essa faixa de idade temos seis homens solteiros e um viúvo, que poderiam ser pretendentes para Maria e Antônia. Após o matrimônio das duas o mercado matrimonial ficou escasso, pois as duas outras mulheres do plantel já eram casadas e tinham 50 e 55 anos. Tratava-se de um plantel masculino (18 homens e 04 mulheres) e africano (11 africanos e 2 africanas) e, portanto, marcado pelo tráfico. Ao observarmos os arranjos matrimoniais no interior da escravaria percebemos que a questão da naturalidade não pesou tanto na escolha dos cônjuges. Houve apenas uma união em que um africano se uniu a uma africana – Manoel Congo a Joana Benguela – as demais foram mistas, apesar de existir outros homens africanos disponíveis no mercado matrimonial. O critério de procedência foi preterido. Antônio Angola e Antônia Benguela poderiam ter preferido se unir um ao outro em vista de sua procedência comum. Aliás, já mencionamos aqui o alto índice de uniões entre angolas e benguelas, de fato as duas nações – uma que era o nome de uma região e outra o nome de um porto de embarque, respectivamente – poderiam se confundir. No registro de casamento Antônia aparece como

¹²² Inventário *post-mortem* de Francisco Ribeiro Nunes, 1806, AHMAS, Barbacena (MG); Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15. AEAM.

Angola¹²³ e no inventário como Benguela e o mesmo se deu com José – escravo de Francisco Armonde – ao passo que no registro de casamento ele aparece como José Angola¹²⁴ e sua esposa como Ana Benguela no inventário a nação a ele atribuída passa a ser a mesma da esposa. Esta fluidez na denominação pode indicar que as identidades baseadas na procedência não eram tão importantes nem tão rígidas assim no contexto do Termo de Barbacena ou pelo menos no contexto de alguns dos plantéis estudados.

Domingos, escravo de José Correia Pinto, foi nomeado Benguela quando de seu casamento em 1816 e Angola em 1820 à época do inventário de seu senhor.¹²⁵ Ele se casou com Ana Benguela e formava com ela o segundo casal mais velho dos cinco nesta escravaria em 1820, Domingos tinha 58 anos de idade e Ana, 45. O casal mais idoso era Antônio Benguela e Ana Crioula – que tinham 60 e 50 anos respectivamente – no entanto, estes haviam se casado muito antes em 1791, sustentando então 29 anos de união, uma união mista do ponto de vista da naturalidade.¹²⁶ Deste tipo havia ainda mais uma, a de Margarida Crioula e Caetano Angola, que se casaram em 1815 na mesma cerimônia que Maria Cabundá e José Benguela. O quinto casal era formado por Maria Cabinda e Antônio Benguela, e deste não temos o registro de casamento. Temos, portanto, dois casamentos exogâmicos e três endogâmicos quanto à naturalidade, numa escravaria com 14 africanos e 07 crioulos dos quais cinco eram crianças.

Antônio Benguela e Ana Crioula se casaram num contexto diferente do de 1820, lidando, portanto, com uma configuração de plantel também diversa. No entanto, no caso

¹²³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 203. Ano 1805. AEAM.

¹²⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 82. Ano 1789. AEAM.

¹²⁵ Inventário *post-mortem* de José Correia Pinto, 1820, AHMAS, Barbacena (MG); Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 134v. Ano 1816. AEAM.

¹²⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl. 91v. Ano 1791. AEAM.

deles o que observamos é que a origem distinta não impediu sua duradoura união. Não houve impedimento também no caso de Caetano Angola e Margarida Crioula. Eles tinham respectivamente 44 e 20 anos de idade em 1820, quer dizer cerca de 39 e 15 anos quando do casamento em 1815.¹²⁷ Catharina Cabundá e Josefa Benguela, solteiras em 1820, poderiam ter sido escolhidas por Caetano como companheiras, a primeira tinha a mesma idade de Margarida e a segunda, era provavelmente já adulta, embora sua idade não tenha sido anotada no inventário. Há apenas um africano com menos de 15 anos dentre os 116 cativos estrangeiros contabilizados nos inventários consultados, isso porque crianças geralmente não eram objetos do tráfico atlântico.¹²⁸ A questão aqui, porém, é que serem Catharina e Josefa africanas não as tornou melhores candidatas para Caetano, que optou pelo casamento misto quanto à origem.

Elas não ficaram, entretanto, sem possíveis pretendentes dentro da escravaria, os demais solteiros em idade de casar eram todos homens africanos, quatro no total, 03 benguela e 01 cabundá. Considerando, assim, que entre 1815, quando ocorreram a maioria dos matrimônios, e 1820 havia apenas uma crioula em idade de se casar – Margarida (Ana era casada desde 1791) – não é surpresa a predominância de casamentos de africanos entre si. Todavia, embora a conformação demográfica da escravaria tenha determinado em muito os arranjos matrimoniais possíveis, não se deve descartar, por exemplo, que o fato de serem da mesma procedência tenha influenciado na escolha de Ana Benguela e Domingos Benguela

¹²⁷ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 79, Ano 1815. AEAM

¹²⁸ Segundo Manolo Florentino e José Roberto Góes: “Apenas 4% dos africanos desembarcados no Valongo, naquela época [1736], possuíam menos de dez anos de idade”. FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. Morfologias da infância escrava: Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX, p. 209. *In*: FLORENTINO, Manolo (org). **Tráfico, Cativo e Liberdade** (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

(Angola). Contudo, parece-nos que mesmo uma conformação que limitasse a endogamia por naturalidade não impediria a ocorrência de matrimônios.

Segundo os registros paroquiais de casamento cinco casais de escravos pertencentes a Manuel de Sá Fortes Bustamante se uniram perante a Igreja entre 1781 e 1821.¹²⁹ Os casamentos ocorreram entre 1796 e 1799, e quase todos foram exogâmicos quanto à origem. Vicente Crioulo casou-se com Serafina Angola, João Angola casou-se com Balbina Crioula, Alexandre Crioulo uniu-se a Josefa Angola e Eugênio Crioulo a Thereza Angola. O único casamento endogâmico não envolveu africanos, foi o de Faustina Crioula e Abrão Crioulo. Em 1809 quando do inventário de Manuel de Sá só havia no plantel este último casal e Eugênio e Thereza.¹³⁰ Nesta época os escravos solteiros com mais de 25 anos, que, portanto, poderiam estar disponíveis no mercado matrimonial quando da união destes dois casais – que se deram em 1798 e 1799, respectivamente – eram dezesseis, nove homens, sendo dois africanos e sete mulheres, três africanas, que tinham 40, 50 e 60 anos (cerca de 30, 40 e 50 na época dos casamentos).

Levando em conta as informações do inventário e as dos registros de casamento temos o seguinte quadro: Em 1798, quando se casaram Faustina Crioula e Abrão Crioulo, havia mais nove mulheres solteiras no plantel, cinco africanas – todas angola – e quatro crioulas. Quanto aos homens havia nove solteiros, três africanos – dois angola e um rebolo – e seis crioulos. No ano seguinte, 1799, ocorreram mais três casamentos os de João Angola e Balbina Crioula, Alexandre Crioulo e Josefa Angola e Eugênio Crioulo e Thereza Angola.¹³¹ João Angola poderia ter se casado com uma africana de mesma procedência que ele, assim como Josefa e Thereza Angolas poderiam ter se unido a africanos, mas não o fizeram. João talvez tenha

¹²⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15. AEAM.

¹³⁰ Inventário *post-mortem* de Manuel de Sá Fortes Bustamante, 1809, AHMAS, Barbacena (MG).

¹³¹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15 fls. 129 e 129v. Ano 1799. AEAM

optado por uma esposa mais jovem, como vimos duas das angolas da escravaria tinham em 1799 já cerca de 40 e 50 anos de idade. Embora José Antônio Angola já fosse adulto em 1799, devia ter aproximadamente 16 anos, e por isso deve ter sido preterido por Josefa e Thereza, esta última tinha nesta ocasião cerca de 22 anos, a mesma idade de Eugênio Crioulo, com quem se casou. João Rebolo, que tinha cerca de 44 anos em 1809, e, portanto, 34 dez anos antes, pelo visto não foi favorecido pelo fato de ser africano de modo a se tornar um melhor partido que Alexandre e Eugênio Crioulos. Assim, embora houvesse algumas possibilidades de os africanos da escravaria se casarem entre si, eles optaram por se casar com crioulos, o que indica que, se havia alguma identidade baseada na procedência, esta não foi levada em conta no momento da escolha do cônjuge. Algo semelhante ao que verificamos quanto ao plantel de Francisco Ribeiro Nunes.

Mariana Benguela e João Benguela, por outro lado, devem ter levado em conta o fato de dividirem a mesma procedência. Em 1828 havia três casais na escravaria de Jacinto Gonçalves Campos e para nenhum deles temos o registro de casamento.¹³² Contudo, podemos verificar que na ocasião do inventário havia apenas um africano adulto solteiro, Marcelino Benguela de 30 anos. Se houvesse uma situação semelhante quando Mariana e João se casaram, quer dizer, mais crioulos que africanos e quase nenhuma africana, reforça-se a hipótese de que para eles a procedência foi considerada na escolha do cônjuge, pois cada um deles teria diante de si um leque maior de crioulos como prospectivos cônjuges, optando, porém, pelo casamento dentro do grupo. Joaquim Angola, por sua vez, talvez não tenha tido alternativa senão a de se casar com uma crioula, no caso, Florinda. Uma escravaria predominantemente crioula limitava as oportunidades de arranjos matrimoniais entre

¹³² Inventário *post-mortem* de Jacinto Gonçalves Campos, 1828, AHMAS, Barbacena (MG).

africanos, favorecendo a exogamia do ponto de vista da naturalidade. No entanto, observamos que este tipo de configuração não inibia o casamento, ou seja, os africanos não optariam necessariamente pelo celibato caso não houvesse a possibilidade de se unirem a pessoas de mesma origem, embora, por vezes, esta fosse a preferência.

Nossas observações se limitaram até o momento aos “plantéis menores”, vejamos agora se nos plantéis com mais de 50 escravos havia configurações e possibilidades de arranjos matrimoniais diferentes.

4.2 Nações africanas e casamento nos plantéis maiores

Na consulta aos registros paroquiais encontramos 18 casais de escravos pertencentes ao Alferes Francisco Ferreira Armonde. Dessas dezoito uniões oito se deram entre africanos e crioulos, seis entre crioulos e quatro entre africanos. Esses últimos enlaces envolveram angolas e benguelas – dois foram entre angolas e benguelas e os outros dois entre angolas. Em 1814, quando do inventário de Francisco Ferreira Armonde sua escravaria era composta de 74 cativos, nela encontramos seis dos 18 casais localizados na documentação paroquial.¹³³ Eles se uniram entre os anos de 1789 e 1808 e se casaram em média aos 36 anos, os homens, e aos 26, as mulheres. A fim de estabelecer a configuração do plantel no momento de cada um desses casamentos buscamos identificar aqueles que teriam uma idade que os tornaria disponíveis no momento da escolha que os cativos fizeram dos seus prospectivos cônjuges.¹³⁴

¹³³ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 1814, AHMAS, Barbacena (MG); Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15. AEAM.

¹³⁴ Os cálculos das idades foram feitos considerando a data do casamento e a idade de cada escravo informada no inventário.

José Benguela e Ana Benguela se casaram em 1789.¹³⁵ Nesta data haveria pelo menos cinco mulheres na escravaria que teriam idade suficiente para se casarem com José, todas elas, porém, crioulas. Talvez o fato de compartilharem a mesma procedência tenha interferido na decisão do casal de se unir, ou pelo menos na opção de José, já que a situação de Ana era diferente. À época do casamento havia pelo menos sete homens além de José com idades que os tornavam possíveis cônjuges para Ana. Quatro deles eram africanos como ela, sendo dois benguelas.

Antônio Benguela não poderia se apegar a preferências de naturalidade. Quando se casou em 1800 com Ana Crioula, todas as demais sete cativas às quais poderia ter se unido eram crioulas.¹³⁶ Ana por seu turno poderia ter-se casado com algum dentre outros quinze cativos, sendo onze deles crioulos. Assim, observamos que aqui o critério da naturalidade não importou – e nem poderia importar, especialmente do ponto de vista de Antônio – como talvez tenha importado para o casal anterior.

Os casais José Crioulo e Laureana Crioula e Jacob Cabra e Florinda Crioula se uniram na mesma cerimônia no domingo, 12 de fevereiro de 1804.¹³⁷ Do ponto de vista da naturalidade nesta data havia apenas mulheres crioulas entre as que poderiam se casar ou com José ou com Jacob. Dentre os homens a maioria também era de crioulos.

Em 1808, quando se casaram Floriano Crioulo e Leocádia Crioula e João Rebolo e Florência Crioula.¹³⁸ Predominavam também entre as mulheres em idade de se casar as crioulas – havia apenas uma africana. Entre os homens, embora houvesse mais africanos que entre as mulheres, os crioulos sobressaíam.

¹³⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 82. Ano 1789. AEAM.

¹³⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 134. Ano 1800. AEAM.

¹³⁷ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 201v. Ano 1804. AEAM.

¹³⁸ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15 fl 207v. Ano 1808. AEAM.

A escravaria do Alferes Francisco Ferreira Armonde possuía muitas das características demográficas que marcavam o sistema no Brasil escravista. Havia mais homens que mulheres – 45 e 29, respectivamente – um maior desequilíbrio sexual entre os africanos – 12 homens e 02 mulheres – e uma tendência ao equilíbrio entre os crioulos – 32 homens e 27 mulheres. Tal configuração foi impedimento para que no momento da escolha do parceiro os africanos do plantel tivessem comportamento endogâmico do ponto de vista da naturalidade. Se a procedência importava para estes indivíduos, isso teve que ser manifestado em outros setores da vida social, não no casamento. Fatores estruturais limitavam a escolha desses sujeitos, de modo que alguns critérios eram preteridos em favor de outros. Aqui não era possível para a maioria dos africanos se casarem com uma mulher que ‘fosse da sua terra e falasse a sua língua’, como queria o ‘negro da costa’ entrevistado por Saint-Hilaire.¹³⁹

No caso dos escravos pertencentes a Francisco Ferreira Armonde observamos que o quadro definido pela composição do plantel favoreceu a união de africanos com crioulos, embora a historiografia aponte para possíveis conflitos ensejados pela diferença de origem. Tem-se chamado atenção ainda para a existência de rivalidades entre as diversas nações africanas. Conforme Marina de Mello e Souza:

Mariza de Carvalho Soares, em sua pesquisa sobre associações que reuniam pretos minas no Rio de Janeiro no século XVIII, aponta para uma divisão entre grupos de procedência, que tendiam a situar-se em corporações específicas, havendo evidentes antagonismos entre mina e angola e mesmo entre os mina (...).¹⁴⁰

Mello e Souza cita, ainda, um documento mencionado por Célia Borges, segundo a qual os conflitos interétnicos em Minas Gerais se davam no interior das irmandades ao passo que no Rio de Janeiro se dariam entre confrarias distintas, formadas cada uma por uma nação. Em

¹³⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Op cit.*, p. 53.

¹⁴⁰ MELLO E SOUZA, Marina. **Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do Rei Congo**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002, p. 189.

requerimento, redigido em 1767, a Irmandade do Rosário, situada no Rio de Janeiro, constituída por negros Benguela, argumentava que apenas ela deveria eleger um rei, que deveria ser prestigiado por todas as outras nações, que estavam reunidas em suas próprias confrarias.¹⁴¹ Se os conflitos existiam e a procedência importava no momento da escolha do cônjuge – como parece ter acontecido com Domingos Benguela (ou Angola) e Ana Benguela, escravos de José Ferreira Pinto e com José e Ana Benguelas da escravaria de Francisco Armonde – nem sempre era assim.

O fato de pertencerem a grupos de procedência diferentes e muitas vezes apontados como antagônicos parece não ter impedido uma, provavelmente, longa união entre Joana Mina e Francisco Benguela, cada qual com cerca de 90 anos em 1829, quando do inventário de seu senhor Antônio Furtado Campos.¹⁴² Num plantel de 63 cativos 41 eram homens, dos quais 19 africanos e 22 crioulos, e 22 eram mulheres, 2 africanas e 20 crioulas. Afora Joana e Francisco havia, em 1829, mais seis casais: quatro formados por uma mulher crioula e um homem africano (3 angola e 1 congo), um constituído por uma mulher africana (Mariana Angola) e um homem crioulo (Pedro Crioulo) e finalmente uma união entre dois crioulos. Embora em 1829 a maioria dos solteiros no plantel não tivesse idade presumida suficiente para serem possíveis pretendentes para os casados quando do seu matrimônio, talvez a constituição dos arranjos conjugais quanto à naturalidade resultasse de uma conjuntura anterior semelhante. Uma alta razão de masculinidade entre os africanos e uma tendência ao equilíbrio sexual entre os crioulos. Sendo assim, aos africanos da escravaria que decidissem se casar não haveria alternativa senão a união com uma mulher crioula. A mulher africana não necessariamente, porém, casar-se-ia de modo automático com alguém de mesma origem, Mariana Angola

¹⁴¹ *Idem*, pp. 195 e 196.

¹⁴² Inventário *post-mortem* de Antônio Furtado Campos, 1829, AHMAS, Barbacena (MG).

casou-se com Pedro Crioulo, mesmo havendo no mercado matrimonial do plantel outros homens africanos, e angola, disponíveis.

Em 1812 não poderíamos encontrar nenhuma união endogâmica entre africanos na escravaria de João Pedro de Bustamante e Sá.¹⁴³ Dos 51 escravos que possuía, havia 38 homens, 17 africanos e 20 crioulos, e 13 mulheres, todas crioulas. Os casais no plantel eram Águida Crioula e João Angola, de 30 e 40 anos de idade, e Maria Crioula e Manoel Farofa (angola), de 22 e 36 anos. O contexto era extremamente favorável a este tipo de arranjo matrimonial – uma crioula e um africano – não apenas pela ausência de africanas, mas também porque dentre os homens solteiros acima de 20 anos, a maioria era de africanos, 15 em 21. No século XVIII a situação era diversa. Os livros de registro de casamento consultados contêm oito menções a uniões de cativos pertencentes a João Pedro de Bustamante e Sá. Os desposórios ocorreram entre 1781 e 1791 e indicam que nesta época havia africanas na escravaria, pelo menos quatro.¹⁴⁴ Dentre os que se casaram no período havia ainda quatro africanos. Apenas um deles se uniu a uma das africanas do plantel, Antônio Congo casado com Maria Benguela. Os demais sete casamentos se configuraram da seguinte forma: 3 envolveram africanos com crioulas, 3 crioulos com africanas e 1 dois crioulos. Como vemos predominou a exogamia quanto à naturalidade, embora, houvesse mais chances de enlaces endogâmicos que em 1812.

Já entre os escravos do Brigadeiro José Vidal Barbosa prevaleceu a endogamia por naturalidade. Dentre os 12 casais presentes no plantel em 1823, nove foram endogâmicos, quatro formados por africanos e cinco por crioulos. Dos três casos de exogamia dois envolveram homens africanos com crioulas e um uma africana com um crioulo. Esses enlaces

¹⁴³ Inventário *post-mortem* João Pedro de Bustamante e Sá, 1812, AHMAS, Barbacena (MG).

¹⁴⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fls 16v, 17, 83v, 85, 88v e 91. Anos 1781, 1790 e 1791. AEAM.

se deram num contexto de reduzido número de africanos. Dentre os 80 cativos para os quais temos informações sobre sexo e origem (o plantel era composto por 82) 43 eram homens, apenas 10 africanos, e 37 mulheres, 6 africanas. É digno de nota que das cinco africanas que se casaram quatro se uniram a africanos e dos seis africanos que o fizeram quatro casaram-se com africanas, isso apesar da maior disponibilidade de crioulos no mercado matrimonial.¹⁴⁵

Antônio José de Abranches proprietário de 159 escravos teve processo de inventário aberto em 1833.¹⁴⁶ Nesta ocasião 96% (146) dos escravos do plantel para os quais temos informações sobre a naturalidade eram crioulos e nenhum dos 05 africanos, todos homens, era casado. Tal conformação de escravaria pode ser compreendida levando-se em conta o contexto de aumento da importância dos crioulos na composição da mão-de-obra escrava em Minas Gerais, como já mencionado aqui.

5. Etnias e procedências em Barbacena?

No cômputo total observamos que tanto nos plantéis maiores quanto nos menores predominou a endogamia quanto à naturalidade. Todavia, entre os plantéis maiores os africanos foram mais exogâmicos (13) que endogâmicos (11), embora houvesse equilíbrio. Já entre os africanos dos plantéis menores a maioria foi endogâmica (dez em dezessete). Isso talvez se explique, pelo menos em parte, pelo fato de que havia, proporcionalmente, mais crioulos em relação aos africanos nos plantéis maiores (83%) que nos menores (66%). O fato de se tratar aqui de um contexto de aumento da representatividade dos crioulos entre os escravos da região, porém, torna significativo que os africanos tenham sido em boa medida endogâmicos quanto à origem. Contudo, as situações que tornavam impossível a união com

¹⁴⁵ Inventário *post-mortem* de José Vidal Barbosa, 1823, AHMAS, Barbacena (MG).

¹⁴⁶ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1833, AHMAS, Barbacena (MG).

outro africano de mesma nação ou de outra não constituíram-se em impedimento para que africanos se casassem.

O que queremos ressaltar aqui é que embora a procedência ou a etnia pudesse interferir nas escolhas e nas alianças que os escravos decidiam forjar, este não era um critério absoluto, a organização como grupo de procedência ou grupo étnico era mais uma possibilidade, não a única. As relações de sociabilidade estabelecidas pelos cativos provindos da diáspora africana variavam de acordo com o contexto no qual se inseriam.

Além disso, vimos que a identidade étnica e, mesmo a identidade baseada na procedência, se constitui de modo relacional e não se dá em isolamento, mas na interação com o outro. Ocorre, portanto, o estabelecimento de uma fronteira. Segundo Laird Bergard as quatro nações mais representativas em Minas Gerais entre 1720 e 1888, de acordo com dados de inventários, eram mina, angola, benguela e congo. Os escravos procedentes da Costa da Mina predominaram apenas até meados do século XVIII. Os africanos mina já haviam decrescido para cerca de 10% em 1780 e para menos que isso em 1819. Neste período tiveram maior presença nas escravarias mineiras os angolas e os benguelas. Em 1780 os angolas eram mais de 30% dos africanos identificados nos inventários e em 1819 mais de 25%. Os benguelas representaram sempre mais de 30% dos escravos africanos neste período, que é o que corresponde aproximadamente ao recorte cronológico de nossa pesquisa.¹⁴⁷ Nossos dados estão de acordo com as conclusões de Bergard. Segundo os dados dos inventários 44% dos africanos identificados pela nação eram angola e 35% benguela, enquanto os mina representavam apenas 5% destes (ver tabela 16). Ressalte-se ainda que 95% dos africanos pertenciam a nações procedentes da África Centro-Occidental.

¹⁴⁷ BERGARD, Laird W.. **Escravidão e História econômica**: demografia de Minas Gerais, 1720 – 1888. Bauru, São Paulo, EDUSC, 2004, p. 229.

TABELA 16: Escravos nos inventários: nações africanas

Nação	#	%
Angola	51	44
Benguela	40	35
Congo	04	4
Mina	06	5
Outras	14	12
TOTAL	115	100

Fonte: Inventários post-mortem 1^a E 2^a. Varas. AHMAS.

Os registros de casamento revelaram quadro semelhante. Dos 443 escravos homens nascidos na África 38% eram angola e 35% benguela e somente 3% eram mina – os centro-ocidentais representavam 97% dentre esses escravos. Quanto às mulheres cativas africanas 42% eram benguela, 34% angola e 4% mina – 96% delas originavam-se da África Centro-Ocidental (ver tabelas 17 e 18). Conclui-se, portanto, que, ao que tudo indica, no termo de Barbacena, assim como na Capitania de Minas de modo geral, angola e benguela eram as nações numericamente predominantes no período considerado.

TABELA 17: Escravos nos registros de casamento: nações africanas (Barbacena – 1781-1821)

Nação	#	%
Angola	167	38
Benguela	157	35
Congo	42	9
Mina	11	3
Outras	66	14
TOTAL	443	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

TABELA 18: Escravos nos registros de casamento: nações africanas (Barbacena – 1781-1821)

Nação	#	%
Angola	99	34
Benguela	122	42
Congo	17	6
Mina	12	4
Outras	40	14
TOTAL	290	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Vimos aqui que angola e benguela eram identificações que poderiam se confundir em determinados momentos. Um escravo chamado benguela no momento de seu casamento poderia ser chamado angola quando do inventário de seu senhor. Poderia haver um período relativamente longo entre um evento e outro, como no caso de José, escravo de Francisco Armonde, que se casou em 1789, quando apareceu Angola, e foi arrolado em 1814 no inventário de seu senhor, aparecendo como benguela – 25 anos separavam, pois, o casamento da morte do senhor. Por outro lado o tempo que separava um registro do outro poderia ser bem curto, no caso de Domingos, escravo de José Correia Pinto, Benguela no casamento e Angola no inventário, foi de 4 anos (1816 e 1820), no de Antônia, escrava de Francisco Ribeiro Nunes, apenas cerca de um ano, casou-se em 1805, como Antônia Angola e em 1806 foi arrolada no inventário como Benguela.¹⁴⁸ Assim, talvez não houvesse uma fronteira estabelecida dividindo angolas e benguelas nesta época em Barbacena, o que talvez estivesse relacionado com o fato de Benguela ser o nome de um porto angolano. Desta forma, se a maioria dos cativos no período e região estudados era angola ou benguela, poderia se formar entre os escravos africanos uma identidade étnica ou de procedência, principalmente considerando o fato de que estas se constroem de modo relacional, embora não apenas no conflito, mas também na cooperação? Em relação a quem eles a constituiriam? Os benguela e

¹⁴⁸ Referências documentais nas notas 123, 124 e 125.

angola poderiam ter estabelecido uma identidade separada em relação a alguma das outras nações africanas que estavam presentes em número bem limitado entre a população escrava? Observamos aqui que em algumas ocasiões a origem africana parece ter sido considerada enquanto critério de escolha do cônjuge, o que incluiu alguns casais formados por angolas, benguelas ou angolas e benguelas, todavia, não parece que a diferença de naturalidade ou de nação tenha inibido, ou impedido, o matrimônio entre os escravos. Pelo contrário, eles se mostraram bastante flexíveis neste aspecto, agindo em consonância com o contexto do qual faziam parte. Talvez em outros espaços de sociabilidade – como na irmandade do Rosário que havia em Barbacena – ou em outras ocasiões de escolha, como na dos padrinhos dos filhos, em que o leque de alternativas se ampliava para além do plantel ao qual se pertencia – o que na maioria das vezes não ocorria no caso do casamento perante a Igreja – as preferências relacionadas à procedência aflorassem de modo mais explícito, no casamento, porém, não é o que parece ter ocorrido. Não temos como afirmar que havia ou que não havia identidades étnicas ou grupos de procedência no termo de Barbacena, pois isso exigiria uma pesquisa bem mais ampla do que a realizada aqui, contudo, se houve, parece-nos que não foi o matrimônio o momento privilegiado para que estas fossem consideradas como critérios de aproximação na decisão de com quem se associar.

Capítulo 3:

Depois do Casamento: a Extensão da Família

1. Considerações acerca do compadrio

Neste capítulo buscaremos descrever e analisar as trajetórias de alguns dos casais escravos que encontramos em nossa documentação. Ao passo que nos capítulos anteriores nos ativemos a dados relativos à escolha do cônjuge, aqui consideraremos os percursos familiares e as estratégias sociais empregadas pelos casais, principalmente no que tange à escolha dos padrinhos dos filhos.

Manolo Florentino e José Roberto Góes consideram o parentesco escravo fator estrutural para a manutenção do regime escravista e o *cimento da comunidade cativa*. Ao recorrer ao mercado em busca de mão-de-obra, o senhor introduzia na senzala o “estrangeiro”, criando um estado virtual de guerra, que só poderia ser debelado por meio do estabelecimento de laços parentais. A paz na senzala dependia do parentesco. Era este que criava as condições para a constituição de um *nós* escravo e, ao mesmo tempo, fornecia ao senhor a renda política necessária para retornar ao mercado e introduzir novamente o estrangeiro num cativo agora pacificado, reproduzindo o ciclo.¹⁴⁹

Este parentesco que permitia a socialização do africano e sedimentava a comunidade cativa não era apenas de tipo marital ou consangüíneo, abarcava também parentes fictícios. E no Brasil escravista, a principal forma de estender a rede de aparentados era, justamente, o compadrio. Este poderia significar a formação de alianças sociais entre os próprios escravos ou entre escravos e pessoas de condição jurídica superior, a saber, libertos e livres.

¹⁴⁹FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas**: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Civilização Brasileira, 1997.

Segundo Sílvia Brügger, o compadrio, de forma geral, constituía para todos os grupos sociais uma aliança “para cima”, *ou seja, com segmentos sociais, de algum modo, situados, na hierarquia social, em patamares mais elevados que o da mãe da criança.*¹⁵⁰ Entre 1736 e 1850, em São João Del Rei, os filhos de escravas tiveram, predominantemente, madrinhas e padrinhos livres. Os padrinhos livres representaram sempre mais de 63% daqueles que batizaram filhos de cativas. Deveras, a despeito do fato de os senhores quase nunca apadrinharem seus escravos, Cacilda Machado afirma que:

Quase todos concordam (...) que (...) a instituição não deixava de se constituir em uma aliança hierárquica, já que muito raramente um escravo era padrinho ou madrinha de uma criança livre, e os cativos tendiam a preferir madrinhas e, especialmente, padrinhos forros ou livres para seus filhos, sobretudo os cativos de unidades escravistas de pequeno porte.¹⁵¹

Por um lado, estabelecer laços de compadrio com pessoas de maior importância poderia beneficiar tanto os afilhados quanto os seus pais, em vista da obrigação dos padrinhos de proteger seus parentes rituais. Por outro, o caráter hierárquico envolvido nesta instituição poderia significar um reforço do patriarcalismo, considerando o componente de dominação presente neste tipo de relação, conforme destaca Sílvia Brügger.

É importante, porém, notar o ponto, citado por Cacilda Machado, de que a preferência por padrinhos livres se verificava, sobretudo, entre os cativos pertencentes a pequenas escravarias. De fato, o tamanho do plantel é um dado a ser levado em conta na análise do padrão de compadrio encontrado entre os escravos. Ana Lugão Rios, pesquisando os registros de batismo de Cabo Frio, constatou que entre 1795 e 1810, quando predominavam as

¹⁵⁰ BRÜGGER, Sílvia M. J.. *Op. cit.*, p. 322.

¹⁵¹ MACHADO, Cacilda da Silva. **A Trama das Vontades**. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCs, 2006. (Tese de Doutorado), p. 281.

pequenas propriedades na região, 56% dos padrinhos de filhos de escravos eram livres e o mesmo se dava com 44% das madrinhas. Entre 1870 e 1885, momento posterior ao fim do tráfico, quando aumentou a concentração da posse de escravos em grandes propriedades, os padrinhos livres representaram 43% do total dos que batizaram crianças cativas e as madrinhas livres eram 26%. Já os padrinhos e madrinhas escravos representavam, respectivamente, 54 e 45%. Haveria, portanto, uma íntima relação entre o tamanho do plantel ao qual se pertencia e a escolha dos compadres.¹⁵²

Os escravos de grandes plantéis prefeririam compadres de mesma condição jurídica, porque os laços de compadrio atenderiam a dois aspectos importantes da vida de cativos de grandes propriedades. Em primeiro lugar, as grandes propriedades teriam permitido a socialização dos cativos em uma comunidade escrava, tornada possível, dentre outros fatores, por laços mútuos de compadrio. Em segundo lugar, numa situação de convivência forçada e de freqüente incorporação de indivíduos estranhos à comunidade através da aquisição de novos escravos pelo senhor, era necessário que as dezenas ou centenas de indivíduos criassem meios de reduzir o potencial conflito a níveis aceitáveis. E o compadrio cumpriria este papel.¹⁵³

O compadrio poderia também servir de reforço de solidariedades étnicas. Ana Rios verificou que, no período de 1795 a 1810, em Cabo Frio, nenhum casamento ocorreu entre escravos de origens diferentes e nenhum filho de africanos teve como padrinhos pessoas nascidas no Brasil. O que também foi constatado entre os escravos na Bahia em 1835.¹⁵⁴ Deste modo, talvez o compadrio pudesse constituir uma forma de consolidar redes sociais tecidas em

¹⁵² RIOS, Ana M. Lugão. The politic of kinship - compadrio Among Slaves in Nineteenth-Century Brazil. In **THE HISTORY OF THE FAMILY**. Volume 5, Number 3, pages 287–298, p 289 e 290, 2000.

¹⁵³ *Ibidem*, p. 292.

¹⁵⁴ *Ibidem*, p 293.

torno de nações/procedências específicas e que incluíam os descendentes crioulos dos africanos.

O que nos parece correto afirmar, contudo, é que não importa quem os escravos escolhiam por compadres, se pessoas melhor situadas na hierarquia social, se companheiros de cativeiro (que poderiam, ainda assim, estar numa posição hierarquicamente superior, talvez por serem escravos domésticos, por exemplo), o apadrinhamento cumpria um papel importante na vida social dos cativos. Conforme Cacilda Machado:

Assim, o parentesco espiritual poderia ser utilizado como estratégia para “criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos”, como salientou Slenes. Mas também poderia funcionar como meio de socialização de modo a formar uma comunidade escrava, como sugeriu Góes, ou, no ambiente de poucos escravos e muitos livres de cor, como era o caso da freguesia de São José dos Pinhais, uma comunidade de escravos e livres pobres.¹⁵⁵

Nossa análise, aqui, acerca do apadrinhamento será de caráter qualitativo, já que coletamos registros de batismo apenas com fins de cruzamento de fontes e não de quantificação. Portanto, analisaremos, sobretudo, as trajetórias de alguns casais de duas escravarias específicas – a do Alferes Francisco Ferreira Armonde e a de Antônio José de Abranches. Ambos os plantéis estão incluídos na nossa categoria “plantéis maiores”, utilizada na análise do capítulo dois. O inventário de Antônio Abranches, de 1833, lista um total de 159 escravos e o de Francisco Armonde, de 1814, um total de 74 cativos. Assim, buscaremos, mais à frente, incluir explanações acerca de escravarias de menor porte, a fim de percebermos possíveis nuances no comportamento escravo relativo ao compadrio, ensejadas pelo tamanho do plantel.

¹⁵⁵ MACHADO, Cacilda da Silva. *Op. cit.*, pp.289 e 290.

2. Apadrinhamento na escravaria de Francisco Ferreira Armonde

Manoel Crioulo e Rosa Crioula se uniram em matrimônio perante a Igreja no domingo, 28 de maio de 1786.¹⁵⁶ Em 1801 nasceu seu filho Domingos Pardo e em 1802 a menina Florentina Parda.¹⁵⁷ O registro do batismo de Domingos, datado de 15 de fevereiro, não nos informa quem foram seus padrinhos. Já Florentina, batizada à 25 de dezembro, teve como madrinha Luciana Maria de Jesus, mulher livre. No inventário de Francisco Armonde, de 1814, Manoel e Rosa não aparecem, mas seus filhos são listados com idade presumida de 12 anos o menino e 10 a menina.¹⁵⁸ A ausência dos pais talvez se explique pelo fato de terem eles conquistado a liberdade ou pode ser que a família tenha passado pelo trauma da separação, provocada pela morte dos pais ou por sua venda.

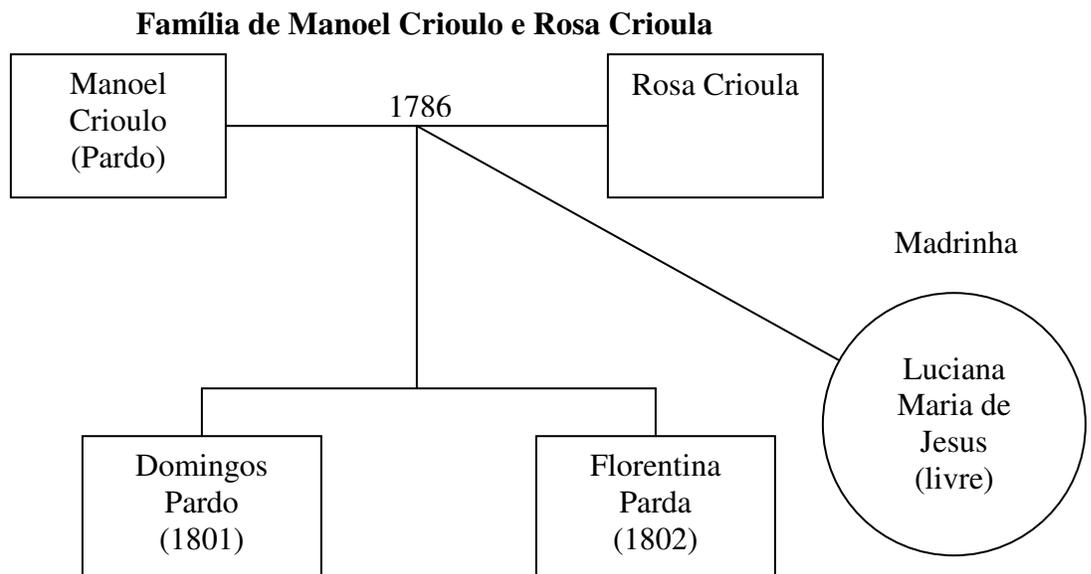
Sobre a trajetória desta família é interessante notar alguns aspectos. Manoel, o pai, foi anotado no registro de casamento como Crioulo, embora se especificasse que era pardo, ao passo que, Rosa foi anotada como Crioula. No assento de batismo de Domingos tanto o pai como a mãe aparecem apenas como Manoel e Rosa. No registro de batismo de Florentina, por outro lado, ambos são identificados como Pardos. Visto que os filhos foram arrolados no inventário do senhor como pardos, a mãe provavelmente também o era, pois conforme já vimos aqui os filhos provenientes da mistura preto com pardo eram identificados como cabras, embora tenhamos observado também que, não havia tanta rigidez nesta classificação, que poderia variar ao longo da documentação coletada para diferentes períodos. O que observamos é que em ocasiões diversas explicitar a cor dos pais foi considerado mais ou menos importante.

¹⁵⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 49v. AEAM.

¹⁵⁷ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fls 84 e 119. AEAM.

¹⁵⁸ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

No que diz respeito ao apadrinhamento, o único indício que temos da estratégia familiar é a informação acerca da madrinha de Florentina. Não há dado que nos possibilite saber exatamente porque não havia um padrinho. Todavia, o fato de ser a madrinha uma mulher livre nos esclarece que Manoel e Rosa buscaram estabelecer via compadrio uma aliança “para cima”, com alguém mais bem situado na hierarquia social do ponto de vista do estatuto jurídico. Embora, pertencessem a um grande plantel, com 74 cativos em 1814, Manoel e Rosa não optaram por padrinhos também escravos, preferiram empregar uma estratégia que talvez garantisse maior proteção para si e para a filha, através da criação de um laço de parentesco fictício com uma pessoa de mais recursos, que estava, pelo menos, numa posição um tanto mais privilegiada que a deles, escravos. Assim, o casal não utilizou o compadrio como forma de sedimentar alianças no interior da comunidade escrava. Contudo, Manoel e Rosa talvez fossem exceção. Consideremos as história de mais três casais da mesma escravaria.



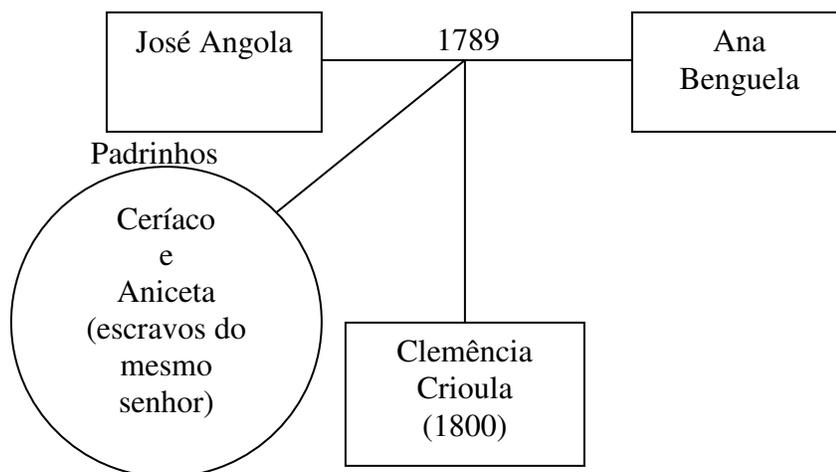
José Angola e Ana Benguela se casaram a dois de agosto de 1789, também num domingo como o casal anterior, as coincidências, todavia, não vão muito além disso.¹⁵⁹ A primeira diferença é bem óbvia, o primeiro casal era misto do ponto de vista da naturalidade, ao passo que José e Ana representam um caso de endogamia neste respeito. Em 1800 José e Ana se tornaram pais de Clemência Crioula, batizada a 13 de abril.¹⁶⁰ Em 1814 Ana e José sustentavam uma união de 25 anos e continuavam sendo escravos de Francisco Armonde, cada qual com respectivamente 50 e 60 anos, presumidamente, junto com a filha, de 14 anos, então.¹⁶¹ Para este casal o apadrinhamento da filha significou a criação ou consolidação de laços intracativeiro. Os padrinhos de Clemência foram Ceríaco e Aniceta, escravos do mesmo proprietário, que, em 1814, já não mais faziam parte da escravaria de Francisco Armonde. Não temos informações adicionais sobre Ceríaco, mas a Aniceta que aparece aqui é, muito provavelmente, a mesma de quem falamos no primeiro capítulo. Casada primeiramente com o escravo Joaquim Crioulo, alcançou a alforria e, já viúva, casou-se com o homem livre Inocêncio da Silva Porto. Ana Benguela e Joaquim Angola se utilizaram do compadrio para firmar alianças no interior da comunidade escrava. Porém, a trajetória de Aniceta transformou uma relação pautada na igualdade de condição jurídica numa relação em que se estabeleceu a diferença neste respeito. O que não era para ser, acabou por se tornar uma aliança “para cima”, o que pode muito bem ter sido encarado positivamente pela família.

¹⁵⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 82. AEAM.

¹⁶⁰ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 53v. AEAM.

¹⁶¹ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

Família de José Angola e Ana Benguela



Na mesma cerimônia em que se casaram José e Ana, uniram-se pelos laços matrimoniais João Benguela e Damázia Angola.¹⁶² Temos aí também uma união entre africanos, endogâmica no que respeita à naturalidade. É possível que João e Damázia ainda estivessem entre os escravos pertencentes ao Alferes Francisco Ferreira Armonde em 1814. Encontramos arrolados no inventário um João Angola e uma Damázia Crioula, casados entre si. Que benguela e angola eram termos que poderiam ser trocados um pelo outro, já vimos aqui e, talvez, Damázia tenha sido erroneamente identificada como crioula no inventário. No registro de batismo de seu filho, Adão, nascido em 1802, o casal foi anotado apenas como João e Damázia, de modo que é incerto que o casal do inventário seja o mesmo do assento matrimonial, embora pareça possível.¹⁶³ Caso o fosse a família não estaria mais completa, pois não há nenhum Adão entre os escravos de Francisco Armonde em 1814.¹⁶⁴

O fato é que João e Damázia acharam por bem escolher padrinhos escravos e do mesmo plantel para o filho. A madrinha foi Luiza, que já não fazia parte da escravaria quando

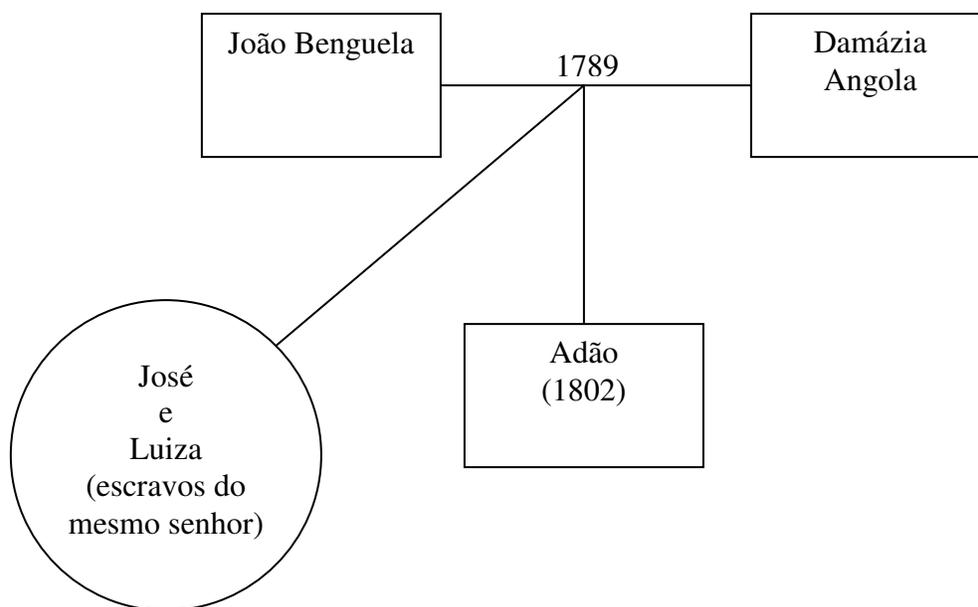
¹⁶² Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 82. AEAM.

¹⁶³ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 117. AEAM.

¹⁶⁴ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

do inventário do senhor e o padrinho foi José. No inventário há quatro José, três Benguela – tendo dois idade presumida de 60 anos e o outro de 25, um padrinho menos provável – e um Crioulo, de 40 anos. Caso o padrinho fosse um dos dois José Benguela, isso poderia expressar uma forma de reforçar solidariedades baseadas na procedência. A questão a ser ressaltada, porém, é que, como era mais comum em escravarias de grande porte, priorizou-se alianças no interior do cativeiro, o que poderia reforçar o senso de comunidade entre seus membros.

Família de João Benguela e Damázia Angola

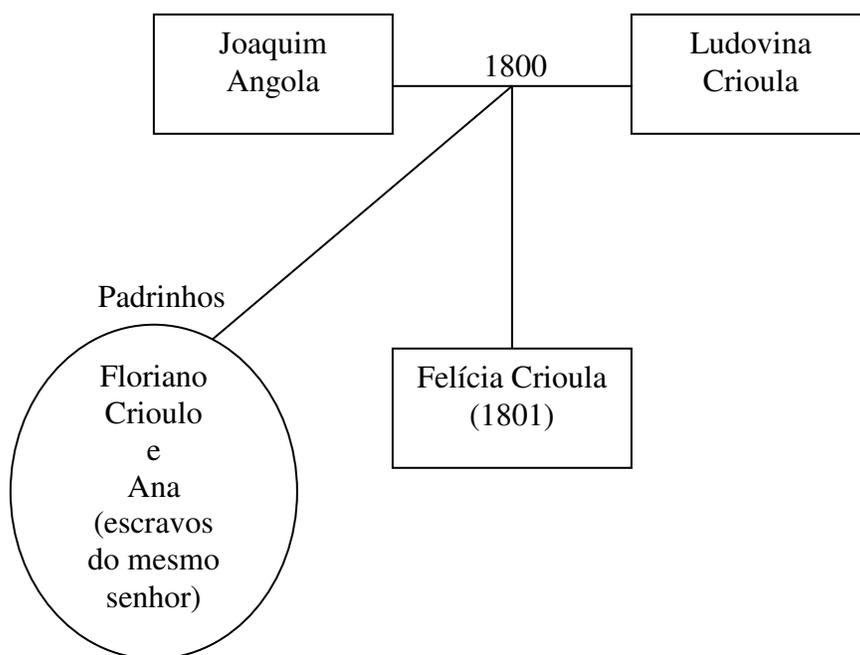


Escolha semelhante fizeram Joaquim Angola e Ludovina Crioula. Sua filha, Felícia, batizada a oito de dezembro de 1801, teve como padrinhos Floriano Crioulo e Ana, também escravos de Francisco Armonde.¹⁶⁵ Esta Ana talvez fosse Ana Crioula que se casou com Antônio Benguela na mesma cerimônia em que se uniram Joaquim e Ludovina, na quinta-

¹⁶⁵ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 85. AEAM.

feira, 27 de fevereiro de 1800.¹⁶⁶ Neste caso o casal de padrinhos seria crioulo, de modo que a naturalidade africana do pai talvez tenha interferido pouco na eleição dos segundos pais de Felícia, embora não seja desprezível o fato de Ana Crioula ser casada com um africano. Todos os citados aqui são mencionados no inventário de 1814, portanto, permaneciam escravos e pertencentes ao mesmo plantel, e possivelmente com seus laços sociais mais fortalecidos com o transcurso do tempo. Ludovina Crioula, porém, não aparece arrolada, é apenas citada quando se indica que Joaquim (Benguela no inventário) era casado com ela.¹⁶⁷ Teria ela conseguido a alforria ou fora vendida? Não é possível saber o motivo dessa sua ausência, mas se não estivesse mais viva, Joaquim, provavelmente, teria aparecido como viúvo. Mas a falta de informações só nos permite especular.

Família de Joaquim Angola e Ludovina Crioula



¹⁶⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 134. AEAM.

¹⁶⁷ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

Por meio das breves trajetórias destas quatro famílias podemos, contudo, afirmar que há indícios de que a escravaria do Alferes Francisco Ferreira Armonde havia se tornado uma comunidade, sedimentada pelo parentesco, o que incluía o parentesco ritual estabelecido pelo compadrio. Falamos apenas em termos de indícios porque as famílias aqui analisadas não podem ser consideradas como representativas do plantel como um todo, pelo menos não do ponto de vista quantitativo. No entanto, verificamos entre os casais considerados uma preferência por padrinhos pertencentes ao mesmo senhor, embora a situação destes pudesse mudar no decorrer do tempo, como parece ter acontecido com Aniceta, madrinha de Clemência, filha de José Angola e Ana Benguela. Numa grande escravaria o compadrio parece ter funcionado como meio de consolidar a comunidade cativa e de arrefecer possíveis tensões.

De fato, a formação de uma comunidade escrava não se dava de modo automático, pela simples reunião de cativos num mesmo espaço de convivência. Conforme Carlos Engemann: (...) a vida comunal se constrói, isto é, produz e reproduz, na medida em que certos saberes e fazeres são compartilhados, aceitos e respeitados pelo conjunto de seus coabitantes. Isso demanda o transcurso do tempo, que vai sedimentando vínculos, consolidando práticas e estipulando rivalidades e dissensões.¹⁶⁸

Os vínculos estabelecidos pelo matrimônio, pela geração de filhos e pelo conseqüente apadrinhamento destes certamente foram fundamentais se a escravaria de Francisco Armonde realmente passou de bando a comunidade, como parece ter ocorrido.

Vejamos agora outros breves percursos familiares de outro plantel.

¹⁶⁸ ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do Sudeste brasileiro do Oitocentos**. Rio de Janeiro, 2006. Tese de Doutorado. PPGHIS – UFRJ, p. 110.

3. Apadrinhamento na escravaria de Antônio José de Abranches

O inventário do Sargento-Mor Antônio José de Abranches revela uma grande escravaria de 159 cativos, havendo 12 famílias nucleares afora as monoparentais (mãe e filho ou pai e filho).¹⁶⁹ O parentesco, realmente, perpassava este plantel. No inventário não há nenhum dos 35 casais pertencentes a Antônio Abranches que localizamos nos livros paroquiais de casamento. De fato, as datas dos casamentos destes cativos variam entre 1781 e 1797, de modo que em 1833 eles já deviam estar mortos. Entretanto, encontramos no inventário seus filhos e mesmo netos, além de termos localizado os assentos de batismo dos filhos de alguns.

A escravaria de Antônio José de Abranches é notável, não apenas pelo fato de haver uma quantidade significativa de famílias formadas através do casamento legal, mas também pelo que isto significou em termos de formação de uma comunidade, comunidade que, no momento da partilha, teve de ser de algum modo respeitada.

Antônio Abranches fora casado com Dona Custódia Angélica de Jesus Maria. O casal permaneceu sem filhos, de modo que ao falecer, antes do marido, Dona Custódia nomeou como herdeira universal uma sobrinha, filha do Capitão Antônio Joaquim da Costa, seu cunhado, casada com Manoel Henrique de S. Nicácio. Contudo, Antônio Abranches e, mais tarde, seu procurador impediram a execução do testamento e a herdeira, por fim, morreu. Todavia, seu pai e seu marido exigiram a execução do testamento de D. Custódia quando do processo de inventário de Antônio José de Abranches. Este, entretanto, tinha por herdeiros dois sobrinhos – Frederico José Cardoso de Abranches e José Cardoso de Abranches. A herança foi, então, dividida entre Antônio da Costa e Manoel Nicácio e os sobrinhos de

¹⁶⁹ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1^a. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

Abranches. Nesta partilha as famílias foram preservadas, maridos e esposas, pais e filhos foram mantidos juntos.¹⁷⁰

O cruzamento de informações através da consulta de fontes diferentes revelou que algumas das famílias encontradas no processo de 1833 eram a continuidade de famílias iniciadas anos antes. Vejamos seus percursos e estratégias de extensão do parentesco via compadrio.

José Pardo e Dhorotea Crioula se casaram na segunda-feira, 2 de fevereiro de 1789¹⁷¹ e em 1802 se tornaram pais de Rosa¹⁷². Esta, em 1833 encontrava-se casada com Geraldo Pardo, tendo três filhos, Benta, Marçal e Francisco Pardo, cada qual com, respectivamente, 17, 13 e 10 anos de idade.¹⁷³ Quanto ao apadrinhamento, José e Dhorotea optaram por uma estratégia conjugada. O padrinho de Rosa foi Guilherme Ferreira, forro, e a madrinha foi Angela Parda, escrava pertencente ao mesmo plantel. Através do compadrio foram estabelecidas, ao mesmo tempo, uma relação vertical – com alguém de estatuto jurídico superior – e uma relação horizontal. Evidencia-se, aqui, o que já mencionamos no primeiro capítulo. A ascensão na hierarquia social não significava, para o liberto, o abandono de relações estabelecidas nos tempos de cativeiro e nem impedia a criação de laços sociais com aqueles que permaneciam escravos. A sociedade colonial escravista não era *um mundo cindido*, nem em Barbacena nem outras partes da América Portuguesa.

Podemos, ainda observar que nesta família, pelo visto, procurou-se manter as relações de parentesco restrita aos pardos. O fato de Rosa ser identificada como parda no inventário sugere que sua mãe, Dhorotea, também era parda, embora tenha sempre sido nomeada como

¹⁷⁰ *Idem.*

¹⁷¹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 68. AEAM.

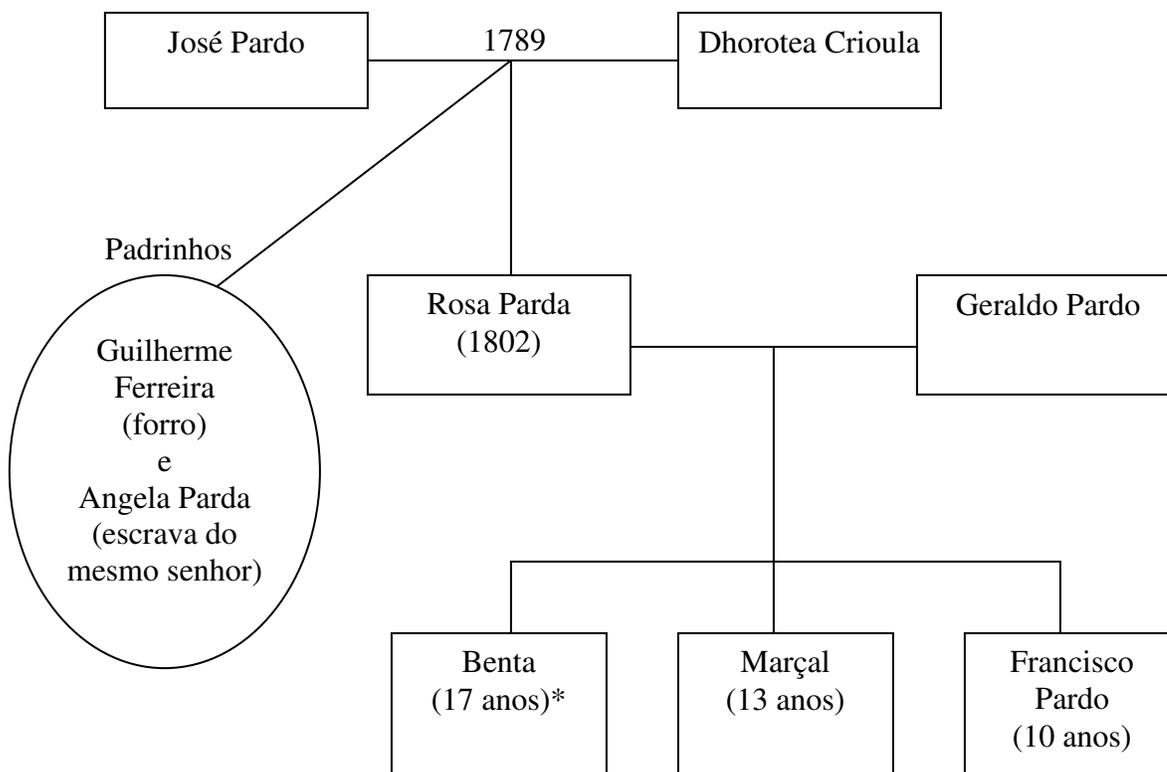
¹⁷² Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 114. AEAM.

¹⁷³ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1^a. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

crioula na documentação. Pois bem, a madrinha de Rosa, Angela era também parda. E aquela por fim se uniu em matrimônio a Geraldo Pardo, gerando filhos pardos. Vimos anteriormente que a cor não era um critério absoluto na escolha do cônjuge. Contudo, não se pode negar a sua importância numa sociedade em que pretos e pardos se reuniam em confrarias religiosas diferentes, por exemplo. A família iniciada por José Pardo e Dhorotea Crioula parece ser uma daquelas para quem este aspecto foi uma preocupação que se manifestou em mais de um momento – no casamento e no compadrio – e que foi transmitida à próxima geração.

Observamos, portanto, que, se a escravaria de Antônio Abranches havia se tornado uma comunidade, isso não significava que o parentesco fictício seria estabelecido apenas em seu interior. Além disso, como qualquer comunidade, esta deveria ser perpassada por *rivalidades e dissensões*, talvez relacionadas à cor.

Família de José Pardo e Dhorotea Crioula



*Idades à época do inventário.

Para Francisco Benguela e Clemência Cabra a igualdade de naturalidade ou cor não importou muito. Ele era africano e, portanto, preto e ela crioula e mestiça. Casaram-se em 1791, à dois de outubro, um domingo em que se uniram outros nove casais do plantel.¹⁷⁴ Os padrinhos de sua filha, Petronila Crioula, nascida em 1801 eram da mesma escravaria, Silvestre e Margarida.¹⁷⁵ O compadrio foi assim um modo de edificar laços no interior da própria comunidade escrava. Entretanto, embora esta fosse formada por indivíduos iguais do ponto de vista da condição jurídica, havia a possibilidade da existência de hierarquias entre tais. Pode ser que a Margarida que apadrinhou Petronila seja a mesma Margarida Crioula que em 1797 se casou com Nicolau Crioulo, tendo como testemunhas seus senhores Antônio Abranches e Custódia Angélica.¹⁷⁶ Janaína Lopes considera que as testemunhas de casamento podem ser encaradas como padrinhos, ou seja, como pessoas escolhidas não aleatoriamente pelo casal. Neste sentido, a cerimônia de casamento seria um momento também de estabelecimento de relações sociais e de cristalização de estratégia, assim como a do batismo.¹⁷⁷ Se era assim, então, talvez Margarida e Nicolau, assim com os demais sete casais que também tiveram por testemunhas de casamento seus senhores, gozassem de uma posição privilegiada diante dos proprietários. Deste modo, constituir parentesco com Margarida via apadrinhamento poderia, de alguma forma, significar a constituição de uma aliança “para cima”.

¹⁷⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 96. AEAM.

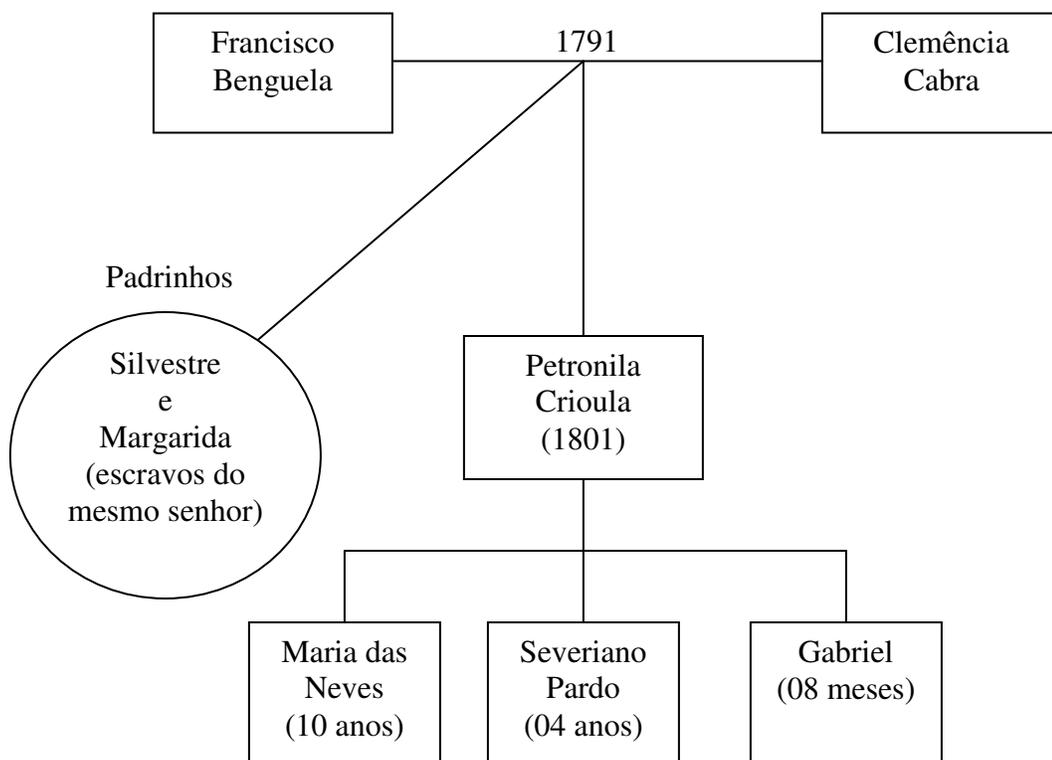
¹⁷⁵ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 81. AEAM.

¹⁷⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 173. AEAM.

¹⁷⁷ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: contribuições aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c.1800-c.1850)*. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006. Dissertação de Mestrado. Capítulo 3.

Petronila Crioula, pelo visto não se casou perante a Igreja, como seus pais. Segundo o inventário de Antônio Abranches ela era mãe de três filhos em 1833 – Maria das Neves, Severiano Pardo e Gabriel.¹⁷⁸ Estes talvez fossem fruto de uma relação consensual, quem sabe com um escravo de outro plantel ou mesmo com um liberto ou livre. O fato é que não há nenhuma indicação nas fontes acerca da identidade do companheiro dela.

Família de Francisco Benguela e Clemência Cabra



Dentre as seis famílias do plantel de Antônio Abranches que analisamos, apenas na de Antônio Mina e Mônica Crioula não encontramos pelo menos um cativo da mesma escravaria apadrinhando um filho seu. Eles se casaram numa terça-feira, a doze de fevereiro de 1793 e

¹⁷⁸ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

tiveram entre suas testemunhas seu proprietário Antônio José de Abranches.¹⁷⁹ Sua filha Graciana Crioula, nasceu em 1802 e teve como padrinhos Manoel Pereira de Sousa e Mariana Joaquina, ambos livres¹⁸⁰. Vemos aí, uma estratégia no sentido de criar laços com pessoas de condição jurídica superior, que poderia, no entanto, estar relacionada a solidariedades intracativeiro.

A madrinha de Graciana, Mariana Joaquina, era esposa de Brás Cordeiro da Rosa, proprietário de um dos casais dos quais anotamos o matrimônio a partir das fontes paroquiais. Manoel Benguela e Eva Crioula se casaram em janeiro de 1789 e tiveram por testemunhas Caetano Benguela e Antônio Mina.¹⁸¹ Embora o estatuto jurídico destes não seja indicado é bem provável que fossem escravos e este Antônio Mina pode, muito bem, ser o mesmo que, mais tarde, teve sua filha apadrinhada pela senhora de Manoel e Eva. Isto indicaria a formação de relações sociais interescravarias e ao mesmo tempo poderia revelar estratégias senhoriais. Ao que parece Brás Cordeiro da Rosa não possuía uma escravaria tão numerosa como a de Antônio José de Abranches, haja vista termos encontrado apenas um de seus casais oficializando a união perante a Igreja durante o período pesquisado, contra trinta e cinco de Abranches. Este último, além de grande proprietário de escravos ostentava também a patente de sargento-mor, sendo, obviamente, um homem de destaque na região. Assim, que seus escravos se relacionassem e que sua esposa visitasse a senzala de Abranches através do compadrio deveria ser considerado uma vantagem por Brás Cordeiro da Rosa, que conseguiria, talvez, estreitar laços com alguém proeminente.

¹⁷⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 101v. AEAM.

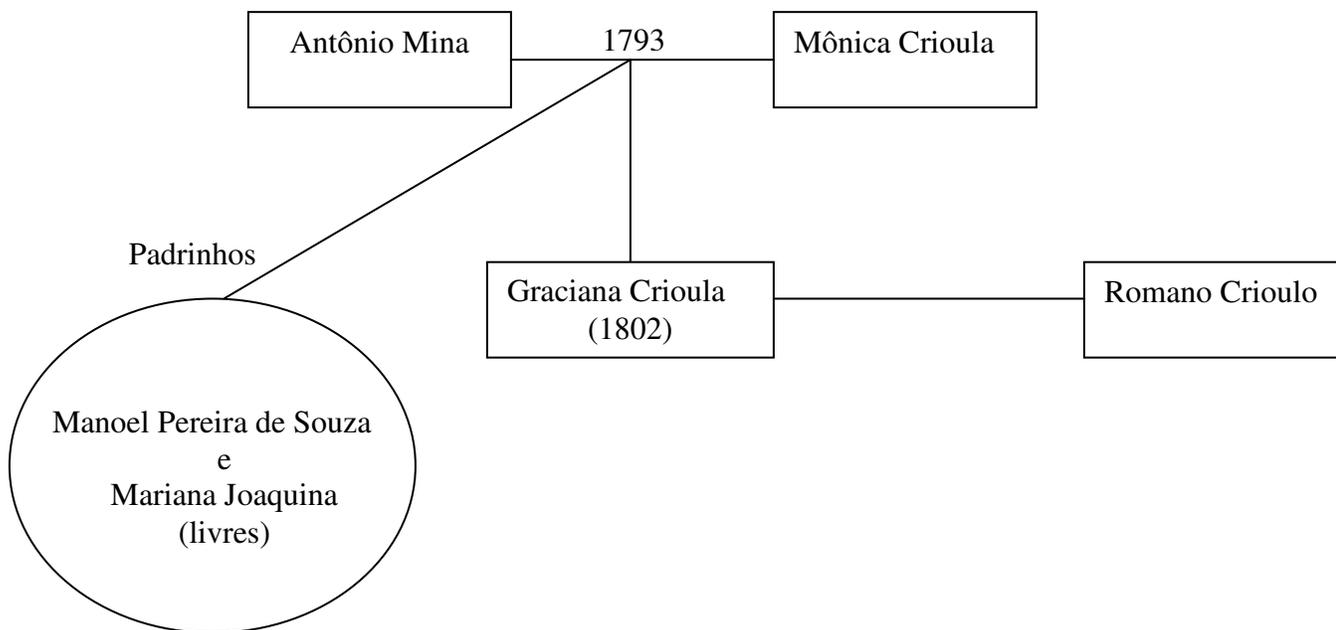
¹⁸⁰ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 81. AEAM.

¹⁸¹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 67v. AEAM.

Antônio Mina e Mônica Crioula, por sua vez, buscaram, enquanto escravos, estabelecer ligações com pessoas a quem talvez pudessem recorrer num momento de necessidade. Sua relação com pessoas livres, bem como uma posição talvez privilegiada perante seu senhor – como vimos este testemunhou seu casamento – pode ter ensejado uma diferenciação no interior do plantel, que como dito acima comportava hierarquias, como comunidade que era. Mônica Crioula foi escolhida por duas famílias para ser madrinha de seus filhos, o que talvez indique que ela realmente gozava de uma posição diferenciada em relação a outros membros da escravaria.

Quanto a Graciana Crioula, filha de Antônio e Mônica, estava, em 1833, casada com Romano Crioulo e nenhuma criança arrolada no inventário foi anotada como filha sua.¹⁸²

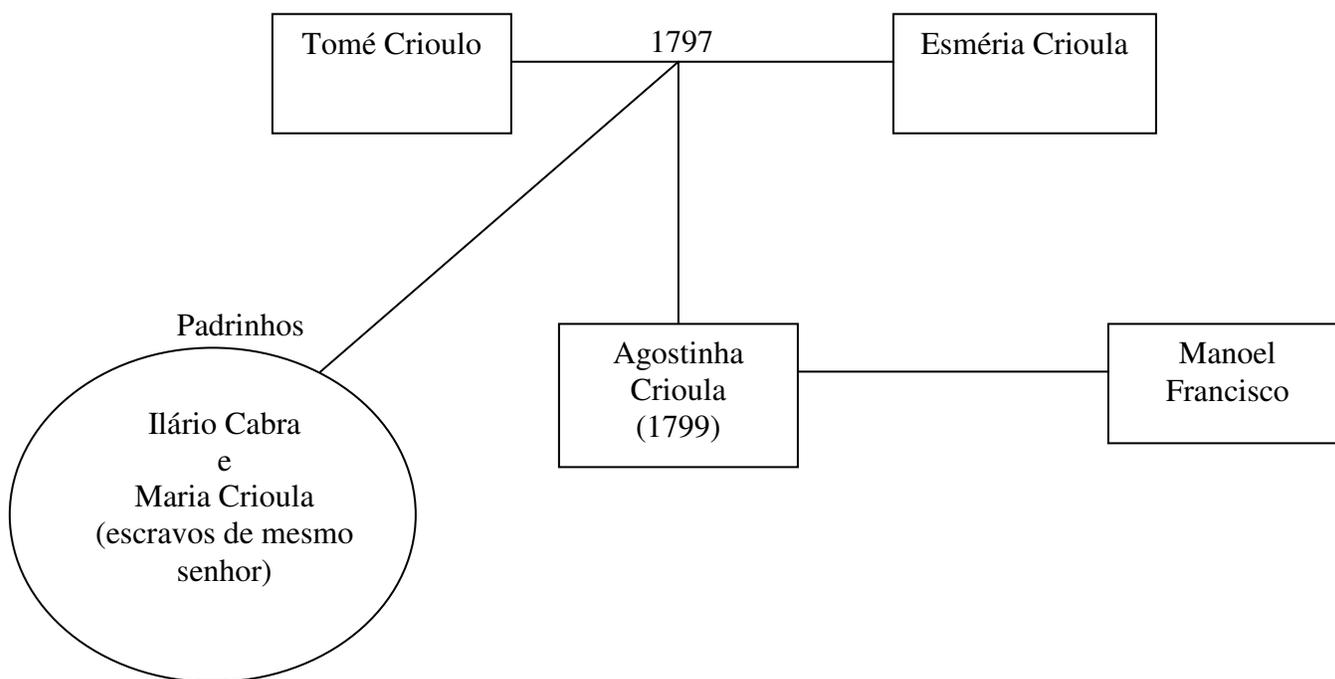
Família de Antônio Mina e Mônica Crioula



¹⁸²Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1^a. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

Tomé e Esméria Crioulos, casados em 1797, estão entre os casais que tiveram o casal senhorial como testemunhas de casamento.¹⁸³ Eles escolheram como padrinhos para sua filha Agostinha, nascida em 1799, dois companheiros de cativeiro – Ilário Cabra e Maria Crioula.¹⁸⁴ Em 1833, sua filha permanecia escrava e também optara, como os pais, pelo casamento legal, estando casada com Manoel Francisco, escravos do mesmo senhor, e aparentemente sem filhos¹⁸⁵. O compadrio foi, aqui, mais uma vez utilizado para fortalecer solidariedades dentro da senzala, num reforço da comunidade escrava.

Família de Tomé Crioulo e Esméria Crioula



Os casais Diogo Angola e Joaquina Crioula e Nicolau Crioulo e Margarida Crioula se casaram na mesma data, segunda-feira, doze de junho de 1797.¹⁸⁶ Estando entre os nubentes

¹⁸³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 173v. AEAM.

¹⁸⁴ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 09. AEAM.

¹⁸⁵ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

¹⁸⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 173v. AEAM.

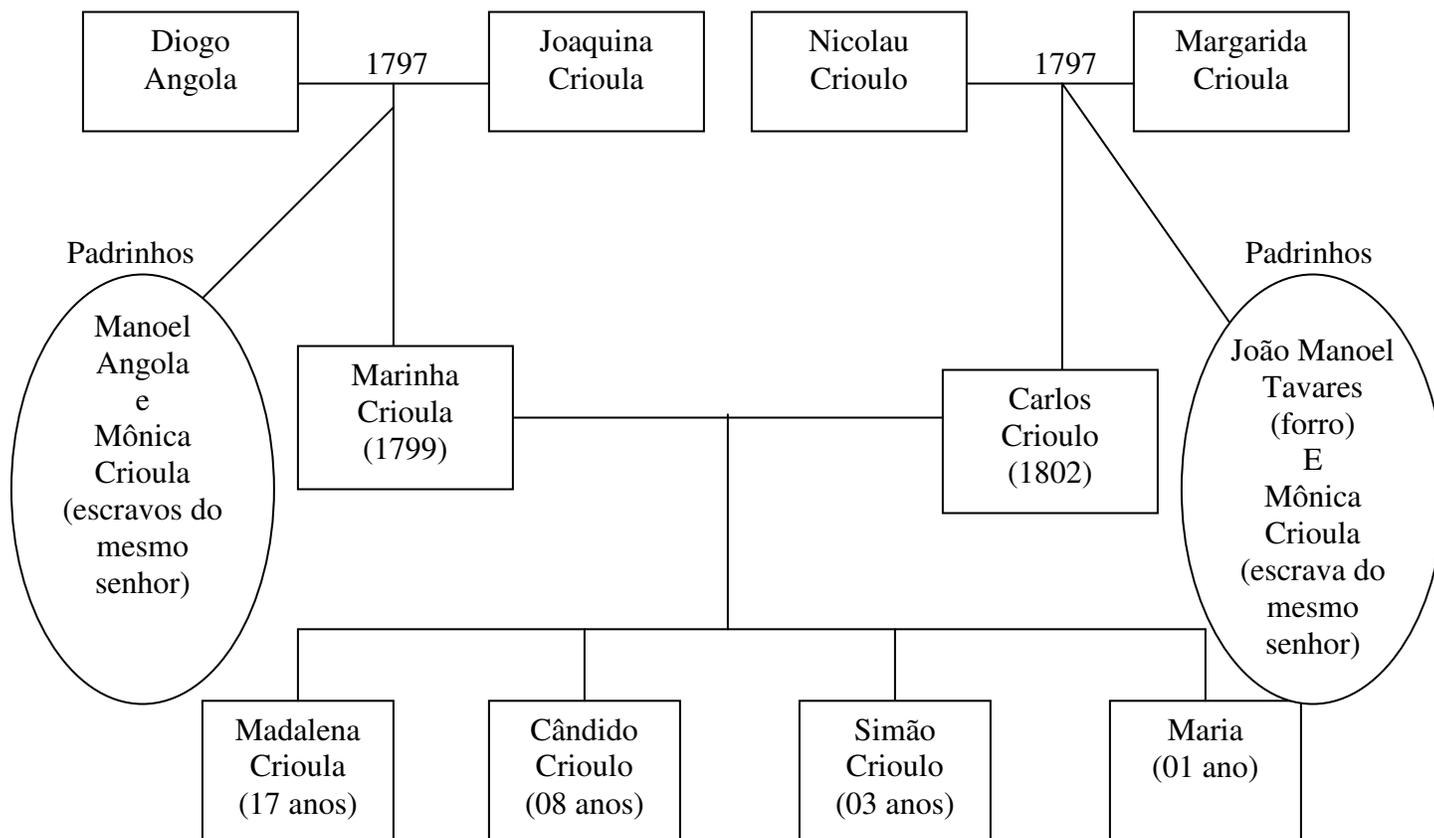
que tiveram seus proprietários por testemunhas. Seus filhos, Marinha Crioula e Carlos Crioulo, respectivamente, por fim se casaram e, em 1833, tinham quatro filhos¹⁸⁷. Marinha e Carlos tiveram a mesma madrinha, Mônica Crioula, escrava que talvez tivesse um status diferenciado em relação aos demais cativos do plantel de Abranches, conforme especulamos mais acima. Há, no entanto, uma diferença interessante entre a escolha de Diogo Angola e Joaquina Crioula e Nicolau e Margarida Crioulos. O primeiro casal optou por um par de padrinhos em que ambos eram escravos do mesmo plantel, sendo o padrinho africano – Manoel Angola – e a madrinha crioula, numa repetição do par africano-crioula formado no seu casamento.¹⁸⁸ A questão da procedência pode ter influenciado nesta escolha, pode ser que Diogo Angola tenha feito questão de que o segundo pai de sua filha fosse também um angola. O segundo casal por outro lado, ao mesmo tempo que buscou consolidar laços no interior do cativo, optou por um padrinho forro, João Manoel Tavares.¹⁸⁹

¹⁸⁷ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

¹⁸⁸ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 09. AEAM.

¹⁸⁹ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 114v. AEAM.

Famílias de Diogo Angola e Joquina Crioula e de Nicolau Crioulo e Margarida Crioula



Se a formação de uma comunidade requer, entre outros fatores, o estabelecimento do parentesco e o transcurso do tempo, consideramos que podemos afirmar que a escravaria de Antônio José de Abranches formava uma comunidade escrava, como viemos afirmando ao longo da análise. As famílias de Diogo e Joquina e Nicolau e Margarida se tornaram uma só através do casamento de seus filhos. Mônica Crioula era madrinha de ambos e Margarida talvez tivesse apadrinhado Petronila, filha de Francisco Benguela e Clemência Cabra. Todas as famílias aqui foram iniciados com matrimônios realizados entre 1789 e 1797 e em 1833 os filhos dos casais originários, então já mortos, faziam parte da mesma escravaria, tendo convivido, portanto, desde a infância, tendo alguns já gerado seus próprios filhos. Não nos

parece um bando, mas uma comunidade que teve tempo suficiente para ser formada e que passava, no momento do inventário por uma situação que, provavelmente, causaria tarumas. Embora a partilha tenha mantido unidas as famílias nucleares, esta deve ter causado um abalo considerável naquela comunidade que havia se mantido relativamente estável por anos e que agora era dividida.

4. O compadrio em outros plantéis

As escravarias analisadas até aqui eram, como vimos, de grande porte. Procuraremos agora observar o comportamento relativo ao compadrio de escravos pertencentes a plantéis de menor porte.

Em nossos dados acerca dos casamentos de escravos entre 1781 e 1821 para Barbacena há o registro do matrimônio de sete casais de cativos pertencentes a Dona Maria do Rosário, todos unidos na mesma cerimônia, realizada na quarta-feira, vinte e oito de outubro de 1801.¹⁹⁰ Não encontramos o inventário desta proprietária, mas, possivelmente, sua escravaria não era tão grande quanto a de Antônio Abranches (com 35 casais anotados em nossos dados), sendo talvez de porte médio ou, meso que grande, se encaixando em nossa classificação de “plantéis menores” (menos de 50 escravos) .

Bento Pardo e Joana Parda, Gervázio Crioulo e Rosa Benguela e Custódio Angola e Isidora Crioula, que se casaram em 1801 na cerimônia coletiva acima citada, batizaram filhos em 1802. Severina, filha de Bento e Joana, teve como padrinhos Antônio de Faria Ferreira, homem livre, e Maria Crioula, escrava do mesmo plantel. Gervázio e Rosa escolheram como padrinho de sua filha Joaquina, seu companheiro de senzala João Angola. Já Custódio e

¹⁹⁰ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 197v. AEAM.

Isidora, pais de Narcizo, escolheram compadres livres, Anacleto da Rosa e Vitória Pereira.¹⁹¹

Temos aqui comportamentos também verificados nas escravarias anteriores, alianças com pessoas de estatuto jurídico superior que teriam maiores possibilidades de agir em favor dos afilhados e com companheiros de cativeiro, parte do processo de formação de uma comunidade e um meio de arrefecer tensões surgidas na senzala.

O casal Miguel Benguela e Luzia Crioula, escravos de Francisco da Terra, por outro lado, fizeram uma escolha peculiar em relação ao comportamento verificado até aqui. Eles, casados desde 1794, batizaram em 1801 seu filho Benedito, este teve por padrinhos José Veigas Barbosa, livre, e Eva, escrava de Alexandre Lopes de Sá.¹⁹² Já havíamos observado a opção por um par de padrinhos que reunisse a estratégia de formação de alianças extra cativeiro e a de consolidação dos laços intracativeiro, no entanto, Miguel e Luzia escolheram uma madrinha que era escrava de outro palntel e não do mesmo, como os demais casais analisados haviam feito. Esta especificidade talvez se explique pelo fato de este casal pertencer a uma escravaria de pequeno ou médio porte. Apesar de não termos o inventário de Francisco da Terra, há apenas três casais de sua propriedade em nossos dados sobre matrimônio, o que pode ser um indício de que sua escravaria não era das maiores.

Para dois dos quatro casais escravos pertencentes a José Pereira Alvim, dos quais temos o registro de casamento, encontramos o resgistro de batismo de um dos filhos. Joaquim Pardo e Catarina Parda, casados em 1795, batizaram Fortunato em 1800¹⁹³ e Pedro Pardo e

¹⁹¹ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 112. AEAM.

¹⁹² Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 123. AEAM; Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 70v. AEAM.

¹⁹³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 145v. AEAM; Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 50v. AEAM.

Paula Crioula, casados em 1798, batizaram Patrício em 1799¹⁹⁴. Este último casal optou por padrinhos livres, Luiz Fernandes Reis e Inácia Joaquina. O outro casal também escolheu padrinhos livres, mas com um detalhe interessante, a madrinha era Dona Maria Rita, esposa de Francisco Gomes Ferreira, o padrinho era o Alferes José Gomes Pereira Alvim, obviamente um parente do proprietário. A situação também é nova em relação ao vínhamos encontrando até agora. Isto, certamente, nos remete à argumentação de Sílvia Brügger, que destaca o componente de dominação presente na relação estabelecida através do compadrio. Segundo ela apesar de ser raro senhores apadrinharem os filhos de seus escravos, membros de sua família o fariam com mais frequência.¹⁹⁵ De fato, o padrinho de João, filho de José Angola e Maria Crioula, foi José Ferreira Armonde, filho homônimo de seu proprietário. A dominação está, obviamente, envolvida neste tipo de relação, no entanto, sustentar uma tal aliança com a família senhorial pode indicar uma posição favorecida do casal cativo perante o senhor, posição da qual os escravos poderiam se beneficiar.

* * *

Depois do casamento a família formada pelo casal escravo era estendida, não apenas pela geração de filhos, mas também pelo estabelecimento do conseqüente parentesco ritual advindo do apadrinhamento. A análise de nossos dados indica que no termo de Barbacena o comportamento cativo com relação ao compadrio se assemelhava àquele verificado para outras regiões da Brasil dos séculos XVIII e XIX. Nas escravarias maiores, pelo visto, havia um maior comprometimento com a comunidade escrava formada por aquele plantel

¹⁹⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 176. AEAM; Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 30. AEAM.

¹⁹⁵ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. **Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

específico. Entre os escravos de Francisco Armonde dentre quatro, apenas um casal não optou por padrinhos da mesma escravaria. E dentre os seis casais de propriedade de Antônio Abranches analisados, cinco escolheram pelo menos um dos compadres dentre seus compaheiros de senzala. Nas escravarias de menor porte observamos, não apenas a opção por padrinhos livres, mas também a possibilidade de serem escolhidos padrinhos escravos de outros plantéis, o que indica que a comunidade escrava poderia transcender as fronteiras de uma mesma propriedade e se formar a partir de espaços de convivência outros, que não a mesma senzala, sendo também cimentada pelo parentesco, ainda que fictício.

A análise das escravarias de Antônio José de Abranches e de Francisco Ferreira Armonde nos revelou famílias que através das gerações permaneceram na escravidão e no mesmo plantel. Observamos, portanto, que embora a família pudesse ensejar oportunidades maiores de alcance da liberdade, isso nem sempre acontecia. Pode até ser que para algumas dessas famílias a liberdade não fosse o objetivo principal, de modo que a estratégia familiar não girava em torno da busca pela alforria de seus membros. Procurava-se antes, muitas vezes, consolidar relações sociais forjadas dentro do cativeiro, e quem sabe melhorar a vivência mesmo que sob a escravidão. Isto não quer dizer, é claro, que a liberdade não era importante para os cativos que formavam famílias.

Domingos Benguela (Angola no inventário) casou-se em 24 de agosto de 1816 com Ana Benguela.¹⁹⁶ Em 1820, quando do inventário de seu senhor, José Correia Pinto, o casal tinha dois filhos, Bárbara Crioula, de três anos e Venâncio Crioulo de um ano. No processo de inventário Domingos foi anotado como estando doente e tendo idade presumida de 58 anos.¹⁹⁷ Não sabemos da gravidade de sua doença, mas, para um escravo, Domingos podia já ser

¹⁹⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 20. AEAM.

¹⁹⁷ Inventário *post-mortem* de José Correia Pinto, 2^a. Vara, Cx 171, Ordem 05, Ano 1820. AHMAS.

considerado idoso. Contudo, apesar da situação, aparentemente adversa, ele comprou sua liberdade. Não é possível verificar o quanto o fato de ter formado família pode ter contribuído para que Domingos pudesse acumular pecúlio suficiente para pagar por sua liberdade. A questão é que, certamente, foi preciso fazer uma escolha entre qual membro da família seria libertado. A opção pelo compra da alforria do chefe da família pode estar relacionada com o fato de o valor de Domingos ser menor que o de sua esposa – ele foi avaliado em 40\$000 réis e ela em 75\$000 réis – mas pode ser que ele ainda se sentisse em condições de trabalhar e de, gozando de sua condição como liberto, comprar a alforria dos filhos e da mulher.

Deveras, a família do escravo nem sempre era de toda uma família escrava. O casamento misto do ponto de vista do estatuto jurídico era possível, conforme consideramos no primeiro capítulo, e algum membro da família poderia alcançar a liberdade. Todavia, aqueles casais cuja trajetória pudemos acompanhar em parte permaneceram escravos e transmitiram esta condição para seus filhos e netos.

CONCLUSÃO

Neste trabalho buscamos analisar as escolhas dos escravos do termo de Barbacena – entre 1781 e 1821 – no que tange ao casar-se e ao constituir família.

No que diz respeito à escolha da data do casamento, constatamos que esta poderia ser influenciada pelo calendário litúrgico e pelas regulamentações advindas do Sínodo da Bahia, cujas limitações visavam a comunidade católica como um todo, livres, libertos e cativos. Ainda, assim, a posição ocupada na hierarquia social poderia ensejar uma maior ou menor liberdade no que diz respeito à organização temporal. Escravos e forros estavam mais sujeitos aos ritmos do trabalho, e, portanto, menos à vontade para determinar a utilização de seu tempo. Os últimos, porém, buscavam demarcar sua distinção em relação aos primeiros, aproximando-se do comportamento dos livres no que tange aos dias que escolhiam para a celebração de seus casamentos.

Observamos, ainda, que a igualdade era critério importantíssimo no que se relaciona à escolha do cônjuge, sendo que, numa sociedade escravista o fator mais significativo de igualdade era o estatuto jurídico, daí o padrão endogâmico encontrado neste caso. Contudo, verificamos que mesmo o casamento misto deste ponto de vista tinha uma lógica. Para os homens hipogâmicos, talvez a inserção na comunidade. Para as mulheres hipergâmicas a possibilidade de auferir a renda suficiente para comprar sua liberdade, ainda que a hipergamia, tanto para homens quanto para mulheres, nem sempre representasse um afastamento do mundo do cativo.

Finalmente, um outro limite para a escolha de com quem se casar era o padrão da demografia escrava engendrado pelos ritmos do tráfico atlântico. Mesmo que fosse importante

para os africanos se casar com alguém vindo de sua terra natal, este critério tinha de ser abandonado muitas vezes em vista da alta razão de masculinidade entre os cativos provindos da África. Daí, conclui-se que é necessário relativizar o peso da africanidade e mesmo da etnicidade na vida dos escravos, pelo menos no que diz respeito à escolha do cônjuge. Embora os africanos, presentes em nossos dados, tenham sido em boa medida endogâmicos quanto à origem, as situações que tornavam impossível a união com outro africano de mesma nação ou de outra não constituíram-se em impedimento para que se casassem.

No que se refere à extensão da família via compadrio, verificamos estratégias diversas. Nas escravarias maiores, pelo visto, havia um maior comprometimento com a comunidade escrava formada por aquele plantel específico. Nas escravarias de menor porte observamos, não apenas a opção por padrinhos livres, mas também a possibilidade de serem escolhidos padrinhos escravos de outros plantéis, o que indica que a comunidade escrava poderia transcender as fronteiras de uma mesma propriedade e se formar a partir de espaços de convivência outros, que não a mesma senzala, sendo também cimentada pelo parentesco, ainda que fictício.

Observar percursos familiares mostrou-nos que a escravidão era, de modo geral, uma herança transmitida através das gerações. As estratégias empregadas pelas famílias formadas a partir do casamento legal nem sempre visavam ao alcance da liberdade de um ou mais membros. Elas envolviam em especial a busca por proteção e segurança e por uma vivência em que as tensões e os conflitos pudessem ser arrefecidos.

De tudo isso, podemos concluir que, em relação à sua vida familiar o escravo podia realizar suas próprias escolhas, embora estas fossem limitadas ou determinadas por uma série

de fatores característicos da sociedade escravista brasileira, que incidiam sobre ele de uma forma específica em vista de sua condição cativa.

Fontes e Bibliografia

Fontes Primárias

Livros de Registro de Casamento do Termo de Barbacena Prateleira E/ Números 15 e 16. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM).

Livro de Registro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM).

Representação da Corporação da Irmandade de São Gonçalo Garcia, ereta pelos pardos da Vila de S. João del Rei, 1786. Manuscritos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino relativos a Minas Gerais. Microfilmados e Digitalizados – Cx. 125, Doc. 20.

Requerimento de Rita de Souza Lobo, 1779, Manuscritos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino relativos a Minas Gerais. Microfilmados e Digitalizados – Cx. 115, Doc. 60.

Inventários *post-mortem*, 1º. e 2º. Varas, Arquivo Histórico Municipal de Barbacena Professor Altair Savassi (AHMAS).

Livros, teses e fontes impressas

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. Niterói, 2001. Tese de Doutorado Departamento de história – UFF.

_____. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana 1750-1850*. (Dissertação de Mestrado) UFF, Niterói, 1994.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *A enxada complexa: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Belo Horizonte, 1995. Dissertação de mestrado, Departamento de História-UFMG.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e Sobreviver em uma vila colonial: Família e sociedade numa economia de abastecimento interno – Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: USP/FFLCH, 1995. (Tese de Doutorado).

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: *O guru o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BENNETT, Herman L. *Africans em Colonial Mexico*. Bloomington, Indiana University Press, 2003.

BERGARD, Laird W.. *Escravidão e História econômica: demografia de Minas Gerais, 1720 – 1888*. Bauru, São Paulo, EDUSC, 2004.

BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*, Niterói, 2002. Tese de Doutorado Departamento de História – UFF.

_____. *Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850*. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Livro Quinto, Título XXII, parágrafo 989.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Etnicidade: da cultura residual mas irreductível*. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. São Paulo: Brasiliense/EDUSP, 1986.

ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do Sudeste brasileiro do Oitocentos*. Rio de Janeiro, 2006. Tese de Doutorado. PPGHIS – UFRJ.

ERIKSEN, Thomas Hylland. *Ethnicity an Nationalism: Antropological Perspectives*, London: Pluto Press, 1993.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2005. (Tese de Doutorado).

FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (org.) *Ensaio sobre a escravidão (1)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo (org). *Tráfico, Cativo e Liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e Rio de Janeiro – 1790-1830*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 15a ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

GUIMARÃES, Carlos Magno e REIS, Liana Maria. *Agricultura e escravidão em Minas Gerais (1700-1750)*. *Revista do Departamento de história*. Belo Horizonte, n.2, jun.1986.

HALL, Gwendolyn Midlo. Cruzando o Atlântico: etnias africanas nas Américas. In: *Topói: Revista de História*, Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ/7 Letras, 2006, volume 6, número 10, jan-jun, 2005.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LENHARO, Alcyr. *As tropas da moderação*. São Paulo: Símbolo, 1979.

LIBBY, Douglas Cole e FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais do século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: contribuições aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c.1800-c. 1850)*. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006. Dissertação de Mestrado.

LUNA, Francisco Vidal. “Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais (1804)”. In: COSTA, Iraci del Nero da (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: IPE-USP, 1986.

MACHADO, Cacilda da Silva. *A Trama das Vontades. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX)*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2006. (Tese de Doutorado).

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998 (1º ed.: Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995)*.

MAXWELL, Kenneth R. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal, 1750-1808*. 3a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MELLO E SOUZA, Marina. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do Rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Cândido Mendes, 2003.

NADALIN, Sérgio O. *História e demografia elementos para um diálogo*. Belo Horizonte, ABEP, 2004.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. In: *Topoi:*

Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ/ 7 Letras, 2006, volume 7, número 12, jan-jun, 2006.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito; a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIOS, Ana M. Lugão. The politic of kinship - compadrio Among Slaves in Nineteenth-Century Brazil. In *THE HISTORY OF THE FAMILY*. Volume 5, Number 3, pages 287–298, 2000.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gérias*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: USP, 1975.

SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil*. 7a ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. *Malungu, ngoma vem! África encoberta e descoberta no Brasil In: Cadernos do Museu da Escravatura*, Luanda: Museu Nacional da Escravatura/ Instituto Nacional do Patrimônio Cultural, 1995.

_____. "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX". *Cadernos IFCH-UNICAMP*. no17, 1985.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista. *Tempo*. Rio de Janeiro: UFF. Volume 3, número 6, Dezembro de 1998.

SWEET, James H. *Recreating Africa: cluture, kinship, and religion in the African-Portuguese World, 1444-1770*. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 2003.

TEIXEIRA, Adriano Braga. *População, Sistema Econômico e Poder na transição do século XVIII para o XIX em Minas Colonial – Barbacena – 1791/ 1822*. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2007. Dissertação de Mestrado.

_____. Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos. In: *Anais do Primeiro Colóquio do LAHES*. Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005. www.lahes.ufjf.br.

_____. Material para exame de qualificação. Projeto: “Barbacena Colonial”: formação e consolidação sócio - econômica (1791-1822), 2006.

ZEMELLA, Mafalda. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. SP, USP/Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, 1951.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)